

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

10-09-2020

Parecer:

Parecer:

NIPG: 47501/20

Data: 2020/09/10

Assunto: Exercício do direito de resgate da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Paredes, e criação dos Serviços Municipais de Águas e Saneamento de Paredes (SMAS Paredes).

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes

I – Enquadramento contratual da concessão.

1. Na sequência de um concurso público, a Câmara Municipal de Paredes deliberou em 27 de dezembro de 2000 adjudicar a concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Paredes.

Em sequência, em 19 de janeiro de 2001, foi celebrado com a AP – Águas de Paredes, a respetiva escritura do contrato de concessão (contrato).

A concessão tem por objeto: a) a exploração e a gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Paredes, constituído pelas instalações existentes, em construção e a construir, e ainda, b) a realização de todas as obras necessárias à execução do plano de investimentos, constante do Anexo I à escritura do contrato (cfr. cláusula 9ª nº 1 do contrato).

O perímetro territorial da concessão corresponde aos limites do concelho de Paredes, à data da assinatura do contrato (cfr. cláusula 10ª do contrato).

A concessão confere à concessionária, durante o período de vigência de 35 (trinta e cinco) anos, a contar do início do “período de funcionamento normal”, que teve lugar em 1 de junho de 2001, o direito do exclusivo do fornecimento de água para abastecimento público e a drenagem e o tratamento de efluentes no interior do perímetro territorial da concessão (cfr. cláusulas 12ª e 15ª do contrato).

A execução das obras abrangidas pela concessão, da responsabilidade da concessionária, deveria obedecer ao plano de investimentos constante do plano de investimentos constantes do Anexo I do contrato, pretendendo-se assegurar as taxas e valores mínimos de cobertura da população, medidas pelas redes executadas no concelho de Paredes, de forma a que, no prazo de 10 anos, fosse de 100% a cobertura de redes de abastecimento de água e de rede de drenagem de águas residuais (cfr. cláusula 29ª do contrato).

De acordo com o disposto na cláusula 52ª, nº 1, do contrato, a concessionária, precedendo da aprovação da concedente, ficou com o direito de fixar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas aos consumidores e utentes no que respeita à venda de água e a cada um dos serviços prestados no âmbito do contrato de concessão.

Por força do previsto na cláusula 58ª do contrato, o tarifário previsto nas cláusulas 53ª, 54ª e 55ª será revisto anualmente por aplicação da fórmula $C_e = xIPC_e/IPC_o + yADP_e/ADP_o$, havendo lugar à reposição do equilíbrio económico-financeiro nos termos do disposto no contrato ou ainda, quando se verificar algumas das circunstâncias previstas no nº 5 da referida cláusula contratual.

Entre as ocorrências que fundamentam a reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato, destacam-se: a) a alteração superior a 20%, para mais ou para menos, dos caudais totais anuais de água de abastecimento, em relação aos valores previstos no processo do concurso; b) alteração superior a 20% para mais ou para menos, do valor total dos caudais anuais referentes ao saneamento, em relação aos valores previstos no processo de concurso; c) a ampliação ou redução do âmbito do serviço concessionado, e d) a alteração significativa do plano de investimentos (cfr. cláusula 58ª nº 5 do contrato).

De acordo com o previsto no nº 7 da cláusula 58ª do contrato, sempre que haja lugar à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato, tal reposição poderá ter lugar através, designadamente, das seguintes modalidades: a) alteração de tarifário; b) ampliação ou redução do objeto do contrato; c) atribuição de compensação financeira direta; d) alteração da retribuição à concedente; e) alteração do prazo da concessão; f) qualquer combinação de algumas das modalidades anteriores.

II - Da reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão.

2. Como se referiu, em 16 de julho de 2008, as partes assinaram um primeiro aditamento ao contrato, onde procederam à alteração das cláusulas 10^a, 17^a, 29^a, 34^a, 55^o, 57^a e 58^a, bem como dos Anexos I (Plano de Investimentos) e IV (Tarifários).

Por força dessa alteração contratual, de acordo com o disposto com o n.º 1 da cláusula 58^a do Contrato, o tarifário passou a ser revisto anualmente (revisão), por aplicação da fórmula prevista naquela disposição contratual, fórmula que é objeto de revisão ao longo da execução do contrato, de modo a adequá-la à estrutura de custos da concessão.

Para além daquelas revisões anuais, a cláusula 58^a do contrato prevê acréscimos no tarifário nos anos de 2008, 2010, 2012 e 2018, que correspondem a um adicional de 10% sobre o valor encontrado para a tarifa de cada um daqueles anos, após a aplicação da revisão anual, e nos anos de 2014 e 2016, que correspondem a um adicional de 15% sobre o valor encontrado para a tarifa de cada um daqueles anos após a aplicação das revisões anuais.

A partir de 2015, embora a concessionária tenha submetido a parecer da ERSAR e à aprovação do Município os tarifários de 2016, 2017, 2018 e 2019, essas alterações de tarifário não foram aprovadas pelo Município, pelo que se mantém até hoje em vigor o tarifário de 2015.

3. No início de 2019, a Águas de Paredes, SA veio requerer a reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato com fundamento em (i) não terem sido aplicadas as revisões anuais do tarifário referentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 e dos acréscimos relativos aos anos de 2016 e 2018, e (ii) a gestão e a exploração dos sub-sistemas das freguesias de Sobreira, Recarei, Parada de Todeia e Gandra, não terem sido transferida para a concessionária, não se antevendo que essa transferência possa vir a acontecer até ao termo da concessão, o que constitui uma redução do perímetro da concessão, com perdas de receitas esperadas e com uma redução do Plano de Investimentos constante do Anexo I do contrato; (iii) ter ocorrido uma variação dos caudais totais anuais de água de abastecimento e dos caudais anuais referentes ao saneamento superior a 20% para menos, em relação ao previsto no contrato, ascendendo a mais de 60%, para menos.

Para a reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato a concessionária requereu ao Município que se implementasse (a) alterações ao tarifário; (b) Aceitasse o reajustamento do Plano de Investimentos da Concessionária para o período de 2020 até ao final do contrato, e (c) Aceitasse a redução do perímetro inicial da concessão, retirando do mesmo as freguesias de Sobreira, Recarei, Parada de Todeia e Gandra.

4. Na sequência do pedido de reposição do reequilíbrio económico-financeiro do contrato apresentado pela AP – Águas de Paredes SA, a Câmara Municipal entendeu solicitar uma análise exaustiva à concessão, com o propósito de analisar as condições económicas e financeiras para se atingirem os objetivos previamente e sucessivamente estabelecidos contratualmente, em particular no que diz respeito às condições para garantir a universalidade do sistema, assegurando uma taxa de cobertura de 100% da rede de abastecimento de água e saneamento em todo o concelho de Paredes, a uniformização da qualidade dos serviços prestados aos utentes; e a evolução do tarifário de forma a garantir a cobrança de tarifas aos utentes com preços ajustados às condições económicas e sociais da população residente.

Para esse efeito, solicitou-se a análise das condições financeiras e da operação convergentes com os objetivos acima referidos, avaliando-se se a operação apresenta, ou não, capacidade para os realizar em condições de viabilidade financeira, e qual o modelo de gestão mais adequado de forma a garantir a eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos, garantindo a qualidade do serviço e a proteção de interesse dos utilizadores, com o menor custo para o Município e para os utilizadores.

Foi ainda solicitado que, em paralelo, fosse elaborado um estudo de viabilidade técnica, e económica e financeira para um novo modelo de exploração dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no concelho de Paredes, gerido e operacionalizado pelo Município, nos termos previstos nos artºs 8º e seguintes da Lei nº 50/2012, de 21-8.

Esse estudo foi elaborado pela consultora externa TAMINNO, International Ventures, e que se anexa à presente Informação, dando-se aqui como integralmente reproduzida.

5. Desse estudo, resultam, designadamente, as seguintes conclusões:

- (i) O contrato de concessão, assim como o seu 1º Aditamento em vigor, previa uma obrigação contratual de realização de um conjunto de investimentos que viesse a garantir os objetivos da universalidade de disponibilidade da rede de abastecimento de água e da rede de saneamento em todo o concelho de Paredes, mas esse plano não foi cumprido pela concessionária, registando-se atualmente, uma taxa de cobertura abaixo do previsto e um investimento executado de 11% face ao previsto. O valor do investimento não realizado ascende a 31,4 milhões de euros. Este valor terá de ser compensado à concedente.
- (ii) A proposta de aditamento apresentada pela concessionária para a reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato propõe a sua desoneração das suas obrigações de investimento, propondo a manutenção do nível de cobertura das redes nos níveis atuais;
- (iii) A previsão da variação dos caudais, em comparação com o previsto no contrato de concessão, foi em 2019 de menos 62%, até ao momento. Estima-se que 2021 o montante total de uma potencial compensação, por esta variação negativa, atinga os 27 milhões de euros;

- (iv) A não atualização das tarifas, a partir de 2015, conforme estava estabelecido no 1º aditamento, estima-se que resulte numa perda de receitas para o concessionário, até 2021, de 5,5 milhões de euros.

Das referidas conclusões resulta que o atual modelo de gestão de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais não tem condições para assegurar o equilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão, e garantir de forma eficiente o interesse público e os interesses dos utilizadores/consumidores, na medida em que:

- a) Não garante a responsabilidade do sistema, materializado no objeto da concessão de uma taxa de cobertura de 100% dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- b) Não assegura a uniformização da qualidade dos serviços, através da integração dos subsistemas existentes, com a expansão da rede associada e integração da rede existente dos subsistemas, dotando todo o concelho da qualidade necessária para este tipo de sistemas;
- c) Não garante a necessária sustentabilidade económica e financeira do modelo, onerando excessivamente o Município e os utilizadores/consumidores, em resultado do aumento substancial dos investimentos públicos, e dos aumentos previstos para as trajetórias tarifárias, não acautelando a qualidade do serviço no que diz respeito à acessibilidade económica do serviço prestado;
- d) O risco do contrato de concessão é assimétrico com prejuízo para o Município;
- e) A sua alteração, nos termos pretendidos pela concessionária, implica uma rentabilidade anormal para a concessionária.

Assim, para o cumprimento dos objetivos iniciais da concessão, é necessária uma alteração significativa do atual modelo de gestão do serviço, que garanta, por um lado, o investimento necessário à cobertura universal do concelho, e a integração dos subsistemas existentes, com a expansão da rede, e por outro lado, a sustentabilidade económica e financeira do serviço.

Mostra-se imprescindível adequar os custos e as tarifas do sistema à realidade das necessidades de consumo do concelho, corrigindo as previsões infundadas e irrealistas que serviram de base ao contrato inicial e que se mostram altamente penalizadoras para o erário público, através da obrigação de pagamento de elevadas compensações ao concessionário, e para os utilizadores, através da atualização das tarifas, em resultado de sucessivas variações de caudais totais anuais, para menos, em relação aos valores previstos no processo de adjudicação da concessão.

III - Da criação de um novo modelo de gestão.

6. Tendo em conta que o resultado do contrato de concessão falhou em garantir os seus principais objetivos e resultados, quer na defesa do interesse público como na defesa do interesse dos utilizadores/consumidores, solicitou-se o desenvolvimento de um trabalho de avaliação técnica, e económico-financeira para a integração dos serviços na esfera municipal, com o objetivo de cumprir de forma mais eficiente os objetivos antes previstos para o contrato de concessão.

Essa avaliação foi elaborada em paralelo com a proposta de aditamento ao contrato apresentado pela AP – Águas de Paredes, SA, confrontando os resultados de ambos os planos, e que consta da segunda parte do trabalho elaborado pela TAMINNO.

Nesse estudo encontra-se, em termos comparativos, as variáveis de eficácia de um modelo de gestão direta, em que o Município de Paredes presta os respetivos serviços, diretamente através de serviços municipais, nos termos previstos no artº 14º do DL nº 194/2009, de 20-8, e nos artºs 8º e seguintes da Lei nº 50/2012, de 31-8, e de um modelo de gestão concessionado, mantendo-se o contrato de concessão em vigor.

Do estudo realizado conclui-se que o modelo de gestão direta, através da criação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, é o modelo de gestão mais eficiente, na medida em que:

- a) Garante uma gestão eficiente dos serviços, tanto de uma perspetiva operacional como de uma perspetiva financeira;
- b) Garante a qualidade dos serviços, designadamente na salvaguarda da acessibilidade económica do serviço, através de uma evolução tarifária sem aumentos reais de tarifários;
- c) Cria condições para o investimento no desenvolvimento da cobertura da rede de forma a atingir os 100% de cobertura do concelho, conforme exige o princípio da universalidade (cfr. Artº 5º nº 1 alínea a) do D.L. nº 194/2009, de 20-8)

Relevamos ainda o facto deste modelo de gestão assegurar o cumprimento das obrigações legais que resultam para o Município do disposto no nº 3 alínea c) do artº 7º do Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19-8, relativamente à criação de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo no mínimo, designadamente, os sistemas de abastecimento de água e saneamento nos solos do território do concelho classificados como urbanos, garantindo a sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição do respetivo programa de execução nos planos de atividades e orçamentos municipais.

Deste modo, a solução mais adequada à defesa do interesse público e dos interesses de utilizadores/consumidores é o de retomar a gestão do serviço público de abastecimento de água e saneamento de águas residuais através da criação de serviços municipalizados de águas e saneamento de Paredes, para que estes exerçam nos termos do determinado no artº 10º, nº 1 alíneas a) e b), da Lei nº 50/2012, de 31-8, e dos artºs 7º e 14º e seguintes do D.L. nº

194/2009, de 20-8, a atividade de prestar os serviços públicos essenciais de abastecimento de água e saneamento a todo o território do concelho de paredes.

IV – Do resgate da concessão.

7. Sempre que a Administração pretenda retomar a gestão de um serviço público, é entendimento unânime que a existência de um contrato de concessão não a pode impedir de pôr em prática essa sua nova conceção de interesse público ou de conveniência administrativa.

Por essa razão, o Código dos Contratos Públicos (CCP) prevê no artº 422º a possibilidade do concedente poder resgatar a concessão, por razões de interesse público, após o decurso do prazo fixado no contrato ou, na sua falta, decorrido um terço do prazo da vigência do contrato.

Solução semelhante consta do nº 2 do artº 11º do D.L. nº 390/82, de 17-9, em vigor à data da celebração do contrato de concessão, que determinava que em todos os contratos de concessão deve ser previsto o direito de resgate pela entidade concedente, a partir, pelo menos, do décimo ano de exploração.

O resgate é assim um ato administrativo extintivo do contrato administrativo de concessão de serviço público, fundado numa nova conceção de interesse público ou de conveniência administrativa, que deve ser notificado ao concessionário após o decurso do prazo previsto no contrato, ou na sua ausência, decorrido um terço do prazo do contrato (cfr. artº 422º nº 2 CCP).

No contrato de concessão celebrado com a AP – Águas de Paredes S.A., as condições de resgate da concessão estão consagradas na cláusula 17ª (Resgate), na redação dada pelo Aditamento ao Contrato de Concessão, celebrado em 16 de julho de 2008, exigindo-se a verificação de três condições: (i) Por justificado interesse público; (ii) decorrido um quinto do prazo da concessão; (iii) mediante aviso prévio à concessionária com, pelo menos, 1 (um) ano de antecedência, relativamente à data em que pretende proceder ao respetivo resgate.

Em caso de resgate todas as instalações e equipamentos que façam parte, nessa data, do conjunto em operação e manutenção pela concessionária, reverterão para o Município em perfeito estado de funcionamento e manutenção (cfr. cláusula 17ª nº 2 do Contrato).

De acordo com o nº 5 da mesma cláusula contratual, em caso de resgate, a concessionária terá direito a receber do Município:

- a) uma indemnização no montante de 5% do valor da faturação global dos serviços concessionados, registada durante o ano anterior àquele em que se verificar o resgate, multiplicado pelo número de anos que decorreriam entre a data do resgate e o termo do prazo da concessão;
- b) o valor líquido contabilístico, à data do resgate, dos montantes investidos pela concessionária no âmbito do contrato de concessão, se o resgate ocorrer em data anterior ao final do prazo de amortização dos mesmos,

caso em que a concedente devolverá à concessionária devidamente atualizados com base no IPC (sem habitação);

- c) o valor do montante, à data do resgate, dos pagamentos diferidos não liquidados pelos consumidores e pelos utentes e relativos à execução dos ramais domiciliários, devidamente atualizados com base na taxa Euribor a 3 (três meses).

O pagamento devido à concessionária efetuar-se-á na data da efetiva entrada em vigor do resgate, assumindo o Município todos os compromissos da concessionária com todo o pessoal afeto às atividades objeto do contrato de concessão (cfr. n.ºs. 6 e 7 do artº 17º do Contrato).

8. No caso em concreto, constata-se que se verificam as condições legais para que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal possam deliberar, se assim o entenderem, resgatar a concessão do serviço de exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Paredes. Com efeito,

- a) Existem razões sérias de interesse público resultantes das necessidades supra expostas de adotar um novo modelo de gestão direta do serviço;
- b) Já decorreu um quinto do prazo da concessão;
- c) Está fixado no contrato de concessão os direitos da concessionária em caso de resgate, que de acordo com o estudo da TAMINNO em anexo, será no valor de € 21.013,924, correspondente a:
 - € 4.618,822, relativos a lucros cessantes;
 - € 15.922.395, relativos a compensação;
 - € 2.993, relativos a pagamentos diferidos;
 - € 469.713, relativos a contadores e outras aquisições.

O mesmo estudo conclui de forma clara, que do ponto de vista do mérito do resgate, o valor da atividade gera fluxos mais que suficientes para compensar a operação, dado que, assumindo os pressupostos operacionais da concessionária, incluindo-se o valor de resgate e respetivo financiamento, o modelo liberta cerca de 41 milhões de euros até 2036, atualizados a 2022 pela expectativa da taxa de inflação.

Nestes termos, propõe-se:

- a) Que seja apresentado à Câmara Municipal, no quadro das competências previstas na alínea ccc) do artº 33º e no artº 25º nº 1 alínea p), da Lei nº 75/2013, de 12-9, a proposta de deliberação para o exercício do direito de resgate da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Paredes, retomando o Município a gestão direta do serviço público atualmente concedido à concessionária AP – Águas de Paredes S.A. e que constitui o objeto do contrato de concessão celebrado em 19 de janeiro de 2001, e do respetivo Primeiro Aditamento

celebrado em 16 de julho de 2008. revertendo para o Município todas as instalações e equipamentos que façam parte, nesta data, do conjunto em operação e manutenção pela concessionária;

- b) Que seja apresentado à Câmara Municipal, no quadro das competências previstas na alínea ccc) do artº 33º e no artº 25º nº 1 alínea p), da Lei nº 75/2013, de 12-9, a proposta de deliberação fixando o valor do resgate a pagar à concessionária no montante de € 21.013,924, correspondente a: € 4.618,822, relativos a lucros cessantes; € 15.922.395, relativos a compensação; € 2.993 relativos a Pagamentos Diferidos; e € 469.713, relativos a contadores e outras aquisições.
- c) Que seja apresentada à Câmara Municipal, no âmbito das competências previstas na alínea ccc) do artº 33º; da alínea n) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2012, de 12-9, e dos artºs. 8º e seguintes da Lei nº 50/2012, de 31-8, e dos artºs. 6º e 7º do D.L. nº 305/99, de 23-10, a proposta de deliberação para a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Paredes, abreviadamente designados por “SMAS de Paredes”, para que estes passem assegurar a prestação de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de acordo com o previsto no nº 1 alínea a) do artº 7º e no artº 14º do D.L. nº 194/2009, de 20-8, e no artº 10º nº 1 a) e b) da Lei nº 50/2012, de 31-8;
- d) Que a Câmara Municipal delibere solicitar o parecer prévio à ERSAR sobre a decisão de resgate, nos termos previstos no artº 57º do D.L. nº 194/2009, de 20-8;
- e) Que a Câmara Municipal delibere notificar a concessionária para se pronunciar, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a decisão de resgate, nos termos previstos no artº 57º do D.L. nº 194/2009, de 20-8;
- f) Que, em sequência, a Câmara Municipal delibere ainda submeter posteriormente à apreciação da Assembleia Municipal o presente processo, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12-9, conjugado com o disposto no artº 25º nº 1 alíneas n) e p) da mesma lei, para que esta autorize o resgate da concessão e delibere a criação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Paredes, abreviadamente designados por “SMAS Paredes”, nos termos propostos;
- g) Que a Câmara Municipal delibere notificar a concessionária AP – Águas de Paredes, S.A. do ato administrativo de resgate, com um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão de Ambiente,



Eng. Carlos Sousa

SUMÁRIO EXECUTIVO - PRINCIPAIS RESULTADOS DO MODELO SMAS

ÍNDICE

RESULTADOS ECONÓMICOS

CENÁRIO BASE - RESGATE COM EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO CONTRATADO

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Vendas e serviços prestados	6 784 539	7 622 540	8 606 637	9 667 414	10 812 549	12 037 027	13 272 139	14 166 380	14 895 360	15 662 673	16 465 085	17 305 088	18 188 415	19 113 722	20 089 328
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam	2 404 662	2 618 952	2 907 060	3 222 354	3 571 290	3 906 090	4 261 666	4 513 930	4 688 193	4 874 290	5 069 054	5 272 353	5 487 860	5 714 623	5 956 876
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	1 912 979	2 863 098	2 862 359	3 171 681	3 514 089	3 843 180	4 193 284	4 468 865	4 655 120	4 837 793	5 029 506	5 229 761	5 441 803	5 665 188	5 903 531
Investimento	18 428 949	2 548 808	2 599 076	2 654 441	2 715 540	2 782 439	2 852 074	2 907 030	2 955 604	3 008 056	3 064 452	3 125 167	3 190 786	3 261 542	3 338 240
Fluxo de Caixa Total	339 758	247 623	196 617	450 574	731 883	994 075	1 274 543	1 495 168	1 632 849	1 763 069	1 898 388	2 037 927	2 184 351	2 336 979	2 498 624
Taxa de Atualização (=investidor)	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Fator de atualização	1,00	1,05	1,10	1,16	1,22	1,28	1,34	1,41	1,48	1,55	1,63	1,71	1,80	1,89	1,98
Fluxo de Caixa Total - VAL	339 758	235 831	178 337	389 223	602 122	778 884	951 084	1 062 588	1 105 177	1 136 490	1 165 445	1 191 534	1 216 328	1 239 350	1 261 975
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais - VAL	1 912 979	2 726 760	2 596 244	2 739 817	2 891 050	3 011 232	3 129 093	3 175 939	3 150 768	3 118 484	3 087 681	3 057 733	3 030 200	3 004 370	2 981 684

Total dos Fluxos de Caixa (2022 a 2036)

20 082 429

Valor do Resgate	2022
Lucros Cessantes	4 618 822
Compensação	15 922 395
Pagamentos Diferidos	2 993
Contadores e outras aquisições	469 713
Total	21 013 924

CENÁRIO 2 - RESGATE COM EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO CONTRATADO E TAXA DE ADESÃO 70%

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Vendas e serviços prestados	6 784 539	7 292 496	7 683 166	8 093 116	8 525 298	8 966 407	9 375 639	9 807 413	10 317 941	10 854 201	11 415 935	12 004 482	12 621 316	13 274 254	13 957 025
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam	2 404 662	2 527 480	2 634 893	2 748 020	2 871 300	2 993 877	3 119 206	3 249 018	3 389 629	3 539 268	3 695 427	3 860 092	4 033 591	4 220 809	4 415 458
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	1 912 979	2 794 486	2 628 363	2 739 010	2 859 488	2 980 598	3 103 852	3 231 457	3 369 187	3 516 059	3 669 720	3 831 720	4 002 476	4 186 367	4 378 412
Investimento	18 428 949	2 533 585	2 555 958	2 579 985	2 605 897	2 633 151	2 659 820	2 688 624	2 722 550	2 759 129	2 798 509	2 840 935	2 886 676	2 936 380	2 989 943
Fluxo de Caixa Total	339 758	194 235	5 738	92 359	186 925	280 780	377 365	476 167	579 971	690 263	804 544	924 119	1 049 132	1 183 320	1 321 803
Taxa de Atualização (=investidor)	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Fator de atualização	1,00	1,05	1,10	1,16	1,22	1,28	1,34	1,41	1,48	1,55	1,63	1,71	1,80	1,89	1,98
Fluxo de Caixa Total - VAL	339 758	184 985	5 204	79 783	153 783	219 999	281 596	338 403	392 547	444 950	493 920	540 313	584 196	627 540	667 600
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais - VAL	1 912 979	2 661 415	2 384 002	2 366 060	2 352 508	2 335 377	2 316 142	2 296 536	2 280 399	2 266 483	2 252 890	2 240 327	2 228 728	2 220 120	2 211 396

Total dos Fluxos de Caixa (2022 a 2036)

8 506 480

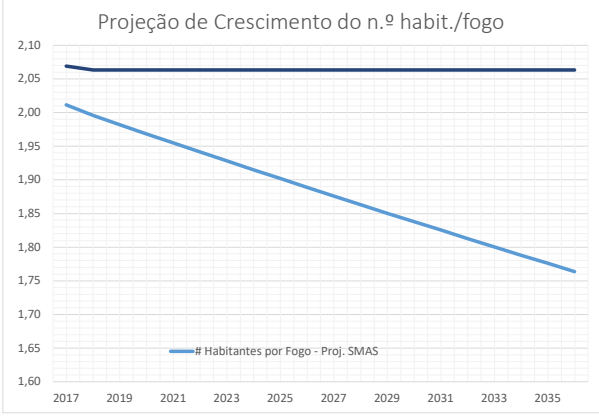
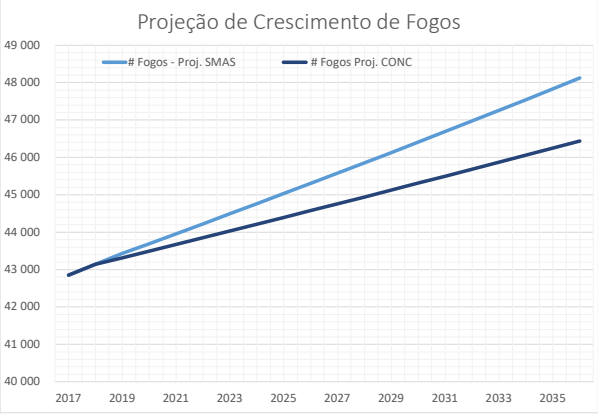
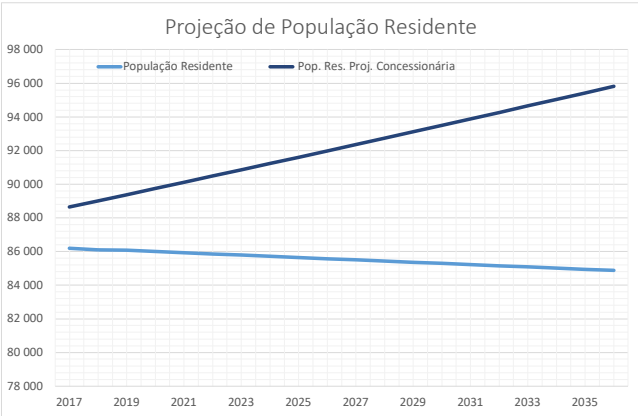
Valor do Resgate	2022
Lucros Cessantes	4 618 822
Compensação	15 922 395
Pagamentos Diferidos	2 993
Contadores e outras aquisições	469 713
Total	21 013 924

COMPARAÇÃO VARIÁVEIS - MODELO SMAS VS 2º ADITAMENTO

ÍNDICE

População

Variável	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
População Residente	86 189	86 094	86 070	85 999	85 928	85 857	85 786	85 715	85 644	85 573	85 503	85 433	85 363	85 293	85 223	85 153	85 083	85 013	84 943	84 873
Pop. Res. Proj. Concessionária	88 649	89 013	89 378	89 744	90 112	90 481	90 852	91 225	91 599	91 974	92 352	92 730	93 110	93 492	93 875	94 260	94 647	95 035	95 425	95 816
# Fogos - Proj. SMAS	42 847	43 141	43 431	43 694	43 958	44 224	44 492	44 761	45 032	45 304	45 578	45 854	46 131	46 410	46 691	46 974	47 258	47 544	47 832	48 121
# Fogos Proj. CONC	42 847	43 141	43 318	43 495	43 674	43 853	44 033	44 213	44 394	44 576	44 759	44 943	45 127	45 312	45 498	45 684	45 872	46 060	46 249	46 438
# Habitantes por Fogo - Proj. SMAS	2,01	2,00	1,98	1,97	1,95	1,94	1,93	1,91	1,90	1,89	1,88	1,86	1,85	1,84	1,83	1,81	1,80	1,79	1,78	1,76
# Habitantes por Fogo - Proj. CONC	2,07	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06	2,06



Investimento

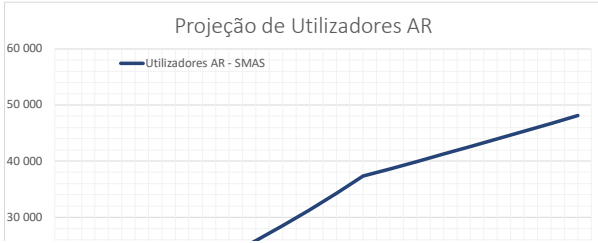
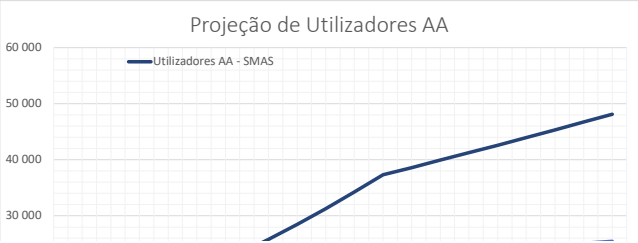
Investimento	TOTAL	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Investimento SMAS	32 958 344					2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223
Investimento CONC	2 404 766			85 905	86 936	87 980	89 035	90 104	451 039	677 019	93 571	94 788	96 020	97 268	98 533	99 814	101 111	51 213	51 879	52 553

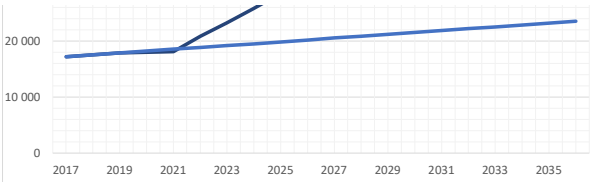
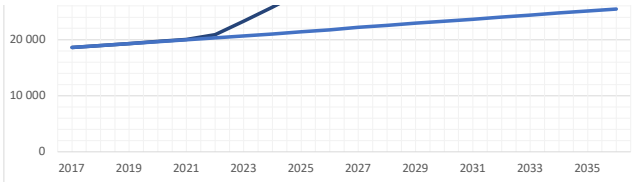
Taxa de Cobertura

Investimento	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Taxa de Cobertura AA - SMAS																				
Taxa de Cobertura AA - CONC	64,98%	65,27%	65,27%	65,34%	65,34%	65,34%	65,34%	65,34%	65,34%	65,54%	65,96%	65,95%	65,95%	65,95%	65,94%	65,94%	65,94%	65,94%	65,93%	65,93%
Taxa de Cobertura AR - SMAS																				
Taxa de Cobertura AR - CONC	60,05%	60,36%	60,36%	60,45%	60,45%	60,45%	60,45%	60,45%	60,45%	60,61%	60,83%	60,83%	60,83%	60,82%	60,82%	60,82%	60,82%	60,82%	60,81%	60,81%

Utilizadores

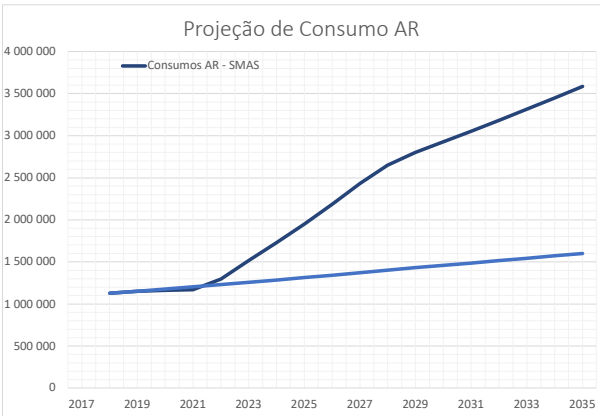
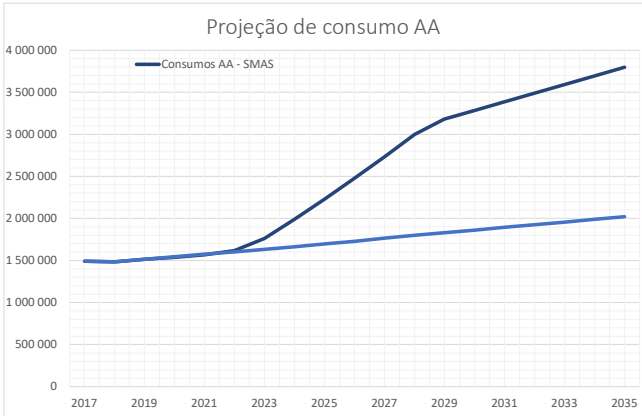
# Utilizadores AA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Utilizadores AA - SMAS	18 610	18 952	19 291	19 665	20 046	20 873	23 275	25 812	28 481	31 288	34 233	37 319	38 618	39 930	41 261	42 602	43 960	45 331	46 718	48 121
Utilizadores AA - CONC	18 610	18 952	19 291	19 648	19 991	20 335	20 680	21 026	21 375	21 769	22 217	22 572	22 929	23 288	23 648	24 010	24 373	24 737	25 103	25 470
# Utilizadores AR	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Utilizadores AR - SMAS	17 176	17 568	17 882	17 990	18 099	20 873	23 276	25 811	28 481	31 287	34 233	37 319	38 618	39 931	41 259	42 602	43 959	45 332	46 719	48 121
Utilizadores AR - CONC	17 176	17 568	17 882	18 217	18 533	18 852	19 171	19 492	19 814	20 175	20 551	20 879	21 208	21 539	21 871	22 204	22 539	22 875	23 213	23 552





M3 Consumidos - AA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Consumos AA - SMAS	1 493 156	1 483 575	1 513 089	1 538 156	1 567 016	1 617 290	1 763 495	1 989 156	2 227 496	2 475 594	2 731 050	2 995 964	3 181 522	3 283 804	3 386 776	3 489 689	3 592 393	3 694 986	3 797 432	
Consumos AA - CONC	1 493 156	1 483 575	1 513 089	1 543 563	1 574 176	1 604 219	1 634 384	1 664 673	1 695 086	1 727 573	1 764 429	1 799 605	1 830 808	1 862 137	1 893 593	1 925 177	1 956 889	1 988 729	2 020 699	

CONSUMOS (M3) - AR	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Consumos AR - SMAS		1 129 432	1 150 115	1 161 405	1 170 305	1 295 603	1 515 728	1 727 269	1 950 323	2 184 850	2 431 740	2 648 128	2 800 247	2 925 632	3 053 106	3 182 345	3 314 111	3 448 368	3 584 038	
Consumos AR - CONC		1 129 432	1 150 115	1 177 559	1 205 132	1 231 994	1 258 966	1 286 048	1 313 242	1 342 149	1 373 334	1 403 117	1 430 935	1 458 867	1 486 912	1 515 072	1 543 347	1 571 736	1 600 242	



Consumos médios m3 / contador / mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Doméstico - NP	7,3677	7,3519	7,3520	7,2954	7,2393	7,1836	7,1283	7,0735	7,0190	6,9650	6,9114	6,8582	6,8055	6,7531	6,7011	6,6496	6,5984	6,5476	6,4973	6,4473
Doméstico - C	7,3677	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519	7,3519
Comércio - NP	6,2380	6,2166	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164	6,2164
Comércio - C	6,2380	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166

Indústria - NP	13,9765	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861	14,5861
Indústria - C	6,2380	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166	6,2166

Serviços Públicos	47,6949	51,2990	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815	51,2815
Sem Abastecimento Particular - SP	49,7050	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667	53,6667
Autorquias - CMP	87,9628	67,0744	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845	67,2845
Sem Abastecimento Particular - A	89,9427	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527	68,1527
Ligações provisórias	1,7082	2,6381	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981	2,6981
Sem Abastecimento Particular - LP	2,7448	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970	4,1970

ANÁLISE HISTÓRICA - INDICADORES E EVOLUÇÃO MACRO

ÍNDICE

POPULAÇÃO

Variável	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
População Residente	83 433	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	86 782	86 843	87 004	87 090	86 948	86 772	86 611	86 409	86 189	86 094	86 070	n.d	n.d
# Fogos no Concelho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	41 887	42 000	42 264	42 542	42 847	43 141	43 431	n.d	n.d
# Habitantes p/ Fogo													2,08	2,07	2,05	2,03	2,01	2,00	1,98	n.d	n.d

Fonte
Pordata
Concessionária

GERAL

Variável	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de inflação	4,40%	3,60%	3,70%	2,32%	2,30%	2,50%	2,50%	2,60%	-1,00%	2,50%	3,62%	1,92%	0,20%	-0,36%	0,40%	0,88%	1,47%	0,66%	1,10%	1,10%	1,20%
Índice inflação utilizado	1,0440	1,0816	1,1216	1,1476	1,1740	1,2034	1,2335	1,2655	1,2529	1,2842	1,3307	1,3562	1,3589	1,3540	1,3595	1,3714	1,3916	1,4008	1,4162	1,4318	1,4489
IPC sem construção (Anual) -B2012	77,155	79,888	82,437	84,366	86,252	88,927	91,085	93,421	92,502	93,783	97,281	100,000	100,250	99,848	100,313	100,875	102,270	103,246	103,470	103,573	104,402
Taxa de inflação pelo IPC		3,54%	3,19%	2,34%	2,24%	3,10%	2,43%	2,56%	-0,98%	1,38%	3,73%	2,79%	0,25%	-0,40%	0,47%	0,56%	1,38%	0,95%	0,22%	0,10%	0,80%

Fonte
Concessionária
Concessionária
INE
INE / BP

AA

Variável	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
# Fogos com rede disponível	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	26 127	26 764	27 200	27 468	27 842	28 159	28 274		
Taxa de Cobertura AA	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	62%	64%	64%	65%	65%	65%	65%		
N.º Clientes AA	5 012	5 705	7 260	9 639	11 646	12 833	13 972	14 735	15 576	16 545	17 092	17 370	17 479	17 665	18 063	18 277	18 610	18 952	19 291		
Capitações / mês (m3)	14,91	10,56	10,12	9,60	8,06	7,26	6,88	6,90	7,14	7,18	6,92	6,40	6,42	6,20	6,47	6,45	6,75	6,58	6,59		
Capitações / mês (m3) sem consumo zero					10,15	8,51	7,95	8,55	9,73	9,60	9,07	8,20	8,13	7,92	8,24	8,18	8,58	8,37	8,34		
Taxa de Perdas	40,00%	32,71%	31,09%	22,14%	28,73%	30,87%	29,41%	29,78%	25,54%	26,56%	19,17%	18,67%	18,13%	21,36%	19,80%	20,69%	21,45%	19,74%	20,00%	20,00%	1,99%

Fonte
Concessionária
Concessionária
Concessionária
Concessionária
Concessionária

Consumos (m3) / ano (AA)	430 943	679 158	786 941	972 986	1 029 095	1 066 158	1 105 881	1 188 061	1 297 900	1 384 032	1 396 535	1 322 322	1 341 699	1 307 114	1 387 006	1 405 713	1 493 156	1 483 575	1 513 089		1,99%
--------------------------	---------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	-------

Consumos (m3) / ano (AA)	430 943	679 158	786 941	972 986	1 029 095	1 066 158	1 105 881	1 188 061	1 297 900	1 384 032	1 396 535	1 322 322	1 341 699	1 307 114	1 387 006	1 405 713	1 493 156	1 483 575	1 513 089		1,99%
--------------------------	---------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	-------

Proveitos Tarifários Reportados - Variável	444 499	697 972	834 713	835 220	1 026 554	1 056 967	1 117 810	1 299 082	1 562 915	1 836 911	1 837 306	1 884 654	1 924 841	2 135 553	2 333 555	2 293 524	2 479 571	2 406 299	2 422 981	2 385 913	2 615 380
Proveitos Tarifários Reportados - Fixo	136 826	154 568	194 171	259 536	332 412	393 246	441 547	529 437	577 203	673 262	729 433	869 167	862 573	974 364	997 188	1 017 627	1 036 461	1 060 723	1 083 324	1 083 332	1 201 305

Proveitos Tarifários Reportados - Variável	444 499	697 972	834 713	835 220	1 026 554	1 056 967	1 117 810	1 299 082	1 562 915	1 836 911	1 837 306	1 884 654	1 924 841	2 135 553	2 333 555	2 293 524	2 479 571	2 406 299	2 422 981	2 385 913	2 615 380
Proveitos Tarifários Reportados - Fixo	136 826	154 568	194 171	259 536	332 412	393 246	441 547	529 437	577 203	673 262	729 433	869 167	862 573	974 364	997 188	1 017 627	1 036 461	1 060 723	1 083 324	1 083 332	1 201 305

Preço ADP - Preços correntes	0,0000	0,0000	0,2734	0,2804	0,2887	0,3112	0,3059	0,3241	0,3400	0,3400	0,3468	0,3593	0,3773	0,3803	0,3803	0,4098	0,4134	0,4159	0,4259	0,4413	0,4448
Preço ADP - Preços constantes			0,2437	0,2443	0,2459	0,2586	0,2480	0,2561	0,2714	0,2648	0,2606	0,2649	0,2776	0,2809	0,2797	0,2988	0,2971	0,2969	0,3007		
Custo compra de água preços correntes	48 373	62 657	119 312	226 775	282 428	414 479	425 707	487 726	550 575	580 113	560 344	549 133	576 723	582 257	624 759	689 790	769 806	752 333	788 302		
Custo compra de água p constantes	46 334	57 931	106 376	197 604	240 565	344 432	345 134	385 395	439 452	451 735	421 097	404 898	424 392	430 012	459 563	502 973	553 186	537 085	556 640		

Preço ADP - Preços correntes	0,0000	0,0000	0,2734	0,2804	0,2887	0,3112	0,3059	0,3241	0,3400	0,3400	0,3468	0,3593	0,3773	0,3803	0,3803	0,4098	0,4134	0,4159	0,4259	0,4413	0,4448
Preço ADP - Preços constantes			0,2437	0,2443	0,2459	0,2586	0,2480	0,2561	0,2714	0,2648	0,2606	0,2649	0,2776	0,2809	0,2797	0,2988	0,2971	0,2969	0,3007		
Custo compra de água preços correntes	48 373	62 657	119 312	226 775	282 428	414 479	425 707	487 726	550 575	580 113	560 344	549 133	576 723	582 257	624 759	689 790	769 806	752 333	788 302		
Custo compra de água p constantes	46 334	57 931	106 376	197 604	240 565	344 432	345 134	385 395	439 452	451 735	421 097	404 898	424 392	430 012	459 563	502 973	553 186	537 085	556 640		

AR

Variável	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
# Fogos com rede disponível	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	23 964	24 532	25 024	25 448	25 729	26 039	26 146		
Taxa de Cobertura AR	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	57%	58%	59%	60%	60%	60%	60%		
N.º Clientes AR	3 279	3 869	4 863	6 884	8 559	9 646	11 026	12 131	13 362	14 637	15 229	15 647	15 890	16 177	16 589	16 858	17 176	17 568	17 882		
Capitações / mês (m3)	6,29	8,47	8,45	7,52	6,38	6,06	5,67	5,78	5,75	5,99	5,83	5,14	5,23	5,08	5,29	5,35	5,42	5,42	5,41		
Taxa de Perdas														55,96%	43,93%	49,64%	37,84%	52,68%	42,90%		

Fonte
Concessionária
Concessionária
Concessionária
Concessionária

Consumos (m3) / ano (AR)	240 073	363 301	442 536	530 338	591 119	661 642	703 775	802 605	879 206	1 007 098	1 044 142	952 740	989 854	976 498	1 039 861	1 073 096	1 106 908	1 129 432	1 150 115		
--------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	-----------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--

Consumos (m3) / ano (AR)	240 073	363 301	442 536	530 338	591 119	661 642	703 775	802 605	879 206	1 007 098	1 044 142	952 740	989 854	976 498	1 039 861	1 073 096	1 106 908	1 129 432	1 150 115		
--------------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	-----------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--

Proveitos Tarifários Reportados - Variável	74 798	170 433	181 594	253 926	287 985	316 094	433 646	420 332	500 938	617 687	725 225	1 616 758	1 664 513	1 781 410	1 840 693	1 905 316	1 959 408	1 967 164	1 992 622	2 108 233	2 288 250
Proveitos Tarifários Reportados - Fixo	24 230	33 726	63 243	95 034	115 405	134 632	159 250	197 186	228 561	340 918	373 639	368 835	382 324	451 592	460 683	473 641	479 416	493 424	499 612	592 058	737 643

Proveitos Tarifários Reportados - Variável	74 798	170 433	181 594	253 926	287 985	316 094	433 646	420 332	500 938	617 687	725 225	1 616 758	1 664 513	1 781 410	1 840 693	1 905 316	1 959 408	1 967 164	1 992 622	2 108 233	2 288 250
Proveitos Tarifários Reportados - Fixo	24 230	33 726	63 243	95 034	115 405	134 632	159 250	197 186	228 561	340 918	373 639	368 835	382 324	451 592	460 683	473 641	479 416	493 424	499 612	592 058	737 643

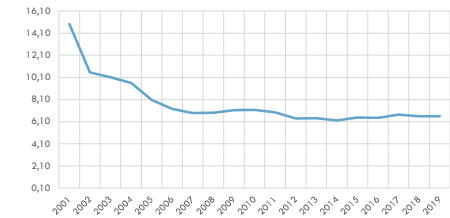
Preço SIMDOURO - Preços correntes	0,4607	0,4770	0,4922	0,5037	0,5150	0,5310	0,5439	0,5578	0,5523	0,5600	0,5809	0,5971	0,6181	0,6230	0,6292	0,6400	0,6614	0,6849	0,7086	0,7093	0,7150
Preço SIMDOURO - Preços constantes												0,4403	0,4548	0,4601	0,4628	0,4667	0,4753	0,4889	0,5004		

Preço SIMDOURO - Preços correntes	0,4607	0,4770	0,4922	0,5037	0,5150	0,5310	0,5439	0,5578	0,5523	0,5600	0,5809	0,5971	0,6181	0,6230	0,6292	0,6400	0,6614	0,6849	0,7086	0,7093	0,7150
Preço SIMDOURO - Preços constantes												0,4403	0,4548	0,4601	0,4628	0,4667	0,4753	0,4889	0,5004		

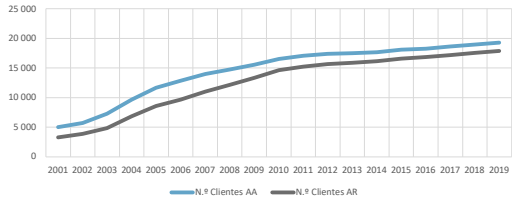
ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO

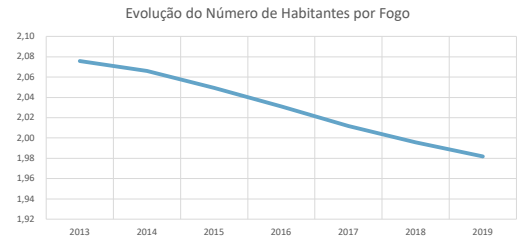
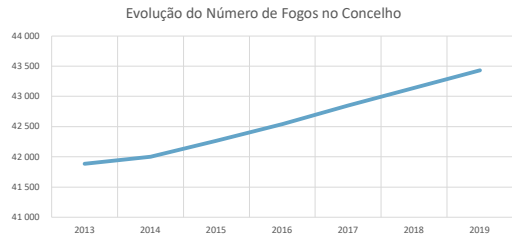
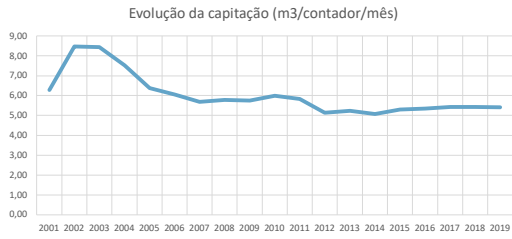
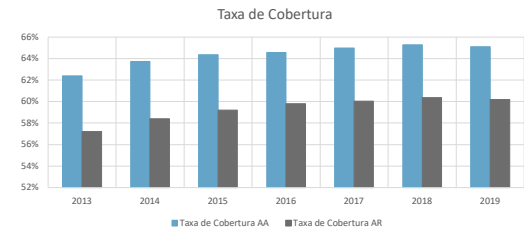
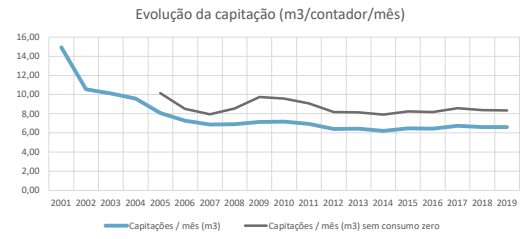
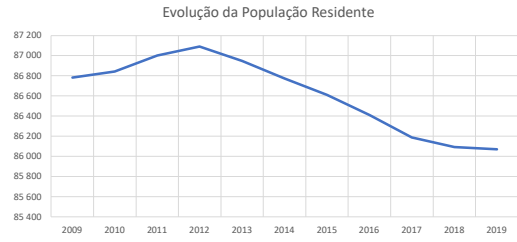
Variável	1999	(...)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPC (Out)	72,091		93,858	92,340	94,527	98,585	100,679	100,410	100,290	100,911	101,755	103,199	104,118	103,986	103,5735	104,4021
ADP (Out)	0,2590		0,3241	0,3400	0,3400	0,3468	0,3593	0,3773	0,3803	0,3803	0,4098	0,4134	0,4159	0,4259	0,4413	0,4448

Evolução da capitação



Evolução do número de clientes





DADOS

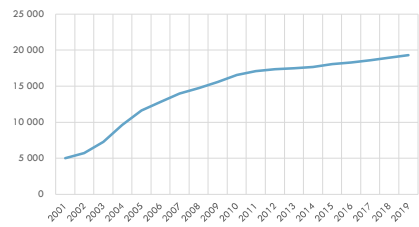
Notas
POP- H
FONTE: Concessionária
FONTE: Concessionária

[illegible][illegible][illegible]

Contadores ate 60 mm	0	1	1	2	2	2	2	2	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	
Contadores ate 80 mm	0	2	2	3	3	3	0	6	6	11	10	-3	-3	-2	-2	1	3	3	
Contadores ate 100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Contadores ate 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Contadores ate 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Contadores ate 250 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Contadores ate 300 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Contadores ate 400 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Contadores ate 500 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	5 012	5 705	7 260	9 639	11 646	12 833	13 972	14 735	15 576	16 545	17 092	17 370	17 115	17 301	17 699	17 913	18 246	18 588	18 927

Proveitos Tarifários	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Contadores ate 20 mm	129 387	144 120	179 884	243 499	314 306	373 312	421 101	505 856	550 589	642 272	683 343	798 039	818 042	955 090	973 763	989 596	1 003 665	1 021 264	1 039 564
Contadores ate 25 mm	2 757	2 125	1 337	1 405	1 350	1 348	1 547	1 734	2 314	3 128	3 043	3 418	2 820	2 394	2 523	2 883	3 123	3 123	3 123
Contadores ate 30 mm	378	590	973	1 174	1 286	1 326	1 410	1 632	2 577	3 939	4 254	5 211	3 783	2 634	3 123	4 004	4 965	6 087	6 727
Contadores ate 40 mm	4 305	7 320	11 125	12 390	14 142	15 846	16 170	17 972	18 461	20 332	33 504	54 818	34 352	14 725	18 020	21 143	24 147	27 390	29 312
Contadores ate 50 mm	0	79	162	252	257	177	455	816	842	927	1 536	2 572	1 788	958	961	961	801	801	961
Contadores ate 60 mm	0	98	203	314	429	442	455	510	526	579	739	846	344	0	0	0	0	0	0
Contadores ate 80 mm	0	236	486	503	643	796	409	918	1 893	2 085	3 014	4 264	1 444	-1 437	-1 201	-961	-240	961	1 442
Contadores ate 100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 097	2 194
Contadores ate 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores ate 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores ate 250 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores ate 300 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores ate 400 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores ate 500 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	136 826	154 568	194 171	259 536	332 412	393 246	441 547	529 437	577 203	673 262	729 433	869 167	862 573	974 364	997 188	1 017 627	1 036 461	1 060 723	1 083 324

Evolução dos utilizadores



DADOS

Utilizadores - Saneamento / segmento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	CAGR	% Média	Período
Doméstico	2 382	2 826	3 634	5 198	6 708	7 587	8 655	9 633	10 703	11 585	12 322	12 741	12 765	12 968	13 325	13 591	13 872	14 254	14 562	2,24%	81,43%	2015-2019
Com Abastecimento Particular												3 500	3 500	3 560	3 563	3 607	3 740	3 754	3 754	1,31%	20,99%	2015-2019
Sem Abastecimento Particular												9 241	9 265	9 408	9 762	9 984	10 132	10 500	10 808	2,58%	60,44%	2015-2019
Comércio	497	587	716	873	1 034	1 216	1 395	1 523	1 472	1 774	1 643	1 692	1 718	1 746	1 801	1 827	1 863	1 879	1 885	1,15%	10,54%	2015-2019
Com Abastecimento Particular												180	180	180	172	169	167	172	172	0,00%	0,96%	2015-2019
Sem Abastecimento Particular												1 512	1 538	1 566	1 629	1 658	1 696	1 707	1 713	1,26%	9,58%	2015-2019
Indústria	39	22	30	98	134	138	171	182	187	193	199	198	190	192	203	198	202	208	208	0,61%	1,16%	2015-2019
Com Abastecimento Particular												0	44	44	48	41	43	41	41	-3,86%	0,23%	2015-2019
Sem Abastecimento Particular												198	146	148	155	157	159	167	167	1,88%	0,93%	2015-2019
Serviços Públicos	30	26	39	41	53	52	85	93	102	120	120	125	64	70	71	80	88	85	85	4,60%	0,48%	2015-2019
Com Abastecimento Particular															4	5	6	6	6	10,67%	0,03%	2015-2019
Sem Abastecimento Particular															67	75	82	79	79	4,20%	0,44%	2015-2019
Autarquias - CMP														64	64	63	53	52	51	-5,15%	0,29%	2015-2019
Com Abastecimento Particular															1	4	3	2	2	18,92%	0,01%	2015-2019
Sem Abastecimento Particular															62	49	49	49	49	-5,71%	0,27%	2015-2019
Ligações provisórias													131	114	95	78	68	60	60	-10,85%	0,34%	2015-2019
Com Abastecimento Particular															51	45	43	35	35	-8,98%	0,20%	2015-2019
Sem Abastecimento Particular															44	33	25	25	25	-13,18%	0,14%	2015-2019
Doméstico sem água sem rede água	259	333	366	551	517	545	612	595	786	843	825	790	851	918	926	926	926	176	176	-33,97%	0,98%	2015-2019
Doméstico sem água c/ rede água disponível																		750	750	0,00%	4,19%	2015

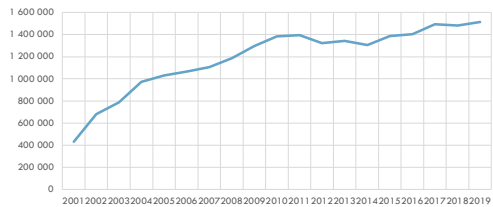
[illegible]ANÁLISE GRÁFICA

Caracterização dos Utilizadores AR

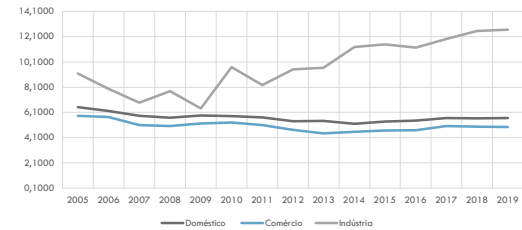
Setor	Porcentagem de Utilizadores
Doméstico	88%
Comércio	98%
Indústria	99%
Serviços Públicos	100%
Autarquias - CMP	100%
Ligações providórias	100%

Year	Number of employees (in thousands)
2001	3,500
2002	3,800
2003	4,500
2004	6,500
2005	8,500
2006	9,500
2007	10,500
2008	11,500
2009	12,500
2010	13,500
2011	14,500
2012	15,000
2013	15,500
2014	16,000
2015	16,500
2016	17,000
2017	17,500
2018	18,000
2019	18,500

Evolução do consumo de AA



Capitações



ANÁLISE HISTÓRICA - CONSUMOS AR

ÍNDICE

M3 Vendidos	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Doméstico	164 270	298 696	344 234	429 801	468 487	540 054	550 378	608 460	680 083	761 988	808 196	774 960	760 793	751 888	797 650	827 580	854 066	874 932	903 588
Comércio	35 676	46 891	68 959	70 450	80 624	78 672	87 575	102 756	108 115	119 679	113 522	109 484	101 839	105 289	112 429	118 287	128 023	126 886	127 520
Indústria	4 709	6 125	7 776	9 668	14 010	13 290	34 884	15 227	13 810	14 763	15 487	11 965	13 497	13 528	17 711	17 664	17 004	18 910	19 374
Serviços Públicos	35 418	11 589	21 567	20 419	27 998	29 626	30 938	76 162	77 198	110 668	106 937	56 331	65 469	62 891	64 421	66 491	59 705	64 291	58 717
Autarquias													44 067	39 593	44 168	41 466	46 961	42 022	39 982
Obras													4 189	3 309	3 482	1 608	1 149	2 391	934
	240 073	363 301	442 536	530 338	591 119	661 642	703 775	802 605	879 206	1 007 098	1 044 142	952 740	989 854	976 498	1 039 861	1 073 096	1 106 908	1 129 432	1 150 115

Consumos médios por tipo de utilização	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	CAGR	Período
Doméstico													4,97	4,87	5,06	5,12	5,18	5,18	5,23	0,84%	2013-2019
Sem abastecimento particular													6,85	6,71	6,93	6,99	7,08	7,07	7,07	0,52%	2013-2019
Comércio													4,98	5,07	5,28	5,43	5,78	5,65	5,65	2,12%	2013-2019
Sem abastecimento particular													5,56	5,65	5,86	6,00	6,36	6,21	6,21	1,86%	2013-2019
Indústria													5,80	5,90	7,47	7,34	7,09	7,69	7,76	4,98%	2013-2019
Sem abastecimento particular													6,54	7,67	9,74	9,44	8,97	9,67	9,67	6,73%	2013-2019
Serviços Públicos													57,73	78,22	76,15	73,39	59,23	61,94	57,57	-0,05%	2013-2019
Autarquias													114,76	51,55	57,96	59,58	74,54	68,00	65,33	-8,96%	2013-2019
Obras													5,33	2,25	2,78	1,55	1,31	3,11	1,30	-20,98%	2013-2019

# Utilizadores - Saneamento / segmento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	CAGR
Doméstico	2 382	2 826	3 634	5 198	6 708	7 587	8 655	9 633	10 703	11 585	12 322	12 741	12 765	12 968	13 325	13 591	13 872	14 254	14 562	
Com Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 500	3 500	3 560	3 563	3 607	3 740	3 754	3 754	
Sem Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9 241	9 265	9 408	9 762	9 984	10 132	10 500	10 808	
Comércio	497	587	716	873	1 034	1 216	1 395	1 523	1 472	1 774	1 643	1 692	1 718	1 746	1 801	1 827	1 863	1 879	1 885	
Com Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	180	180	172	169	167	172	172	
Sem Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 512	1 538	1 566	1 629	1 658	1 696	1 707	1 713	
Indústria	39	22	30	98	134	138	171	182	187	193	199	198	190	192	203	198	202	208	208	
Com Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	44	48	41	43	41	41	
Sem Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	146	148	155	157	159	167	167	
Serviços Públicos	30	26	39	41	53	52	85	93	102	120	120	125	64	70	71	80	88	85	85	
Com Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5	6	6	6	
Sem Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67	75	82	79	79	
Autarquias - CMP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64	64	63	53	52	51	51	
Com Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	3	2	2	
Sem Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	49	49	49	49	
Ligações provisórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	131	114	95	78	68	60	60	
Com Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	45	43	35	35	
Sem Abastecimento Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	33	25	25	25	
Doméstico sem água sem rede água	259	333	366	551	517	545	612	595	786	843	825	790	851	918	926	926	926	176	176	
Doméstico sem água c/ rede água disponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750	750	
Comércio sem água sem rede água	72	75	78	123	113	108	108	105	112	122	120	95	101	103	103	103	103	53	53	
Comércio sem água c/ rede pública disponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	
Indústria sem água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	1	1	1	1	1	1	
Serviços públicos sem água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	1	1	1	1	
Autarquias - CMP - sem água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3 279	3 869	4 863	6 884	8 559	9 646	11 026	12 131	13 362	14 637	15 229	15 647	15 890	16 177	16 589	16 858	17 176	17 568	17 882	

ANÁLISE GRÁFICA

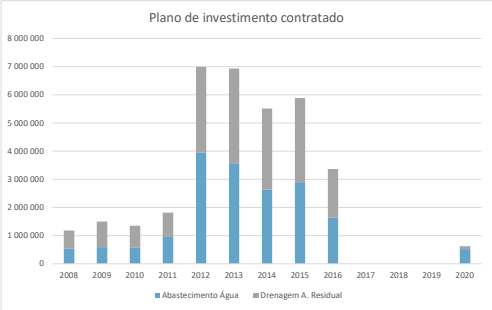
Sobrosa							575 379	11 362	15 139	9 408	0	0	0	0	65 445	32 075	0	0			708 808
Vandoma							408 142	0	102 092	53 511	25 949	0	0	0	0	0	0	0			589 694
Vila Cova de Carros							2 649	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			2 649
Vilela							1 959 575	5 836	9 331	2 072	0	0	0	3 188	0	0	0	0			1 980 002
TOTAL							12 091 168	395 398	951 249	134 162	94 690	1 165	35 257	158 406	273 344	124 039	145 442	19 906	0	0	14 424 226

VALORES MÍNIMOS DE COBERTURA

Ano	AA	AR
Ano 1	20%	20%
Ano 2	35%	35%
Ano 3	50%	50%
Ano 4	65%	65%
Ano 5	75%	75%
Ano 6	80%	80%
Ano 7	85%	85%
Ano 8	90%	90%
Ano 9	95%	95%
Ano 10	100%	100%

ANÁLISE GRÁFICA

Plano de investimento	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Abastecimento Água	547 151	594 187	569 482	961 917	3 958 421	3 543 252	2 636 116	2 895 001	1 635 101	0	0	0	525 372	17 866 000
Drenagem A. Residual	642 938	910 609	787 499	862 934	3 029 912	3 385 212	2 879 054	2 995 521	1 727 948	0	0	0	105 203	17 326 830
	1 190 089	1 504 796	1 356 981	1 824 851	6 988 333	6 928 464	5 515 170	5 890 522	3 363 049	0	0	0	630 575	35 192 830



REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO - VARIAÇÃO DE CAUDAIS

ÍNDICE

VARIAÇÕES DE CAUDAIS

REEF por variação de caudais	2021
AA	16 430 327
AR	10 486 922
	26 917 249

Coefficiente de drenagem	0,9
--------------------------	-----

Alteração permitida	20%
---------------------	-----

AA

Água	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
m3 estimados adit. 2008	1 330 427	1 545 122	1 709 543	1 864 685	2 320 156	2 784 714	3 008 775	3 256 154	3 497 078	3 699 932	3 873 035	4 021 895	4 147 866	4 228 209
m3 vendidos por ano reais	1 188 061	1 297 900	1 384 032	1 396 535	1 322 322	1 341 699	1 307 114	1 387 006	1 405 713	1 493 156	1 483 575	1 513 089	1 543 563	1 574 176
Variação real / adit. 2008	-10,70%	-16,00%	-19,04%	-25,11%	-43,01%	-51,82%	-56,56%	-57,40%	-59,80%	-59,64%	-61,69%	-62,38%	-62,79%	-62,77%
Diferencial Real - Estimado	-142 366	-247 222	-325 511	-468 150	-997 834	-1 443 015	-1 701 661	-1 869 148	-2 091 365	-2 206 776	-2 389 460	-2 508 806	-2 604 303	-2 654 033

m3 mínimos para REEF	1 064 342	1 236 098	1 367 634	1 491 748	1 856 125	2 227 771	2 407 020	2 604 923	2 797 662	2 959 945	3 098 428	3 217 516	3 318 293	3 382 567
Caudal a compensar	0	0	0	95 213	533 803	886 072	1 099 906	1 217 917	1 391 949	1 466 789	1 614 853	1 704 427	1 774 729	1 808 391

Tarifa média AA	1,163	1,207	1,328	1,316	1,462	1,433	1,644	1,681	1,924	1,708	1,864	1,690	1,717	1,718
Proveitos cessantes a compensar	0,000	0,000	0,000	125 256	780 320	1 270 071	1 807 759	2 047 710	2 677 508	2 505 494	3 010 683	2 880 472	3 047 432	3 105 968
Custos a diminuir	0	0	0	39 349	227 597	394 922	507 646	554 871	688 458	736 433	804 195	871 099	939 826	965 313
Valor a compensar	0	0	0	85 907	552 723	875 149	1 300 113	1 492 839	1 989 051	1 769 061	2 206 487	2 009 374	2 107 606	2 140 656

Valor Total	16 528 966
-------------	------------

Cálculo do Valor Atualizado	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Euribor	0,00%	0,70%	1,01%	1,36%	0,19%	0,29%	0,08%	-0,13%	-0,32%	-0,33%	-0,31%	-0,38%	0,00%	0,00%
2008	0													
2009		0												
2010			0											
2011				85 907	86 071	86 320	86 389	86 277	86 001	85 717	85 451	85 127	85 127	85 127
2012					552 723	554 326	554 769	554 048	552 275	550 453	548 746	546 661	546 661	546 661
2013						875 149	875 849	874 711	871 912	869 034	866 340	863 048	863 048	863 048
2014							1 300 113	1 298 423	1 294 268	1 289 997	1 285 998	1 281 111	1 281 111	1 281 111
2015								1 492 839	1 488 062	1 483 151	1 478 553	1 472 935	1 472 935	1 472 935
2016									1 989 051	1 982 487	1 976 341	1 968 831	1 968 831	1 968 831
2017										1 769 061	1 763 577	1 756 876	1 756 876	1 756 876
2018											2 206 487	2 198 103	2 198 103	2 198 103
2019												2 009 374	2 009 374	2 009 374
2020													2 107 606	2 107 606
2021														2 140 656

Valor atualizado	16 430 327
------------------	------------

DETERMINAÇÃO DA TARIFA MÉDIA

Estrutura de Consumo	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Consumo Doméstico	69,56%	69,36%	68,37%	70,02%	71,61%	72,05%	71,50%	70,61%	72,20%	71,46%	73,16%	73,58%	73,69%	73,63%
1º escalão (0 a 3 m3)	32,06%	31,24%	31,62%	32,94%	33,17%	35,66%	37,54%	36,88%	36,51%	35,95%	36,37%	38,15%	36,72%	36,72%
2º escalão (4 a 10 m3)	46,53%	46,12%	46,66%	47,27%	48,01%	48,35%	48,78%	48,36%	48,97%	48,87%	48,85%	48,85%	48,72%	48,72%
3º escalão (11 a 15 m3)	16,05%	16,05%	15,85%	14,74%	15,18%	12,79%	11,50%	11,75%	12,15%	11,74%	11,88%	10,00%	11,69%	11,69%
4º escalão (16 a 25 m3)	5,36%	6,60%	5,87%	5,05%	3,65%	3,20%	2,19%	3,01%	2,78%	3,03%	2,90%	3,00%	2,87%	2,87%
Comércio	9,13%	9,11%	9,03%	8,94%	9,02%	8,42%	8,98%	8,90%	9,01%	9,22%	9,37%	9,26%	9,25%	9,28%
1º escalão (0 a 50 m3)	68,23%	66,31%	64,49%	68,82%	72,73%	76,45%	75,95%	76,16%	77,67%	77,30%	77,61%	77,61%	76,96%	76,96%
2º escalão (> 50 m3)	31,77%	33,69%	35,51%	31,18%	27,27%	23,55%	24,05%	23,84%	22,33%	22,70%	22,39%	22,39%	23,04%	23,04%
Indústria	1,74%	1,36%	1,98%	1,76%	2,26%	2,30%	2,77%	2,74%	2,68%	2,71%	3,03%	3,08%	3,06%	3,07%
1º escalão (0 a 50 m3)	46,83%	50,96%	39,18%	44,49%	36,78%	41,06%	36,03%	36,72%	37,45%	35,27%	33,95%	33,95%	36,35%	36,35%
2º escalão (> 50 m3)	53,17%	49,04%	60,82%	55,51%	63,22%	58,94%	63,97%	63,28%	62,55%	64,73%	66,05%	66,05%	63,65%	63,65%
Serviços Públicos	18,21%	19,04%	19,76%	18,30%	16,27%	6,46%	6,68%	6,77%	6,83%	5,21%	5,64%	5,49%	5,46%	5,47%
escalão único	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

AR

Saneamento	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
m3 estimados adit. 2008	948 486	1 199 608	1 374 287	1 511 788	1 553 214	2 201 970	2 494 232	2 802 768	3 132 833	3 363 117	3 536 064	3 728 780	3 843 438	3 917 287
m3 saneamento ano real	802 605	879 206	1 007 098	1 044 142	952 740	989 854	976 498	1 039 861	1 073 096	1 106 908	1 129 432	1 150 115	1 177 559	1 205 132
Variação real / adit. 2008	-15,38%	-26,71%	-26,72%	-30,93%	-38,66%	-55,05%	-60,85%	-62,90%	-65,75%	-67,09%	-68,06%	-69,16%	-69,36%	-69,24%
Diferencial Real - Estimado	-145 881	-320 402	-367 189	-467 646	-600 474	-1 212 116	-1 517 734	-1 762 907	-2 059 737	-2 256 209	-2 406 632	-2 578 666	-2 665 879	-2 712 155

m3 mínimos para REEF	758 789	959 686	1 099 430	1 209 431	1 242 572	1 761 576	1 995 386	2 242 214	2 506 267	2 690 494	2 828 851	2 983 024	3 074 751	3 133 830
Caudal a compensar	0	80 480	92 332	165 289	289 832	771 722	1 018 888	1 202 353	1 433 171	1 583 586	1 699 419	1 832 910	1 897 192	1 928 698
Tarifa Média AR	0,493	0,503	0,552	0,558	1,164	1,177	1,291	1,302	1,529	1,344	1,497	1,375	1,386	1,385
Proveitos cessantes a compensar	0	40 522	50 923	92 201	337 390	908 386	1 315 246	1 565 984	2 190 668	2 127 840	2 543 319	2 520 027	2 628 891	2 671 554
Custos a diminuir	0	40 007	46 533	86 409	155 753	429 301	571 290	680 869	825 506	942 645	1 047 539	1 168 920	1 211 125	1 241 088
Valor a compensar	0	515	4 389	5 791	181 637	479 085	743 955	885 116	1 365 162	1 185 194	1 495 780	1 351 107	1 417 766	1 430 466

Valor Total	10 545 964
-------------	------------

Cálculo do Valor Atualizado	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Euribor	0,00%	0,70%	1,01%	1,36%	0,19%	0,29%	0,08%	-0,13%	-0,32%	-0,33%	-0,31%	-0,38%	0,00%	0,00%
2008	0													
2009		515	520	527	528	530	530	530	528	526	524	522	522	522
2010			4 389	4 449	4 457	4 470	4 474	4 468	4 454	4 439	4 425	4 408	4 408	4 408
2011				5 791	5 802	5 819	5 824	5 816	5 798	5 779	5 761	5 739	5 739	5 739
2012					181 637	182 164	182 310	182 073	181 490	180 891	180 331	179 645	179 645	179 645
2013						479 085	479 468	478 845	477 312	475 737	474 262	472 460	472 460	472 460
2014							743 955	742 988	740 611	738 167	735 878	733 082	733 082	733 082
2015								885 116	882 284	879 372	876 646	873 315	873 315	873 315
2016									1 365 162	1 360 657	1 356 439	1 351 284	1 351 284	1 351 284
2017										1 185 194	1 181 520	1 177 031	1 177 031	1 177 031
2018											1 495 780	1 490 096	1 490 096	1 490 096
2019												1 351 107	1 351 107	1 351 107
2020													1 417 766	1 417 766
2021														1 430 466

Valor atualizado	10 486 922
------------------	------------

DETERMINAÇÃO DA TARIFA MÉDIA

M3 Vendidos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Doméstico	608 460	680 083	761 988	808 196	774 960	760 793	751 888	797 650	827 580	854 066	874 932	903 588	913 804	917 180
Comércio	102 756	108 115	119 679	113 522	109 484	101 839	105 289	112 429	118 287	128 023	126 886	127 520	128 191	129 160
Indústria	15 227	13 810	14 763	15 487	11 965	13 497	13 528	17 711	17 664	17 004	18 910	19 374	19 432	19 838
Serviços Públicos	76 162	77 198	110 668	106 937	56 331	65 469	62 891	64 421	66 491	59 705	64 291	58 717	59 062	60 444
Autarquias	0	0	0	0	0	44 067	39 593	44 168	41 466	46 961	42 022	39 982	39 982	42 726
Obras	0	0	0	0	0	4 189	3 309	3 482	1 608	1 149	2 391	934	934	957
	802 605	879 206	1 007 098	1 044 142	952 740	989 854	976 498	1 039 861	1 073 096	1 106 908	1 129 432	1 150 115	1 161 405	1 170 305

Estrutura de Consumo	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Domésticos, Org. Oficiais e de interesse público	85,30%	86,13%	86,65%	87,64%	87,25%	87,92%	87,49%	87,15%	87,18%	86,79%	86,88%	87,15%	87,21%	87,19%
Indústria hoteleira e similares/ Ind. Extrativa e transf.	1,90%	1,57%	1,47%	1,48%	1,26%	1,36%	1,39%	1,70%	1,65%	1,54%	1,67%	1,68%	1,67%	1,70%
Outros utilizadores não domésticos	12,80%	12,30%	11,88%	10,87%	11,49%	10,71%	11,12%	11,15%	11,17%	11,67%	11,45%	11,17%	11,12%	11,12%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Tarifa variável Saneamento	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Domésticos, Org. Oficiais e de interesse público	0,4228	0,4362	0,4804	0,4900	1,0211	1,0376	1,1334	1,1370	1,3354	1,1711	1,3038	1,2004	1,2106	1,2097
Indústria hoteleira e similares/ Ind. Extrativa e transf.	1,2684	1,3085	1,4411	1,4700	3,0633	3,1129	3,4002	3,4108	4,0060	3,5130	3,9109	3,6010	3,6316	3,6288
Outros utilizadores não domésticos	0,8456	0,8723	0,9607	0,9800	2,0422	2,0753	2,2668	2,2737	2,6704	2,3418	2,6070	2,4004	2,4208	2,4190

Tarifa Média Saneamento	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Domésticos, Org. Oficiais e de interesse público	0,3606	0,3757	0,4162	0,4295	0,8909	0,9123	0,9917	0,9909	1,1642	1,0164	1,1327	1,0461	1,0558	1,0547
Indústria hoteleira e similares/ Ind. Extrativa e transf.	0,0241	0,0206	0,0211	0,0218	0,0385	0,0424	0,0471	0,0581	0,0659	0,0540	0,0655	0,0607	0,0608	0,0615
Outros utilizadores não domésticos	0,1083	0,1073	0,1142	0,1065	0,2347	0,2223	0,2521	0,2534	0,2984	0,2733	0,2984	0,2681	0,2691	0,2689
	0,4930	0,5035	0,5515	0,5578	1,1641	1,1771	1,2909	1,3024	1,5285	1,3437	1,4966	1,3749	1,3857	1,3852

Custo de compra de Tratamento	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Custo de compra SIMDOURO	0,5578	0,5523	0,5600	0,5809	0,5971	0,6181	0,6230	0,6292	0,6400	0,6614	0,6849	0,7086	0,7093	0,7150

REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO - PLANO DE INVESTIMENTO

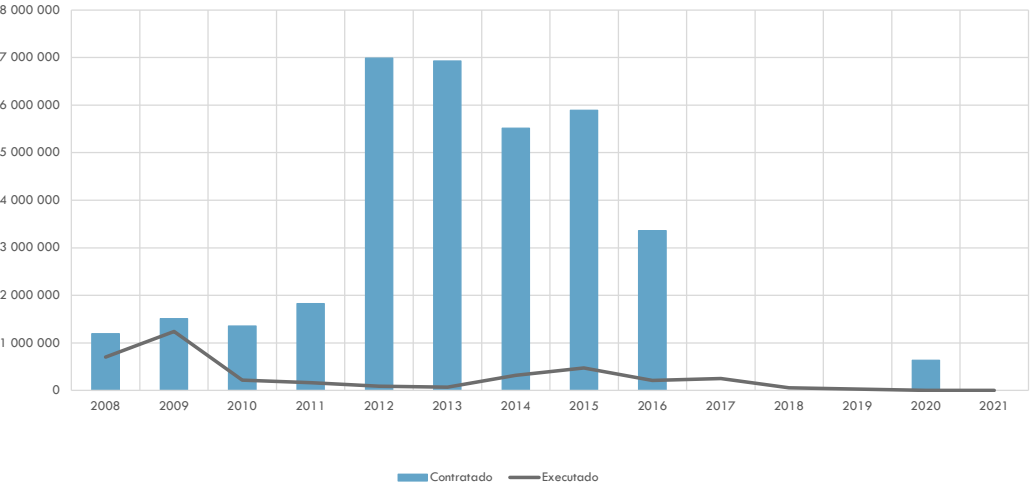
ÍNDICE

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO

INVESTIMENTO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total	
Contratado	1 190 089	1 504 796	1 356 981	1 824 851	6 988 333	6 928 464	5 515 170	5 890 522	3 363 049	0	0	0	630 575	0	35 192 830	100%
Executado	703 255	1 236 663	215 267	164 473	87 977	72 575	315 158	469 327	208 103	252 367	53 333	26 950	0	0	3 805 448	10,81%
Por Executar	486 834	268 133	1 141 714	1 660 378	6 900 356	6 855 889	5 200 012	5 421 195	3 154 946	-252 367	-53 333	-26 950	630 575	0	31 387 382	

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Euribor 3M
2008	486 834														0,00%
2009	490 242	268 133													0,70%
2010	495 193	270 841	1 141 714												1,01%
2011	501 928	274 525	1 157 241	1 660 378											1,36%
2012	502 882	275 046	1 159 440	1 663 533	6 900 356										0,19%
2013	504 340	275 844	1 162 802	1 668 357	6 920 367	6 855 889									0,29%
2014	504 743	276 064	1 163 733	1 669 692	6 925 903	6 861 374	5 200 012								0,08%
2015	504 087	275 706	1 162 220	1 667 521	6 916 900	6 852 454	5 193 252	5 421 195							-0,13%
2016	502 474	274 823	1 158 501	1 662 185	6 894 766	6 830 526	5 176 634	5 403 847	3 154 946						-0,32%
2017	500 816	273 916	1 154 678	1 656 700	6 872 013	6 807 985	5 159 551	5 386 014	3 144 535	- 252 367					-0,33%
2018	499 263	273 067	1 151 098	1 651 564	6 850 710	6 786 881	5 143 556	5 369 318	3 134 787	- 251 585	- 53 333				-0,31%
2019	497 366	272 030	1 146 724	1 645 288	6 824 677	6 761 090	5 124 011	5 348 914	3 122 874	- 250 629	- 53 130	- 26 950			-0,38%
2020	497 366	272 030	1 146 724	1 645 288	6 824 677	6 761 090	5 124 011	5 348 914	3 122 874	- 250 629	- 53 130	- 26 950	630 575		0,00%

Total 31 042 841



RESGATE - VALOR

ÍNDICE

Data do Resgate	01/01/2022
Data de fim da concessão	30/06/2036

Valor do Resgate	2022
Lucros Cessantes	4 618 822
Compensação	15 922 395
Pagamentos Diferidos	2 993
Contadores e outras aquisições	469 713
Total	21 013 924

Lucros Cessantes

alínea a) do n.º 5 da Cláusula 17.ª

Uma indemnização no montante de 5% do valor da faturação global dos serviços concessionados, registada durante o ano anterior àquele em que se verificar o resgate, multiplicado pelo número de anos que decorreriam entre a data do resgate e o termo do prazo da concessão.

Volume de Negócios	2019	2020	2021
VN com IFRIC 12	6 439 250	6 404 021	6 368 984
Média /CAGR	-0,55%	-0,55%	-0,55%
VN sem IFRIC 12	6215578	6 267 345	6 319 544
Média /CAGR	0,83%	0,83%	0,83%

Ano do Resgate (-1)	2021
VN	6 368 984
Anos vincentes	14,50
Indeminização	5%
Valor da indeminização	4 618 822

Compensação por custos incorridos e não rentabilizados

alínea b) do n.º 5 da Cláusula 17.ª

O valor líquido contabilístico, à data do resgate, dos montantes investidos pela concessionária, no âmbito do contrato

de concessão, se o resgate ocorrer em data anterior ao final do prazo de amortização dos mesmos, caso em que a concedente devolverá à concessionária devidamente atualizados com base no IPC (sem habitação).

N.º 3 da Cláusula 17.ª

Em caso de resgate, se a concedente assim o entender, reverterão ainda a seu favor os bens de propriedade da concessionária diretamente afetos à prestação dos serviços concessionados (...) a reversão (...) far-se-á a título oneroso, sendo o valor dos bens dela objeto determinado por acordo entre as partes, estabelecido com base no valor líquido contabilístico.

	2019	2020	2021	Notas
Valor Líquido Contabilístico	17 695 008	16 792 920	15 922 395	Valor INV-P

Compensação por pagamentos diferidos

alínea c) do n.º 5 da Cláusula 17.ª

O valor do montante, à data do resgate, dos pagamentos diferidos não liquidados pelos consumidores e pelos utentes e relativos à execução dos ramais domiciliários, devidamente atualizados com base na taxa de referência Euribor a 3 (três) meses.

Variáveis	2019	2020	2021	Notas
Valor conta (Ativo)	7 323	4 682	2 993	R&C 2019
tc(%) Vendas e serviços prestados		-36,07%	-36,07%	

Contadores e outras aquisições iniciais

Variáveis	2022
Valor Atualizado	469 713

Contadores e outras aquisições	Escudo	Taxa Câmbio	Euro
Contadores Novos	1 564 572	200,482	7 804
Contadores Instalados <6m	4 598 964	200,482	22 940
Contadores Instalados >6m	20 345 676	200,482	101 484
Outras Aquisições	46 109 964	200,482	229 996
			362 222,92

Ano	Euribor 3M	Valor Capitalizad
-----	------------	-------------------

2001	3,29%	374 140
2002	2,87%	384 878
2003	2,12%	393 037
2004	2,16%	401 527
2005	2,49%	411 525
2006	3,73%	426 875
2007	4,68%	446 853
2008	2,89%	459 767
2009	0,70%	462 985
2010	1,01%	467 661
2011	1,36%	474 021
2012	0,19%	474 922
2013	0,29%	476 299
2014	0,08%	476 680
2015	-0,13%	476 061
2016	-0,32%	474 537
2017	-0,33%	472 971
2018	-0,31%	471 505
2019	-0,38%	469 713
2020	0,00%	469 713
2021	0,00%	469 713

[illegible]

[illegible]

Peso AR / convergencia / Peso de AA
Peso AR / convergência / Peso de AA
Peso AR / convergència / Peso de AA
Peso AR / convergência / Peso de AA
Peso AR / convergência / Peso de AA
Peso AR / convergência / Peso de AA
Peso AR / convergência / Peso de AA

ÍNDICE

Consumos

TC % - Consumos médios m3 / contador / mês - AA	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Doméstico	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%
Sem Abastecimento Particular	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%
Comercio	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem Abastecimento Particular	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Industria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem Abastecimento Particular	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Serviços Públicos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem Abastecimento Particular	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Autarquias - CMP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem Abastecimento Particular	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ligações provisórias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem Abastecimento Particular	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Notas
Crescimento igual à taxa de crescimento de hab./fogo
Crescimento igual à taxa de crescimento de hab./fogo
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária
Sem crescimento = Concessionária

Estrutura de Consumo	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Consumo Doméstico	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1º escalão (0 a 3 m3)	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%	36,72%
2º escalão (4 a 10 m3)	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%	48,72%
3º escalão (11 a 15 m3)	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%	11,69%
4º escalão (16 a 25 m3)	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%	2,87%
Comércio	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1º escalão (0 a 50 m3)	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%	76,96%
2º escalão (> 50 m3)	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%
Indústria	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1º escalão (0 a 50 m3)	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%	36,35%
2º escalão (> 50 m3)	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%	63,65%
Serviços Públicos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
escalão único	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Autarquais - CMP	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
escalão único	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ligações Provisórias	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
escalão único	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Notas
Média período 2013-2019
Média período 2013-2020
Média período 2013-2021
Média período 2013-2022

TC % - Consumos médios por tipo de utilização - AR	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Doméstico	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%
Sem abastecimento particular	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%	-0,77%
Comércio	0,0000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem abastecimento particular	0,0000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Indústria	0,0000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem abastecimento particular	0,0000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Serviços Públicos	0,0000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Autarquias	0,0000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Obras	0,0000%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Notas
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Segue a taxa de crescimento 2013-2019

ANÁLISE HISTÓRICA - POPULAÇÃO - SMAS

ÍNDICE

População

Variável	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População Residente	83 433	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	86 782	86 843	87 004	87 090	86 948	86 772	86 611	86 409	86 189	86 094	86 070
Taxa de crescimento	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,07%	0,19%	0,10%	-0,16%	-0,20%	-0,19%	-0,23%	-0,25%	-0,11%	-0,03%

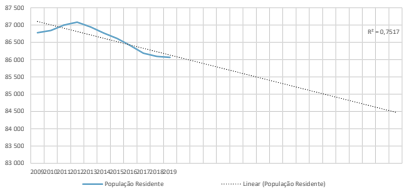
	Valor	Período
CAGR (19 anos)	0,173%	2001-2019
CAGR (10 anos)	-0,08%	2009-2019
CAGR (7 anos)	-0,169%	2013-2019
CAGR (5 anos)	-0,157%	2015-2019

Notas
Expectativa de se obter uma população residente com uma taxa ligeira de decréscimo para o período em análise

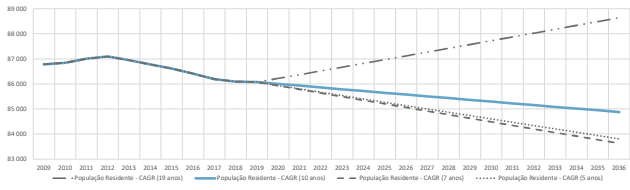
Notas
FONTE: PORDATA
Taxa de crescimento simpli

Variável	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
População Residente - CAGR (19 anos)	83 433	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	86 782	86 843	87 004	87 090	86 948	86 772	86 611	86 409	86 189	86 094	86 070	86 219	86 368	86 517	86 667	86 817	86 967	87 117	87 268	87 419	87 570	87 722	87 874	88 026	88 178	88 331	88 484	88 637
População Residente - CAGR (10 anos)	83 433	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	86 782	86 843	87 004	87 090	86 948	86 772	86 611	86 409	86 189	86 094	86 070	85 999	85 928	85 857	85 786	85 715	85 644	85 573	85 503	85 433	85 363	85 293	85 223	85 153	85 083	85 013	84 943	84 873
População Residente - CAGR (7 anos)	83 433	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	86 782	86 843	87 004	87 090	86 948	86 772	86 611	86 409	86 189	86 094	86 070	85 935	85 780	85 635	85 490	85 346	85 202	85 058	84 914	84 770	84 627	84 484	84 341	84 198	84 056	83 914	83 772	83 630
População Residente - CAGR (5 anos)	83 433	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	86 782	86 843	87 004	87 090	86 948	86 772	86 611	86 409	86 189	86 094	86 070	85 935	85 800	85 666	85 532	85 398	85 264	85 131	84 998	84 865	84 732	84 599	84 467	84 335	84 203	84 071	83 939	83 808

Evolução da População Residente



Evolução da População Residente



Fogos

Variável	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
# Fogos no Concelho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	41 887	42 000	42 264	42 542	42 847	43 141	43 431
Taxa de crescimento	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,27%	0,63%	0,66%	0,72%	0,69%	0,67%	0,67%
# Habitantes por fogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,08	2,07	2,05	2,03	2,01	2,00	1,98

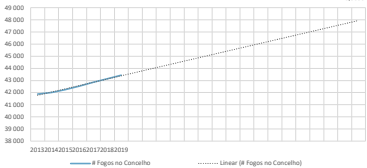
# Fogos no Concelho	Valor	Período
CAGR (19 anos)	n.a.	2001-2019
CAGR (10 anos)	n.a.	2009-2019
CAGR (7 anos)	0,60%	2013-2019
CAGR (5 anos)	0,683%	2015-2019

Notas
Expectativa de se obter uma taxa ligeira de crescimento para o período em análise. O 'fit' linear é bastante elevado

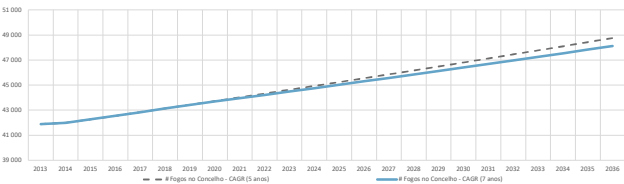
Notas
FONTE: Concessionária
Taxa de crescimento simpli

Variável	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
# Fogos no Concelho - CAGR (7 anos)	41 887	42 000	42 264	42 542	42 847	43 141	43 431	43 694	43 958	44 224	44 492	44 761	45 032	45 304	45 579	45 854	46 132	46 411	46 692	46 974	47 259	47 545	47 832	48 122
# Fogos no Concelho - CAGR (5 anos)	41 887	42 000	42 264	42 542	42 847	43 141	43 431	43 728	44 027	44 327	44 630	44 935	45 242	45 551	45 863	46 176	46 491	46 809	47 129	47 451	47 775	48 102	48 430	48 761

Evolução do # fogos no Concelho



Evolução do número de fogos no Concelho

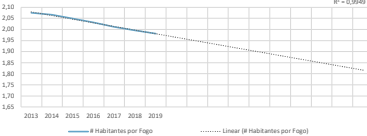


Habitantes por Fogo

# Habitantes por Fogo	Valor	Período
CAGR (7 anos)	-0,769%	2013-2019
CAGR (5 anos)	-0,834%	2015-2019

Notas
Expectativa de se obter uma taxa ligeira de crescimento negativa para o período em análise. O 'fit' linear é bastante elevado

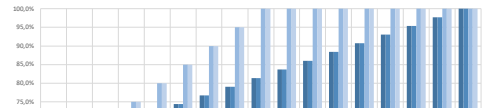
Evolução da # Habitantes por fogo

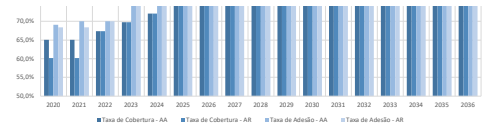


Taxa de Cobertura e de Adesão

Variável	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Taxa de Cobertura - AA	65,1%	65,1%	67,4%	69,8%	72,1%	74,4%	76,7%	79,1%	81,4%	83,7%	86,0%	88,4%	90,7%	93,0%	95,3%	97,7%	100,0%
Taxa de Cobertura - AR	60,2%	60,2%	67,4%	69,8%	72,1%	74,4%	76,7%	79,1%	81,4%	83,7%	86,0%	88,4%	90,7%	93,0%	95,3%	97,7%	100,0%
Taxa de Adesão - AA	69,1%	70,0%	70,0%	75,0%	80,0%	85,0%	90,0%	95,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Taxa de Adesão - AR	68,4%	68,4%	70,0%	75,0%	80,0%	85,0%	90,0%	95,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Evolução da taxa de cobertura e taxa de adesão





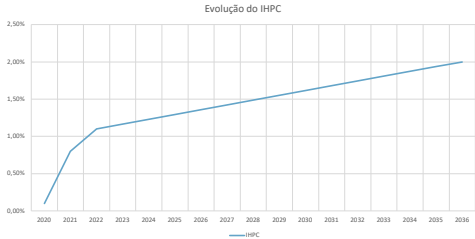
Taxa de Perdas e Coeficiente de Infiltração

Variável	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Taxa de perdas	20,00%	20,00%	20,00%	19,00%	18,50%	18,00%	17,50%	17,00%	16,50%	16,00%	15,50%	15,00%	14,50%	14,00%	13,50%	13,00%	12,50%

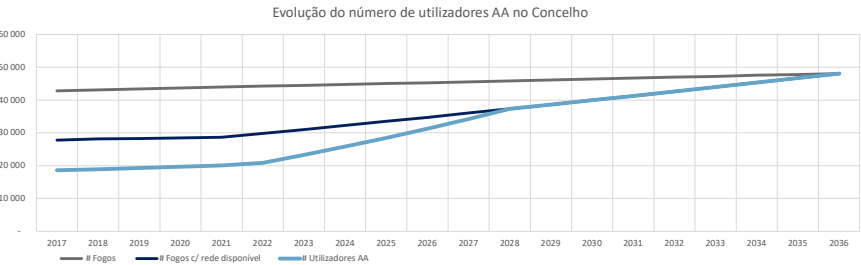


Dados económicos

Variável	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
IHPC	0,10%	0,80%	1,10%	1,16%	1,23%	1,29%	1,36%	1,42%	1,49%	1,55%	1,61%	1,68%	1,74%	1,81%	1,87%	1,94%	2,00%



	Contadores ate 250 mm	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Contadores ate 300 mm	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Contadores ate 400 mm	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Contadores ate 500 mm	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		18 246	18 588	18 927	19 300	19 682	20 508	22 912	25 448	28 116	30 923	33 869	36 955	38 254	39 565	40 897	42 238	43 596	44 968	46 354	47 758



1º escalão (0 a 3 m3)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

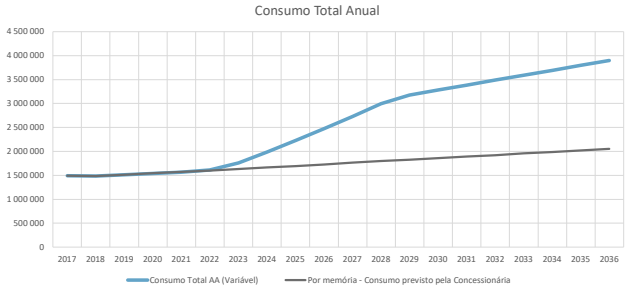
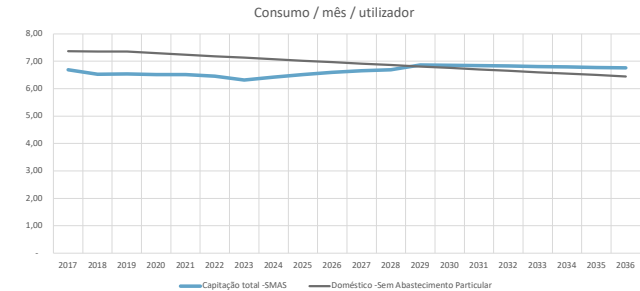
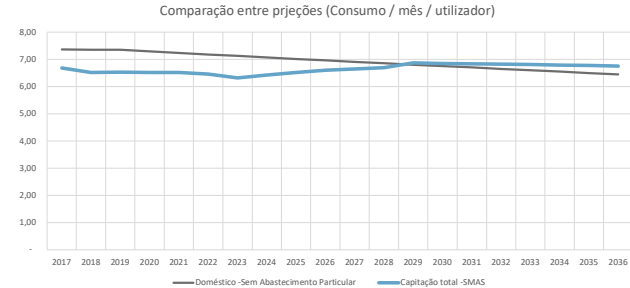
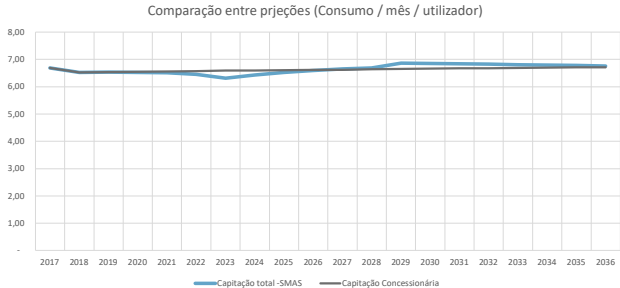
TOTAL AGREGADOS				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
-----------------	--	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

ANÁLISE GRÁFICA

Capitação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
# Utilizadores AA	18 610	18 952	19 291	19 665	20 046	20 873	23 275	25 812	28 481	31 288	34 233	37 319	38 618	39 930	41 261	42 602	43 960	45 331	46 718	48 121
Consumo Mensal	124 430	123 631	126 091	128 180	130 585	134 774	146 958	165 763	185 625	206 299	227 587	249 664	265 127	273 650	282 231	290 807	299 366	307 915	316 453	325 049
Capitação total -SMAS	6,69	6,52	6,54	6,52	6,51	6,46	6,31	6,42	6,52	6,59	6,65	6,69	6,87	6,85	6,84	6,83	6,81	6,79	6,77	6,75
Doméstico -Sem Abastecimento Particular	7,37	7,35	7,35	7,30	7,24	7,18	7,13	7,07	7,02	6,97	6,91	6,86	6,81	6,75	6,70	6,65	6,60	6,55	6,50	6,45

Por memória - Consumo previsto pela Concessionária	1 493 156	1 483 575	1 513 089	1 543 563	1 574 176	1 604 219	1 634 384	1 664 673	1 695 086	1 727 573	1 764 429	1 799 605	1 830 808	1 862 137	1 893 593	1 925 177	1 956 889	1 988 729	2 020 699	2 052 799
Por memória - Utilizadores previstos pela Conc.	18 610	18 952	19 291	19 648	19 991	20 335	20 680	21 026	21 375	21 769	22 217	22 572	22 929	23 288	23 648	24 010	24 373	24 737	25 103	25 470

Capitação Concessionária	6,69	6,52	6,54	6,55	6,56	6,57	6,59	6,60	6,61	6,61	6,62	6,64	6,65	6,66	6,67	6,68	6,69	6,70	6,71	6,72
--------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



PROJEÇÕES - INVESTIMENTO - SMAS

ÍNDICE

INVESTIMENTO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Ativo a transferir						15 922 395														
Plano de investimentos						2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223	2 197 223
Outros				279 032	287 180	309 331	351 585	401 853	457 218	518 317	585 216	654 851	709 807	758 381	810 834	867 229	927 944	993 563	1 064 320	1 141 018
	516 640	336 532	637 455	279 032	287 180	18 428 949	2 548 808	2 599 076	2 654 441	2 715 540	2 782 439	2 852 074	2 907 030	2 955 604	3 008 056	3 064 452	3 125 167	3 190 786	3 261 542	3 338 240
Ativo Bruto						18 428 949	20 977 757	23 576 833	26 231 274	28 946 813	31 729 252	34 581 326	37 488 356	40 443 960	43 452 016	46 516 468	49 641 635	52 832 421	56 093 963	59 432 204
Amortizações						1 145 482	1 243 418	1 346 381	1 454 881	1 569 490	1 690 790	1 756 275	1 827 255	1 875 190	1 927 556	1 983 345	2 040 981	2 100 152	2 160 863	2 223 133
Amortizações Acumuladas						1 145 482	2 388 900	3 735 281	5 190 162	6 759 652	8 450 441	10 206 716	12 033 972	13 909 162	15 836 718	17 820 063	19 861 044	21 961 197	24 122 059	26 345 192
Ativos fixos tangíveis						17 283 467	18 588 857	19 841 552	21 041 112	22 187 161	23 278 810	24 374 610	25 454 385	26 534 798	27 615 299	28 696 405	29 780 591	30 871 224	31 971 904	33 087 012

Ativo a transferir

Ativo a transferir	2017	2018	2019	2020	2021
Valor Bruto	33 629 708	33 966 240	34 603 695	34 887 014	35 170 333
Investimento				283 319	283 319
Amort. & Depr. Investimento 2020				17 707	17 707
Amort. & Depr. Investimento 2021					18 888
Amortizações Acumuladas	14 568 880	15 716 636	16 908 687	18 094 094	19 247 938
Valor Líquido Contabilístico				16 792 920	15 922 395

Notas

Média 2013-2019
Vida Útil 16
15

Outros

INVESTIMENTO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Outros	264 273	283 199	610 505	279 032	287 180	309 331	351 585	401 853	457 218	518 317	585 216	654 851	709 807	758 381	810 834	867 229	927 944	993 563	1 064 320	1 141 018

IHPC				0,10%	0,80%	1,10%	1,16%	1,23%	1,29%	1,36%	1,42%	1,49%	1,55%	1,61%	1,68%	1,74%	1,81%	1,87%	1,94%	2,00%
Taxa de crescimento da atividade				-3,14%	2,10%	6,54%	12,35%	12,91%	12,33%	11,85%	11,32%	10,26%	6,74%	5,15%	5,15%	5,12%	5,10%	5,10%	5,09%	5,10%



[illegible]

Industria hoteleira e similares/Ind. Extrativa e transf.		13 888	14 090	14 123	14 474	16 179	18 939	21 775	24 907	28 351	32 161	36 319	39 864	42 694	45 712	48 929	52 359	56 014	59 909	64 060
Outros utilizadores nao domesticos		137 392	137 864	138 437	140 258	152 965	175 075	196 715	220 068	245 230	272 232	297 257	316 476	333 193	350 772	369 268	388 697	409 161	430 724	453 414
	0	491 232	499 612	504 746	511 879	559 006	640 727	721 229	808 162	901 896	1 002 908	1 095 679	1 167 313	1 231 454	1 298 989	1 370 130	1 445 051	1 524 074	1 607 446	1 695 389

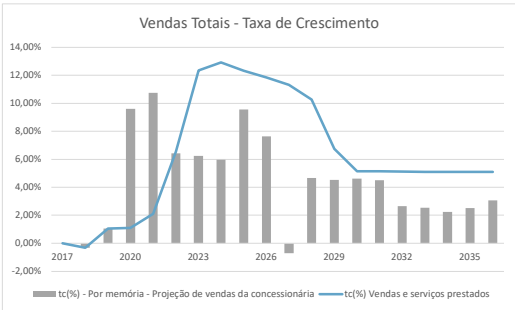
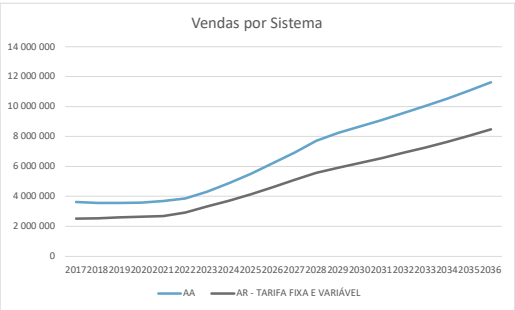
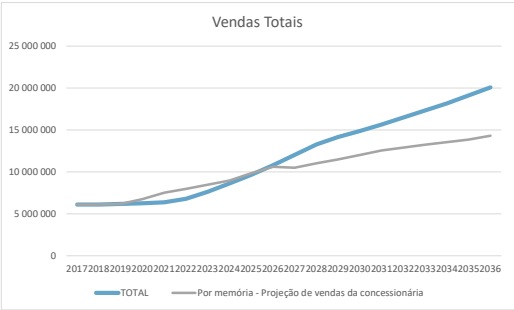
ANÁLISE GRÁFICA

Vendas e serviços prestados	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
AA	3 618 411	3 561 100	3 559 792	3 589 318	3 691 029	3 865 799	4 299 821	4 884 521	5 521 339	6 204 158	6 930 858	7 705 981	8 248 095	8 664 009	9 102 296	9 559 237	10 036 993	10 536 756	11 059 798	11 611 660
AR - TARIFA FIXA E VARIÁVEL	2 506 008	2 543 613	2 609 529	2 647 479	2 676 946	2 918 740	3 322 719	3 722 116	4 146 075	4 608 392	5 106 169	5 566 158	5 918 285	6 231 351	6 560 377	6 905 848	7 268 095	7 651 659	8 053 925	8 477 668

TOTAL	6 124 419	6 104 713	6 169 321	6 236 797	6 367 975	6 784 539	7 622 540	8 606 637	9 667 414	10 812 549	12 037 027	13 272 139	14 166 380	14 895 360	15 662 673	16 465 085	17 305 088	18 188 415	19 113 722	20 089 328
-------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Por memória - Projeção de vendas da concessionária	6 124 419	6 104 713	6 169 321	6 762 257	7 489 798	7 971 419	8 469 322	8 975 609	9 834 427	10 585 600	10 511 749	11 003 070	11 500 614	12 031 761	12 573 108	12 905 719	13 233 730	13 529 508	13 871 210	14 296 548
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

tc(%) Vendas e serviços prestados	n.a.	-0,32%	1,06%	1,09%	2,10%	6,54%	12,35%	12,91%	12,33%	11,85%	11,32%	10,26%	6,74%	5,15%	5,15%	5,12%	5,10%	5,10%	5,09%	5,10%
tc(%) - Por memória - Projeção de vendas da concessionária		-0,32%	1,06%	9,61%	10,76%	6,43%	6,25%	5,98%	9,57%	7,64%	-0,70%	4,67%	4,52%	4,62%	4,50%	2,65%	2,54%	2,24%	2,53%	3,07%



PROJEÇÕES - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - SMAS

ÍNDICE

PROJEÇÃO

PROJEÇÕES - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - S	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Mercadorias				848 485	871 320	909 167	990 517	1 124 054	1 267 237	1 418 844	1 577 939	1 746 200	1 871 886	1 951 637	2 034 583	2 120 472	2 209 406	2 301 649	2 397 395	2 497 419
MP, subs. e de consumo																				
TOTAL	909 996	846 002	921 558	848 485	871 320	909 167	990 517	1 124 054	1 267 237	1 418 844	1 577 939	1 746 200	1 871 886	1 951 637	2 034 583	2 120 472	2 209 406	2 301 649	2 397 395	2 497 419

CÁLCULOS AUXILIARES

Compras	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Estimativa de consumo	1 493 156	1 483 575	1 513 089	1 538 156	1 567 016	1 617 290	1 763 495	1 989 156	2 227 496	2 475 594	2 731 050	2 995 964	3 181 522	3 283 804	3 386 776	3 489 689	3 592 393	3 694 986	3 797 432	3 900 591
Perdas				20%	20%	20%	19%	19%	18%	18%	17%	17%	16%	16%	15%	15%	14%	14%	13%	13%
Água a adquirir				1 922 695	1 958 770	2 021 613	2 177 154	2 440 682	2 716 459	3 000 720	3 290 421	3 587 981	3 787 527	3 886 158	3 984 442	4 081 508	4 177 202	4 271 660	4 364 865	4 457 818
Custo da água em "alta"	0,4134	0,4159	0,4259	0,4413	0,4448	0,4497	0,4550	0,4605	0,4665	0,4728	0,4796	0,4867	0,4942	0,5022	0,5106	0,5195	0,5289	0,5388	0,5492	0,5602
Vendas e Serviços Prestados	6 688 294	6 596 004	6 439 250	6 236 797	6 367 975	6 784 539	7 622 540	8 606 637	9 667 414	10 812 549	12 037 027	13 272 139	14 166 380	14 895 360	15 662 673	16 465 085	17 305 088	18 188 415	19 113 722	20 089 328
% do CMVMC / VSP	22,32%	22,49%	23,50%	24,66%	24,61%	23,84%	23,14%	23,11%	23,04%	22,90%	22,69%	22,57%	22,46%	22,05%	21,62%	21,19%	20,76%	20,32%	19,87%	19,42%

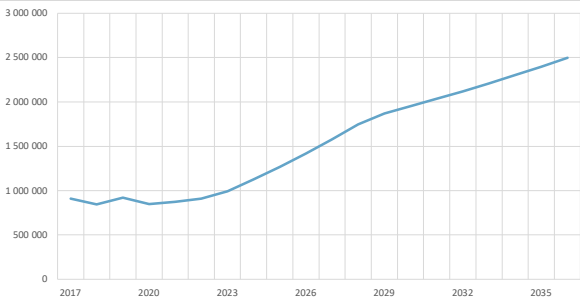
Notas

As compras de mercadorias são relativas a aquisição de água "em alta" para distribuição efetuada pela AP.

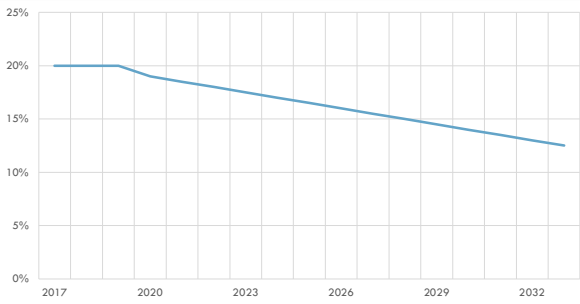
Notas

As compras de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, respeitam a compras de matérias para diversas obras entre as quais execução de ramais, obras de manutenção, renovação e ampliação de capacidade produtiva.

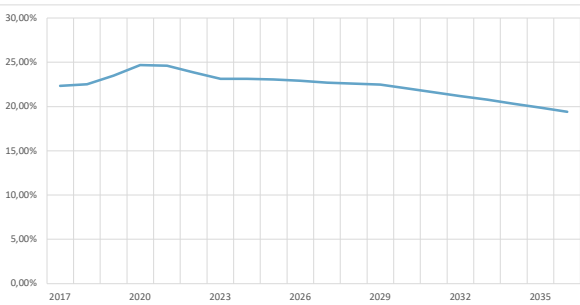
Evolução do Custo das Mercadorias Vendidas



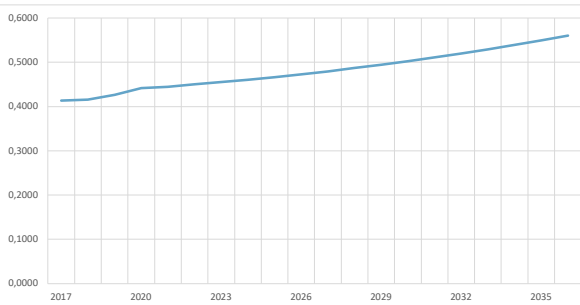
Taxa de Perdas

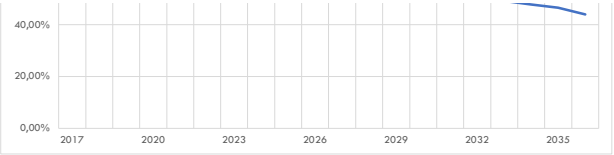
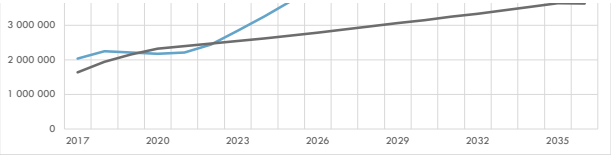


% do CMVMC / VSP

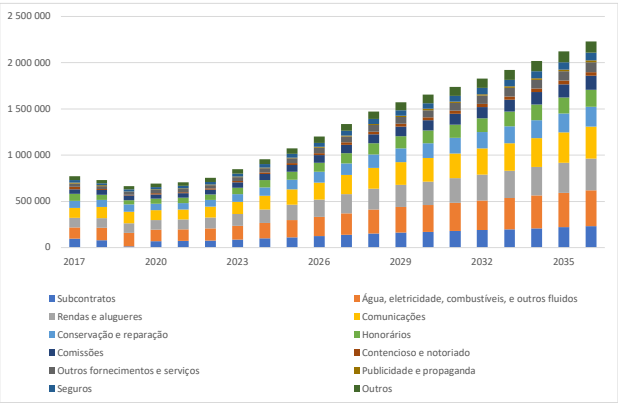


Custo da água em "alta"

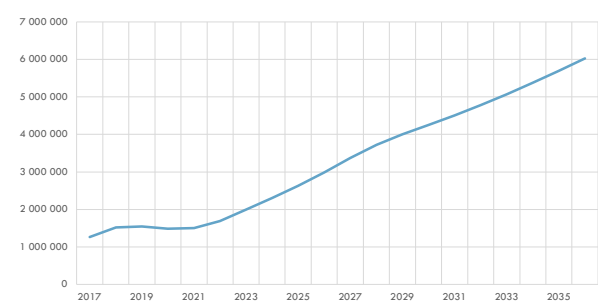




Decomposição dos FSE exceto Trabalhos Especializados



Comparação proporcional entre FSEs NP e CONC



PROJEÇÕES - GASTOS COM O PESSOAL - SMAS

ÍNDICE

PROJEÇÃO

PROJEÇÕES - GASTOS COM O PESSOAL - SMAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
TOTAL	833 763	847 093	840 450	862 302	884 722	1 016 651	1 154 843	1 299 534	1 450 968	1 609 398	1 816 366	2 033 009	2 172 779	2 318 442	2 470 210	2 628 304	2 792 948	2 964 378	3 142 833	3 328 565

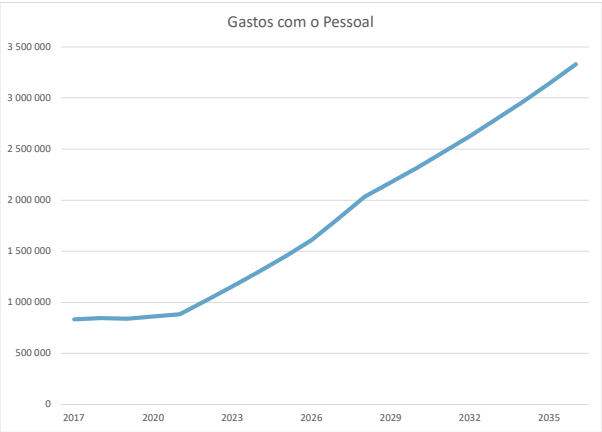
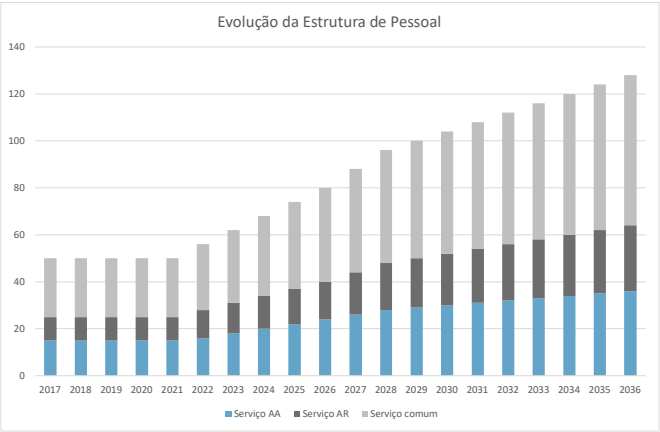
CÁLCULOS AUXILIARES

Evolução Quadro de Pessoal	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
# de funcionários	50	50	50																	
Serviço AA	0	0	0																	
Serviço AR	0	0	0																	
Serviço Comum	1	1	1																	
Crescimento Atividade AA		1,84%	1,79%	1,93%	1,94%	4,13%	11,51%	10,89%	10,34%	9,86%	9,41%	9,02%	3,48%	3,40%	3,33%	3,26%	3,19%	3,12%	3,06%	3,00%
Crescimento Atividade AR		2,28%	1,79%	0,60%	0,61%	15,33%	11,51%	10,89%	10,34%	9,85%	9,42%	9,01%	3,48%	3,40%	3,33%	3,26%	3,19%	3,12%	3,06%	3,00%
Serviço AA	15	15	15	15	15	16	18	20	22	24	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Serviço AR	10	10	10	10	10	12	13	14	15	16	18	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Serviço comum	25	25	25	25	25	28	31	34	37	40	44	48	50	52	54	56	58	60	62	64
	50	50	50	50	50	56	62	68	74	80	88	96	100	104	108	112	116	120	124	128

Custo / funcionário	16 675	16 942	16 809	17 246	17 694	18 154	18 627	19 111	19 608	20 117	20 641	21 177	21 728	22 293	22 872	23 467	24 077	24 703	25 345	26 004
Evolução salarial				2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%	2,60%

TOTAL CUSTO X NÚMERO	833 763	847 093	840 450	862 302	884 722	1 016 651	1 154 843	1 299 534	1 450 968	1 609 398	1 816 366	2 033 009	2 172 779	2 318 442	2 470 210	2 628 304	2 792 948	2 964 378	3 142 833	3 328 565
----------------------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Análise gráfica



ÍNDICE

PROJEÇÃO

Imparidades	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Rácio Imparidades/Vendas				0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%
Vendas e serviços prestados	6 688 294	6 596 004	6 439 250	6 236 797	6 367 975	6 784 539	7 622 540	8 606 637	9 667 414	10 812 549	12 037 027	13 272 139	14 166 380	14 895 360	15 662 673	16 465 085	17 305 088	18 188 415	19 113 722	20 089 328
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-9 069	58 056	87 019	15 167	15 486	16 499	18 537	20 930	23 510	26 294	29 272	32 276	34 450	36 223	38 089	40 041	42 083	44 231	46 482	48 854

		Notas
Valor de referência	0,24%	Média últimos 5 anos

DECISÃO FINANCEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - SMAS

ÍNDICE

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Constituição de Reservas Legais	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Política de Dividendos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Reservas Legais	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Resultado líquido do período N-1		1 279 181	1 394 200	1 578 013	1 783 474	2 016 466	2 228 634	2 517 391	2 697 341	2 822 336	2 954 734	3 092 376	3 236 705	3 391 708	3 556 427
Constituição de Reservas legais	n.a.	63 959	69 710	78 901	89 174	100 823	111 432	125 870	134 867	141 117	147 737	154 619	161 835	169 585	177 821
Reservas legais		63 959	133 669	212 570	301 743	402 567	513 998	639 868	774 735	915 852	1 063 588	1 218 207	1 380 043	1 549 628	1 727 449

Distribuição de Dividendos	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Resultado líquido do período N-1	0	1 279 181	1 394 200	1 578 013	1 783 474	2 016 466	2 228 634	2 517 391	2 697 341	2 822 336	2 954 734	3 092 376	3 236 705	3 391 708	3 556 427
Constituição de Reservas legais	n.a.	63 959	69 710	78 901	89 174	100 823	111 432	125 870	134 867	141 117	147 737	154 619	161 835	169 585	177 821
Resultados a Distribuir	n.a.	1 215 221	1 324 490	1 499 112	1 694 300	1 915 643	2 117 202	2 391 521	2 562 474	2 681 219	2 806 997	2 937 757	3 074 870	3 222 123	3 378 606
Dividendos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Resultados Transitados	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Resultados a Distribuir	n.a.	1 215 221	1 324 490	1 499 112	1 694 300	1 915 643	2 117 202	2 391 521	2 562 474	2 681 219	2 806 997	2 937 757	3 074 870	3 222 123	3 378 606
Dividendos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados a incorporar		1 215 221	1 324 490	1 499 112	1 694 300	1 915 643	2 117 202	2 391 521	2 562 474	2 681 219	2 806 997	2 937 757	3 074 870	3 222 123	3 378 606

Resultados transitados	1 215 221	2 539 712	4 038 824	5 733 124	7 648 767	9 765 969	12 157 490	14 719 965	17 401 184	20 208 181	23 145 938	26 220 808	29 442 930	32 821 536
-------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

ÍNDICE

CAPITAIS PRÓPRIOS

Variável	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Emissão de Ações / Entradas em Capital			15 922 395														
Recompra de Ações / Reduções do Capital Social																	
Capital realizado	0	0	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395	15 922 395

CAPITAIS ALHEIOS

Valor	1 000 000
Data de início do empréstimo	2021
Maturidade	15
TAN	2%

Variável	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Emissão / Aumento de Dívida			1 000 000														
Amortização de Dívida			66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667
Financiamentos obtidos	0	0	933 333	866 667	800 000	733 333	666 667	600 000	533 333	466 667	400 000	333 333	266 667	200 000	133 333	66 667	0

Mapa de Dívida	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Valor do Financiamento			1 000 000	933 333	866 667	800 000	733 333	666 667	600 000	533 333	466 667	400 000	333 333	266 667	200 000	133 333	66 667
Juros e gastos similares suportados			20 000	18 667	17 333	16 000	14 667	13 333	12 000	10 667	9 333	8 000	6 667	5 333	4 000	2 667	1 333
Amortização Capital			66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667	66 667

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

CONCESSÃO DE AA E AR DE PAREDES

ÍNDICE

Declaração de exoneração de responsabilidade	1
Sumário Executivo.....	2
Perímetro de Trabalhos.....	3
Análise Introdutória.....	5
Caracterização do Concelho	5
Caracterização do Sistema	7
Análise dos Utilizadores	9
Análise do Investimento	12
Caracterização do Contrato.....	14
Proposta de 2.º Aditamento	15
Objetivos Políticos do Executivo Municipal	16
Comparação dos Objetivos Políticos com Proposta de 2.º Aditamento.....	18
Taxas de Cobertura	18
Taxa de Perdas.....	19
Sustentabilidade económica e financeira	19
Tarifas	20
Reposição de Equilíbrio Económico-Financeiro	21
Não Atualização do Tarifário	21
Variação de Caudais	24
Plano de Investimento.....	26
Valores Globais do REEF	27
Resgate	28
Indemnização por Lucros Cessantes.....	29
Compensação por custos incorridos e não rentabilizados.....	31
Compensação por pagamentos diferidos	32
Contadores e outras aquisições iniciais.....	33
Obrigações Laborais.....	35
Obrigações financeiras	35
Valor Potencial do Resgate	37

Mérito Económico do Resgate	37
Modelo Económico e Financeiro para o desenvolvimento de um SMAS	39
Objetivo	39
Pressupostos	39
Crescimento Populacional	41
Número de Fogos	42
Taxa de Cobertura e de Adesão	44
Taxa de Perdas e Coeficiente de Infiltrações	44
Tarifário	45
Projeções	46
Sistema de AA	46
Utilizadores	46
Consumos	48
Sistema de AR	50
Utilizadores	50
Consumos	52
Trajetória tarifária	54
Vendas e Serviços Prestados	54
Custo das Mercadorias Vendidas	56
Fornecimentos e Serviços Externos	58
Estrutura de Pessoal	60
Resultados Económico-Financeiros	62
Cénario Base	62
Modelo operacional	63
Missão, Visão e valores	63
Missão	63
Visão	64
Valores	64
Atribuições	64
Princípios Gerais de Atuação	64
Estrutura Orgânica	65

Conselho de Administração	65
Presidente do Conselho de Administração	67
Secretário do Conselho de Administração	67
Diretor Delegado	67
Organização Interna	69

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os trabalhos desenvolvidos resultam num conjunto de informações, projeções e expectativas cuja responsabilidade se encontra, naturalmente, limitada pela prática e teoria financeira, bem como pela extensão do trabalho desenvolvido.

Pela natureza do trabalho efetuado, aplicam-se as seguintes limitações de responsabilidade:

1. Responsabilidade sobre Pressupostos e Projeções: As demonstrações financeiras projetadas, a determinação dos critérios e dos pressupostos que as fundamentam, assim como todas as informações que possam afetar as estimativas de rentabilidade futura, estão baseadas em informações recolhidas em diversas fontes, as quais se encontram devidamente identificadas, não sendo qualquer informação da responsabilidade da Taminno.

2. Limites à Revisão da Informação: O trabalho desenvolvido foi baseado nas informações proporcionadas pela concessionária e por fontes de informação pública, as quais não foram objeto de revisão da nossa parte com o fim de expressar opinião sobre estas. Não obstante, observamos de maneira global a coerência de tais informações.

3. Limites à Realização de Expectativas: Dado o carácter incerto de qualquer informação baseada em projeções de expectativas, normalmente se produzirão diferenças entre os resultados projetados e os reais, os quais poderão ser significativos. Neste sentido, a Taminno não assume qualquer responsabilidade quanto à materialização ou não dos resultados projetados.

TAMINNO é uma marca da Rui Trindade & Associados - Corporate Finance & International Business, Lda., com o número de identificação fiscal 509964087, Registada na Conservatória Comercial de Vila Nova de Gaia.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste trabalho procedeu-se a uma análise exaustiva da Concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Tratamento de Águas Residuais no concelho de Paredes, com o propósito de analisar as condições económicas e financeiras de se atingirem um conjunto de objetivos previamente e sucessivamente estabelecidos contratualmente, os quais têm vindo a ser protelados durante as duas últimas décadas.

Em particular, pretende-se que os sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais garantam: a Universalidade do Sistema, assegurando numa taxa de cobertura de 100%; a Uniformização e qualidade dos serviços, através da integração dos subsistemas existentes e expansão de rede, dotando o concelho de serviços de elevada qualidade tanto no fornecimento de água como do ponto de vista ambiental e; cobrar tarifas com preços ajustados às condições económicas e sociais da população residente.

Para este efeito, analisaram-se as condições financeiras e de operação convergentes com os objetivos acima determinados, avaliando-se se operação apresenta, ou não, capacidade para os realizar em condições de viabilidade financeira.

De acordo com o modelo financeiro desenvolvido, é económica viável, possível e desejável, a obtenção destas metas. Com efeito, o modelo financeiro gera fluxos financeiros suficientes até ao final da concessão para a realização dos investimentos preconizados, bem como para um eventual resgate da concessão e municipalização destes serviços, caso este expediente seja necessário para assegurar a viabilização dos objetivos.

PERÍMETRO DE TRABALHOS

O perímetro do trabalho consiste numa avaliação económica e financeira da Concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Tratamento de Águas Residuais, bem como num Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para um novo modelo de exploração dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no concelho de Paredes, gerido e operacionalizado pelo Município. Para este efeito foram produzidos cinco documentos, designadamente:

- Avaliação Económica e Financeira da atual concessionária, identificando as principais variáveis económicas e financeiras e pressupostos operacionais;
- Cálculo do valor de compensação a pagar à concessionária para efeitos de Resgate da Concessão, com determinação e simulação de cenários alternativos para o valor do Resgate;
- Cálculo do valor de Reequilíbrio Económico e Financeiro, conforme determinado pelo contrato de concessão e respetivo aditamento.
- Desenvolvimento de Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF) para um potencial SMAS;
- Pressupostos, Notas Explicativas e Complementares de suporte técnico ao Modelo Económico e Financeiro;
- Relatório de Análise de Viabilidade ao Modelo Económico e Financeiro e;
- Apresentação síntese dos principais resultados.

Estes documentos, apesar de independentes, encontram-se relacionados entre si e são, por conveniência, agrupados num documento único.

Os trabalhos desenvolvidos tiveram como objetivo avaliar os resultados da atual concessão, após 19 anos de atividade, confrontando-os com os seus objetivos iniciais e com as consequências financeiras para o município, designadamente em termos de Reposição do Equilíbrio Económico-Financeiro associado ao contrato.

De forma complementar, foi realizado um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) de um modelo alternativo (SMAS), associado a objetivos políticos, plano de investimento e a uma trajetória tarifária distinta da proposta pela Concessionária. Este novo modelo implica obrigatoriamente o Resgate da Concessão, tendo este valor sido igualmente objeto de estimação. Para efeitos deste EVEF, assume-se que essa entidade inicia a operação a 1 de janeiro de 2022, tanto para a atividade de abastecimento de água, como para a atividade de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, apesar das condicionantes jurídicas puderem vir a determinar datas diferentes que, contudo, não influenciam de forma significativa os resultados da análise realizada.

A informação foi fornecida pela Câmara Municipal de Paredes, designadamente a de natureza estratégica sobre investimentos e condições de operações futuras, sendo igualmente obtida em documentos de gestão, de exploração e de informação contabilística, incluindo mapas de demonstração financeira, da atual concessionária AP - Águas de Paredes S.A., bem como de fontes públicas reputadas como o INE ou Banco de Portugal.

O período de análise do estudo decorre de 2001 a 2036, de acordo com o período temporal da concessão.

O estudo adotou as normas contabilísticas vigentes e aplicáveis, estando baseado na construção de três mapas financeiros fundamentais: A Demonstração de Resultados, o Balanço e o Mapa de Fluxos de Caixa. Estes mapas foram elaborados tanto na formulação do Sistema Nacional de Contas (SNC) para permitir melhor comparabilidade com o modelo proposto pela concessionária, sendo, posteriormente, revertido para no sistema do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

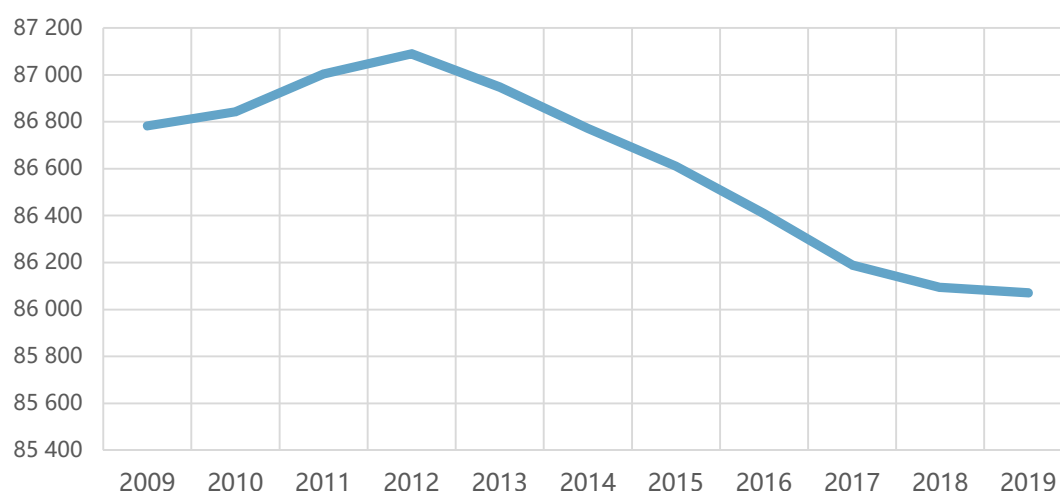
Os valores utilizados encontram-se a preços correntes, exceto quando existir indicação em contrário, atualizando-se os valores, passados e futuros, a um momento de referência sempre que existir necessidade de se estabelecer comparações intertemporais.

ANÁLISE INTRODUTÓRIA

CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O Concelho de Paredes situa-se na região norte de Portugal, tendo passada a integrar, em 2013, a Área Metropolitana do Porto. Em 2019 residiam no concelho 86 070 pessoas¹, e é um dos concelhos mais jovens do país. A sua dinâmica populacional tem vindo a registar alguma estabilidade com uma diminuição ligeira da sua população a partir de 2012, ano em que atingiu a seu pico populacional.

Gráfico 1 - Evolução da População Residente



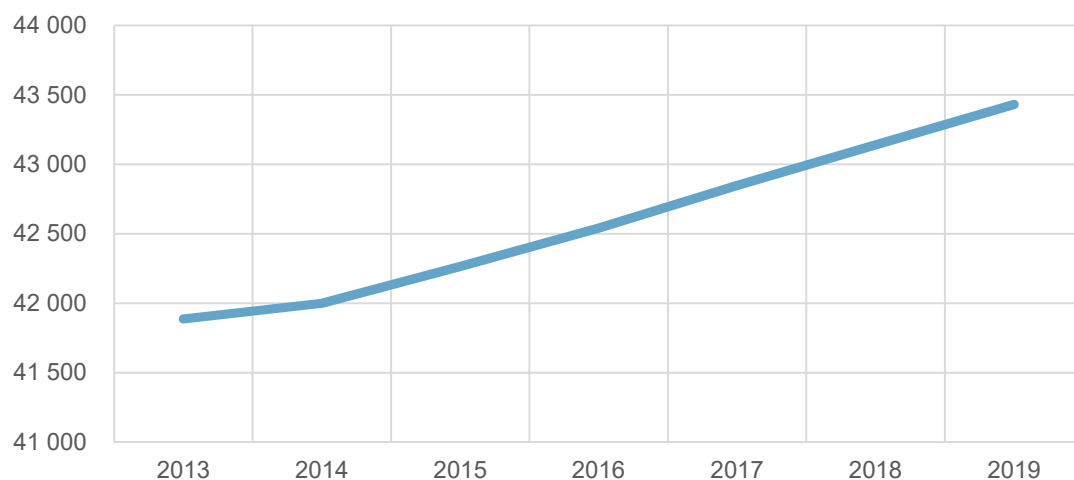
A dinâmica populacional varia consoante o período em análise, alterando entre valores positivos e negativos. Não obstante o ligeiro decréscimo populacional verificado a partir de 2012, o número de fogos tem crescido, também ligeiramente, mas de forma sustentada.

Tabela 1 - Taxas de crescimento da população residente

	Valor	Período
CAGR (19 anos)	0.173%	2001-2019
CAGR (10 anos)	-0.082%	2009-2019
CAGR (7 anos)	-0.169%	2013-2019
CAGR (5 anos)	-0.157%	2015-2019

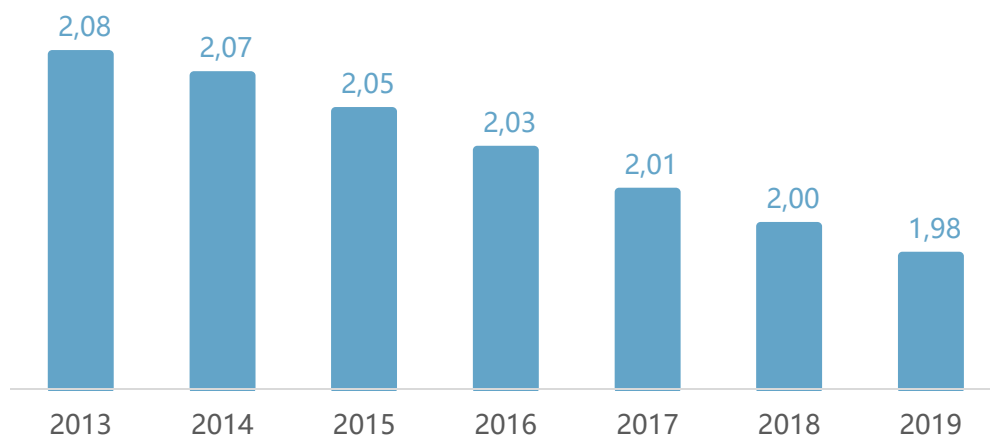
¹ Fonte: Pordata

Gráfico 2 - Evolução do Número de Fogos no Concelho



Naturalmente, a associação destas duas tendências (aumento do número de fogos com decréscimo populacional) implica uma diminuição do número de habitantes por fogo. Esta tendência encontra-se em linha com as dinâmicas populacionais nacionais e metropolitanas, nomeadamente quanto à diminuição da dimensão dos agregados familiares.

Gráfico 3 - Evolução do n.º de Habitantes por Fogo

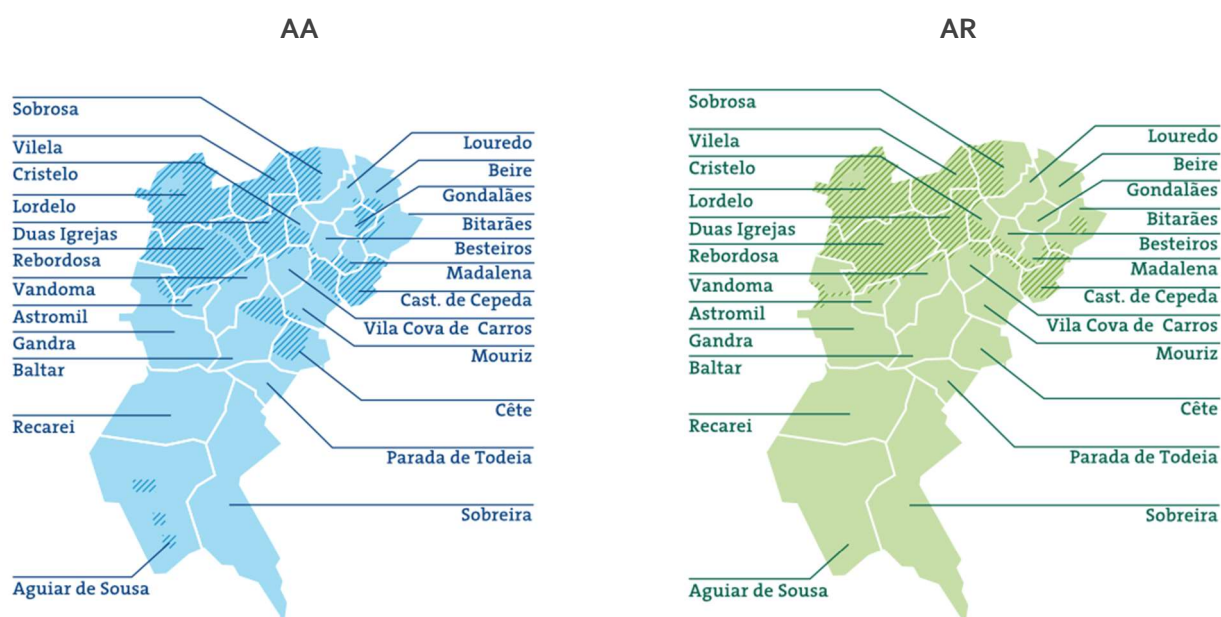


Assim, nos últimos 7 anos observamos o decréscimo de 2.08 habitantes por fogo, resultado obtido em 2013, para 1.98, conforme dados de 2019.

CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA

O Serviço de Abastecimento de Água (AA) e de Recolha e Drenagem de águas Residuais (AR) do Município de Paredes cobre 24 freguesias. Apesar desta cobertura, as freguesias de Gandra, Aguiar de Sousa, Parada de Todeia, Recarei e Sobreira integram os subsistemas de água geridos por terceiros. Como tal, a Concessionária não gere os sistemas de AA e AR em todo o concelho, sendo que a sua atividade se situa nas seguintes localizações.

Figura 1 - Mapa de Cobertura da BeWater Paredes



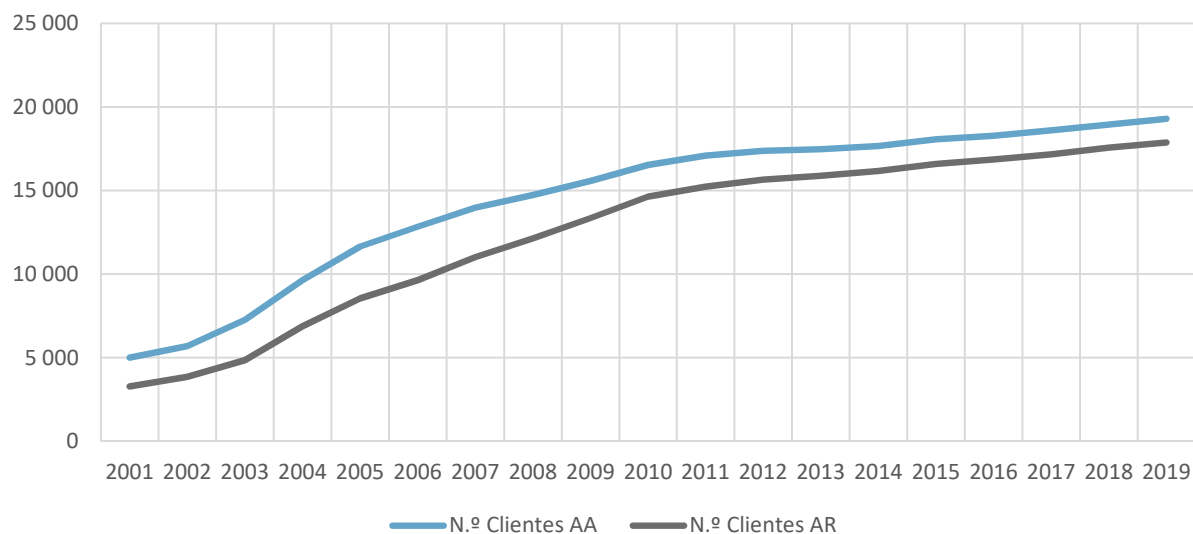
Todavia, a cobertura atual encontra-se longe do desejável, existindo freguesias com taxas de cobertura do serviço de água e de recolha e drenagem de águas residuais muito reduzidas como é o caso de Vila Cova de Carros, Beire, Mouriz, Louredo, Aguiar de Sousa, Gondalães, Vandoma, Astromil, Besteiros, Bitarães, Recarei, Sobreira, Parada de Todeia, Baltar, Cête e Gandra.

Não obstante o investimento ter estado sistematicamente abaixo do contratado, a evolução do número de clientes tem sido positiva. No entanto, as taxas de cobertura AA e AR continuam reduzidas.

Nos últimos anos, a diminuição do investimento, que se materializa naturalmente também numa diminuição da expansão do sistema, tem vindo a gerar declives menos acentuados nas curvas de utilizadores, o que indicia uma diminuição da taxa de crescimento.

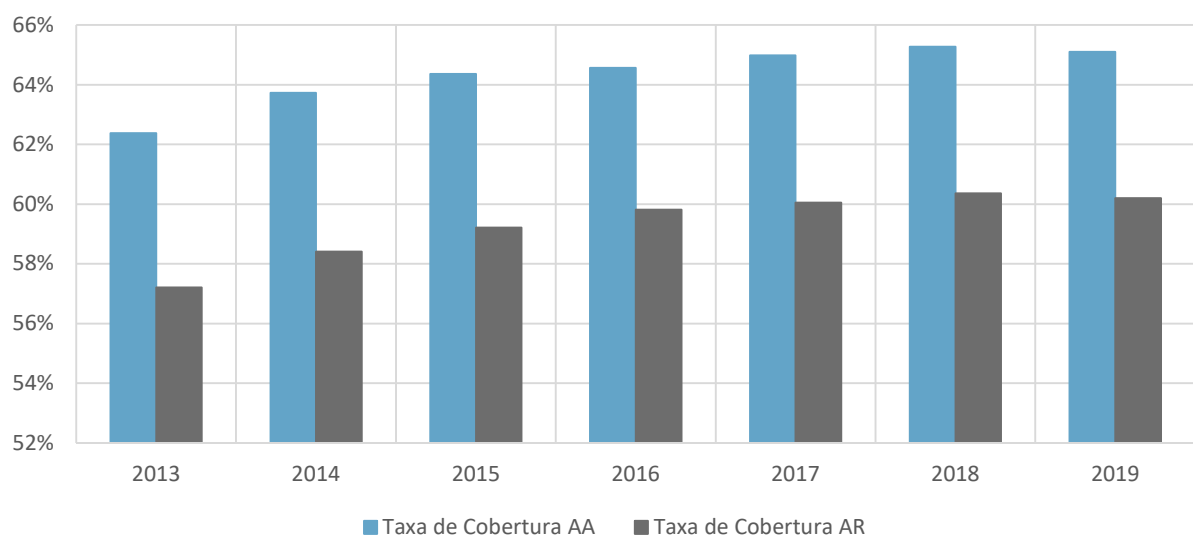
Perspetiva-se, no futuro, e de acordo com a proposta de aditamento ao contrato de concessão apresentada pela AP – Águas de Paredes, S.A., a estagnação do número de utilizadores, no médio e longo prazo, fruto do desinvestimento da expansão da rede.

Gráfico 4 - Evolução do número de clientes



De relevar, ainda, que o investimento para a expansão do sistema tem vindo a ser muito reduzida, em particular nos últimos sete anos, onde se têm registado incrementos pouco significativos, na ordem de 0.4% por ano no sistema de AA e AR.

Gráfico 5 - Taxa de Cobertura



ANÁLISE DOS UTILIZADORES

A caracterização geral dos utilizadores do serviço de abastecimento de água, por segmento, é a esperada para um concelho com a tipologia e dinâmica de Paredes.

Existem, dentro dos utilizadores identificados alguns utilizadores com abastecimento próprio, ou particular, os quais consomem menos que os restantes ou, no limite, não consomem apesar de estarem ligados à rede. Estes, representam cerca de 21% do total de utilizadores de AA em 2019.

Gráfico 6 - Caracterização dos Utilizadores AA

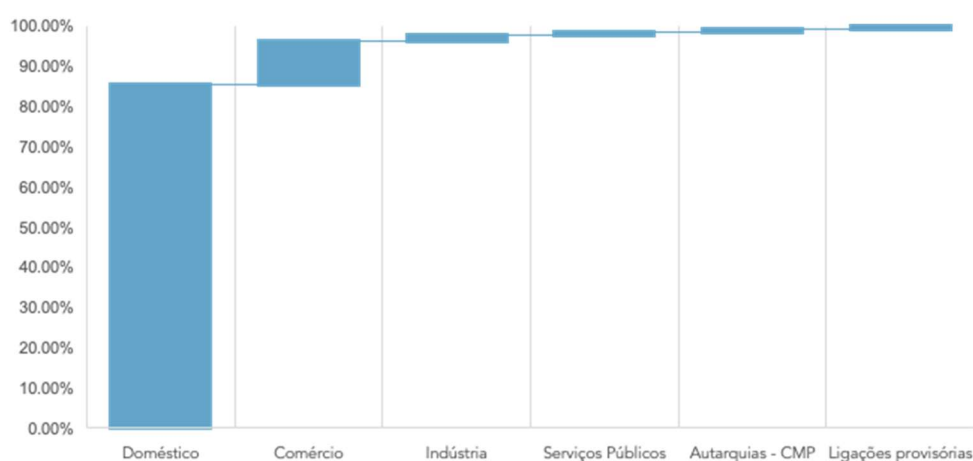
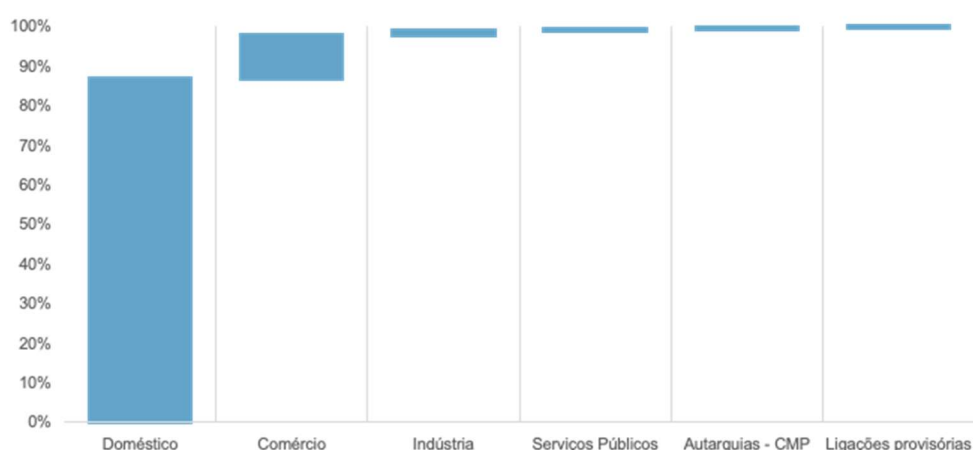
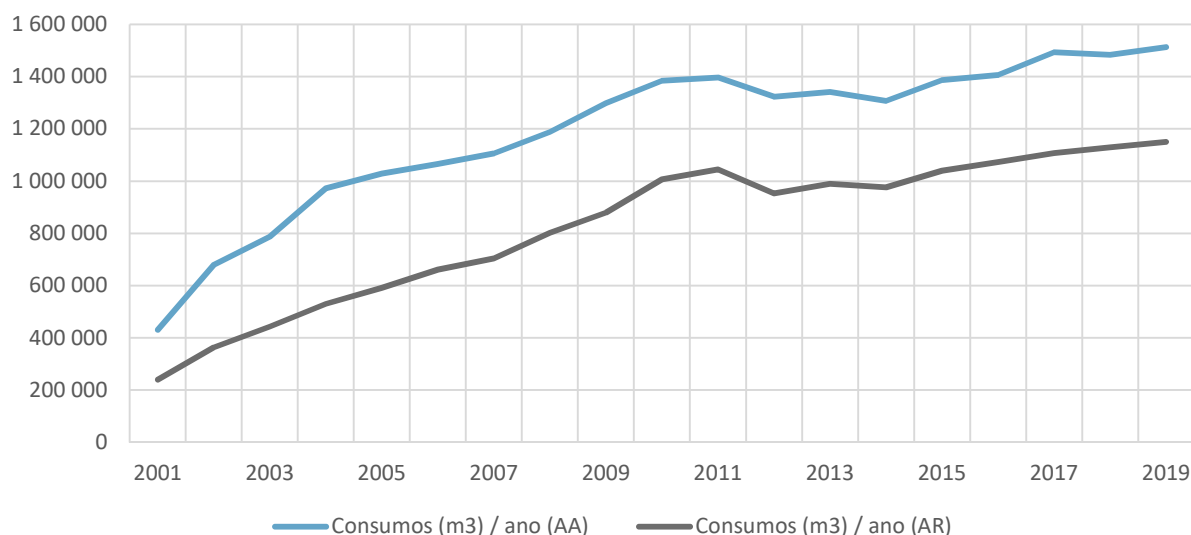


Gráfico 7 - Caracterização dos Utilizadores AR



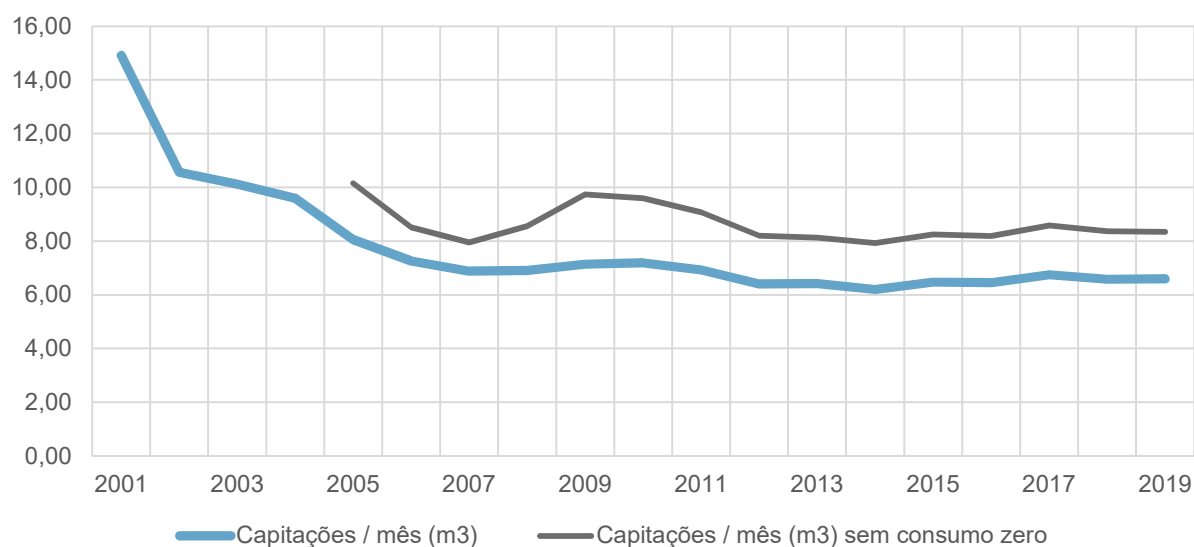
Os volumes consumidos aumentaram de forma sustentada ao longo dos anos, com especial referência para os períodos em que se registaram maiores investimentos, e consequentemente maior expansão de rede. Nos últimos anos, o crescimento tem vindo a desacelerar registado aumentos residuais, refletindo que os níveis de cobertura, adesão e utilizadores se mantêm relativamente constantes.

Gráfico 8 - Volumes Consumidos por ano



A evolução da capitação apresenta uma tendência de estabilização, após uma redução significativa registada entre 2001 e 2007, estabilizando a partir de 2014, em valores em torno dos 6.5m³ e 8m³ por mês. O decréscimo e posterior estagnação dos valores de capitação tem vindo a ser justificada pela diminuição do número habitantes por fogo, bem como por uma maior eficiência das máquinas e aparelhos utilizadores de água, cujo progresso técnico tem vindo a torná-las cada vez mais eficientes.

Gráfico 9 - Evolução da capitação de água (m³/contador/mês)

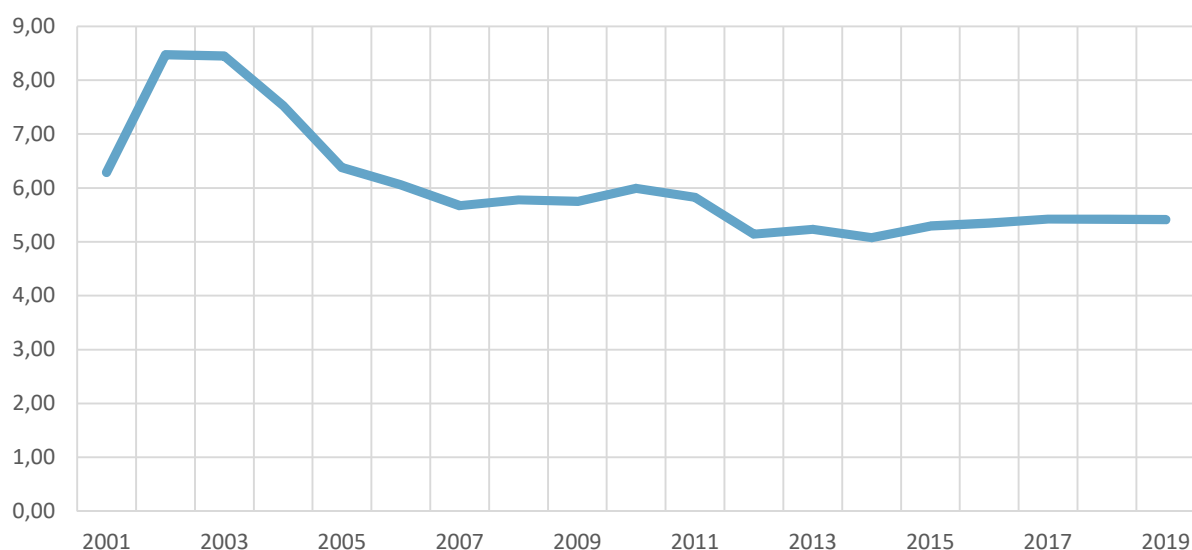


Assim, e não obstante a estabilização verificada durante os últimos anos, espera-se que, face às tendências demográficas da população residente, se verifique, por contador (cliente), um ligeiro decréscimo do volume de água consumida, dado que os agregados familiares também diminuem. É provável que a estabilização dos valores acima detalhados seja o resultado da compensação da diminuição do consumo por contador pelo efeito de expansão de rede, ainda que relativamente baixo nos últimos anos, acrescentando, proporcionalmente, mais utilizadores sem abastecimento próprio de água, o que acaba por anular o efeito esperado de diminuição da capitação.

Cabe ainda analisar de forma separada, os dois tipos de utilizadores de água no concelho. Com efeito, no Concelho de Paredes, existem utilizadores de água com abastecimento próprio (denominados de utilizadores com "consumo zero"). Como consequência, as capitações médias vêm reduzidas por este efeito, não caracterizando devidamente o consumo normal de água no Concelho. Para se realizar uma caracterização de consumo assertiva e rigorosa dever-se-á, por isso, utilizar a referência da capitação dos utilizadores sem "consumo zero", percecionando-se, assim, uma estabilização da capitação em torno dos 8m³ por mês.

Em termos de saneamento, a capitação segue a mesma tendência, revelando uma estabilização com crescimento ligeiro, em torno dos 5.5m³, após 2012.

Gráfico 10 - Evolução da capitação do saneamento



ANÁLISE DO INVESTIMENTO

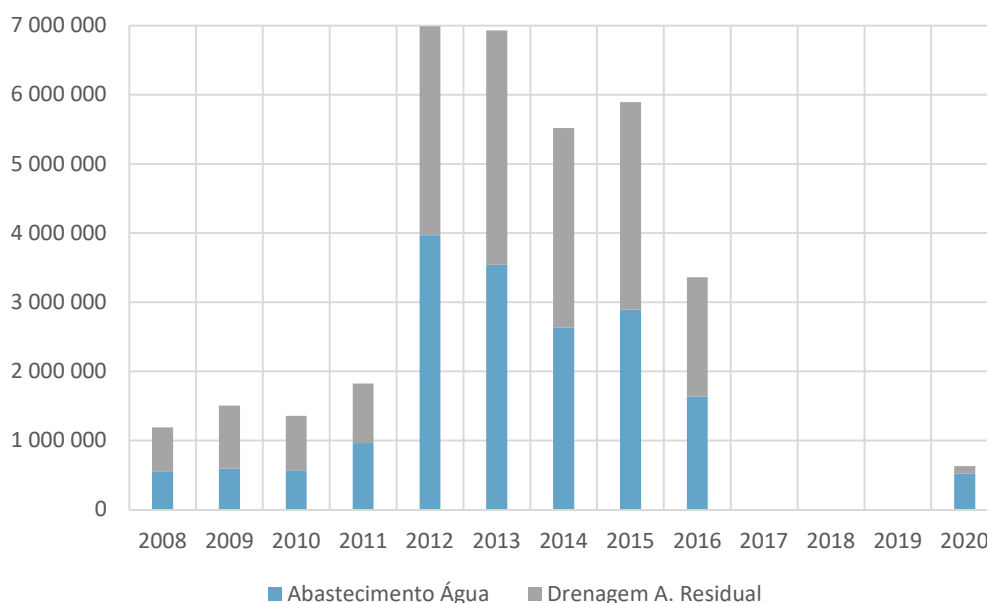
O contrato de concessão original, assim como o seu 1.º Aditamento, em vigor, previa uma obrigação contratual de realização de um conjunto de investimentos que viesse garantir a obtenção dos objetivos políticos de universalidade da disponibilidade dos serviços de AA e AR em todo o concelho de Paredes. Para tal, na Cláusula 29.º do contrato, aditada no 1.º aditamento, previa-se a obrigação contratual da Concessionária realizar um plano de investimentos que assegurasse os seguintes objetivos:

Tabela 2 – Valores Mínimos de Cobertura

Ano	AA	AR
Ano 1	20%	20%
Ano 2	35%	35%
Ano 3	50%	50%
Ano 4	65%	65%
Ano 5	75%	75%
Ano 6	80%	80%
Ano 7	85%	85%
Ano 8	90%	90%
Ano 9	95%	95%
Ano 10	100%	100%

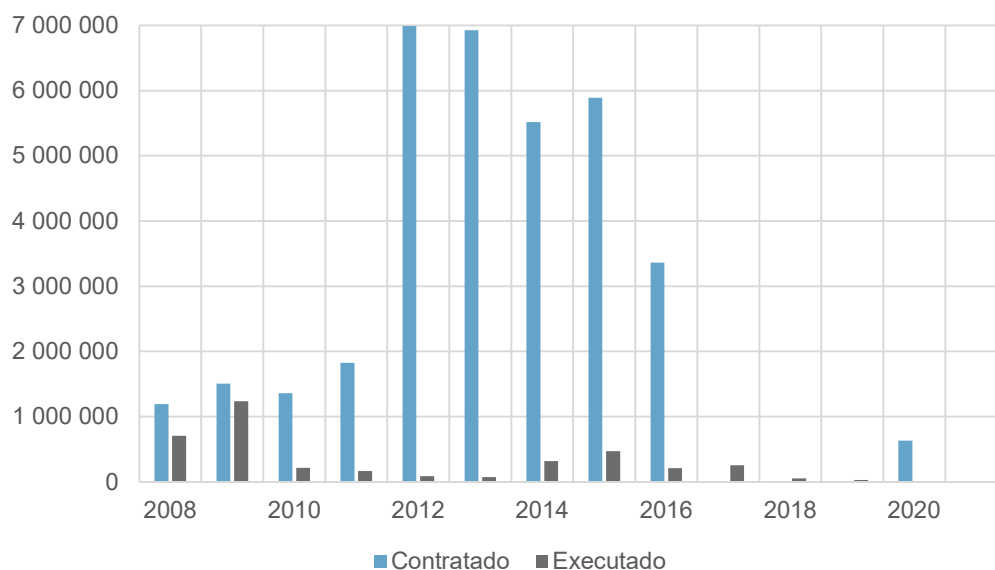
Com o objetivo de se atingir os valores mínimos de cobertura da população, o aditamento ao contrato de concessão previa um conjunto de investimentos de 35 Milhões de euros, divididos da seguinte forma.

Gráfico 11 – Investimento Contratado



Contudo, a execução deste plano não foi cumprido pela concessionária, registando-se atualmente, uma taxa de cobertura abaixo do previsto e um investimento não executado em torno dos 89%. A execução do investimento foi a seguinte.

Gráfico 12 – Investimento Contratado vs. executado



Com efeito, nota-se que a Concessionária, após o aditamento ao contrato de 2008 nunca cumpriu os valores de investimento estabelecidos e contratados, sendo o incumprimento particularmente grave a partir de 2009. O incumprimento do investimento colocou entraves significativos na execução das obrigações do município face ao disposto contratualmente, em particular, quanto à entrega dos subsistemas autónomos que, ainda subsistem no cancelho.

CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO

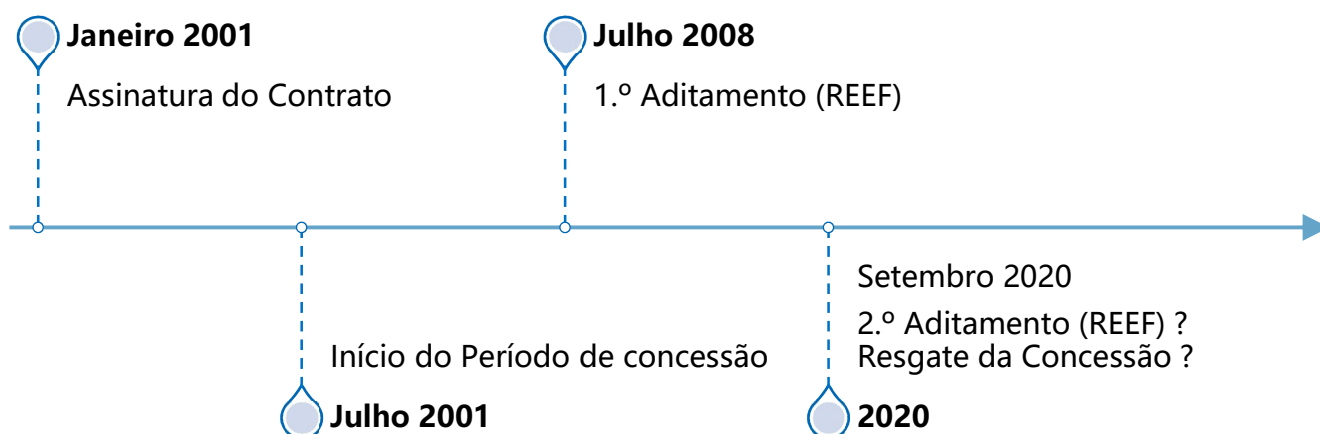
Até junho de 2001, a exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha a tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Paredes esteve sob responsabilidade dos Serviços Municipalizados e do Ambiente de Paredes.

Atendendo à evolução da indústria da água e às crescentes exigências a nível legislativo e de qualidade junto dos consumidores, a Câmara Municipal de Paredes entendeu que o modelo de gestão delegada, na figura de Contrato de Concessão, seria o melhor meio para o desenvolvimento atual e cumprimento das metas e objetivos traçados pela Entidade Reguladora, o Governo e até mesmo a União Europeia.

Através de um concurso público internacional a CGE(P) – Compagnie Générale des Eaux (Portugal), foi a empresa que apresentou a melhor proposta, pelo que em Janeiro de 2000 outorgou uma escritura pública de constituição da empresa AP – Águas de Paredes, SA, que irá gerir e explorar durante 35 anos os Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha a Tratamento e Rejeição de Efluentes no concelho de Paredes.

Em 2001, a empresa assinou com a Câmara Municipal de Paredes, um contrato, através do qual lhe foi adjudicada a concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha a tratamento e rejeição de efluentes, do concelho de Paredes, pelo prazo de 35 anos, com início no dia 1 de junho de 2001.

Figura 2 - Evolução histórica da Concessão



Para o efeito, foi criada a AP - Águas de Paredes, S.A., a qual tem por objeto social as atividades de gestão e exploração de infraestruturas de água e águas residuais no concelho de Paredes.

A AP é uma empresa privada, constituída em janeiro 2001, sob forma de sociedade anonima. Atualmente, tem como único acionista a Be Water, S.A., cujo capital é detido a 100% pela BEWG (PT), S.A. (cotada na bolsa de Hong Kong), que pertence ao Grupo BEWG, Limited.

O contrato foi objeto de Aditamento em 16 de Julho de 2008, constituindo-se como uma negociação entre as partes para a Reposição do Equilíbrio Económico-Financeiro (REEF). No aditamento ficaram previstas as seguintes principais obrigações:

- Execução de um investimento na ordem dos 35 milhões de euros a cargo da Concessionária;
- Universalidade gradual do sistema, materializado num valor mínimo de cobertura dos sistemas de 100%;
- Revisão dos caudais de referência conducentes a REEF;
- Aumentos de tarifas em 10% acrescidos ao coeficiente de atualização tarifária nos anos de 2008, 2010, 2012 e 2018;
- Aumentos de tarifas em 15% acrescidos ao coeficiente de atualização tarifária nos anos de 2014 e 2016;
- Entrega dos subsistemas autónomos para integração na Concessionária até 2012.

Das disposições elencadas e contratadas no 1.º Aditamento, poucas foram cumpridas, sendo que o município cumpriu integralmente as suas obrigações até 2012, sendo que a Concessionária iniciou o seu incumprimento logo no primeiro ano.

PROPOSTA DE 2.º ADITAMENTO

Estes incumprimentos sucessivos e de ambas as partes dão origem a um processo de REEF relativamente complexo e avultado do ponto de vista monetário. Neste enquadramento, a concessionária apresentou uma proposta, em sede de 2.º Aditamento ao contrato, onde se comprometia a realizar um investimento de 2.4 Milhões de euros, com um aumento da tarifa, imediato, de 6.5%.

De igual forma, propõe, grosso modo, a manutenção da atual taxa de cobertura e a não integração dos subsistemas no seu perímetro operacional. Isto é, de acordo com a proposta apresentada, o concelho não terá a capacidade de evoluir nos seus sistemas de abastecimento de água e saneamento até 2036, data prevista para o fim da concessão.

Considerando, assim, a proposta apresentada, cabe analisar formas complementares de atuação, bem como a capacidade dos sistemas serem viáveis e suficientes, do ponto de vista económico e financeiro, tanto para a condução da sua operação, como para a realização do investimento que venha a, finalmente, obter os objetivos previstos no contrato original de 2001.

OBJETIVOS POLÍTICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Os objetivos políticos do Executivo Municipal, para o médio e longo prazo, são os seguintes:

1. Universalidade do Sistema

Este objetivo materializa-se numa taxa de cobertura de 100% dos sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

2. Uniformização da qualidade dos serviços

Objetivo assegurado pela integração dos subsistemas existentes, com expansão de rede associada e integração de rede existente dos subsistemas, dotando todo o concelho da qualidade necessária para este tipo de sistemas.

3. Promoção da utilização extensiva de sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento com máxima qualidade, garantindo a saúde pública

Objetivo que visa obter uma taxa de adesão aos sistemas de 100%, terminando com práticas que são, comparavelmente ao sistema, inferiores em termos ambientais e de saúde pública.

4. Assegurar uma operação moderna e eficiente do ponto de vista económico e ambiental

Este objetivo materializa-se numa redução das perdas do sistema pelos sistemas de Abastecimento de Água. Isto é, a diminuição da taxa de perdas para níveis convergentes com as capacidades técnicas e tecnológicas atuais.

5. Dotar o Sistema de Abastecimento de Água e de Saneamento da necessária sustentabilidade económica e financeira, não onerando excessivamente consumidores e contribuintes.

Objetivo que visa, em simultâneo, minimizar os custos de aquisição destes serviços pelos utentes e minimizar os custos de eventuais subsídios e compensações da operação pelos Autarquia. Para tal, será necessário efetuar uma análise aos atuais e potenciais Reequilíbrios Económicos e Financeiros que possam comprometer as finanças da Autarquia ou resultar em aumentos substanciais das tarifas aplicáveis.

6. Apresentar tarifas com preços razoáveis, ajustados à capacidade de compra da população e às condições económicas adversas que a população enfrentará nos próximos anos, por via da enorme recessão económica que se avizinha como resultado da pandemia COVID-19

Objetivo que visa apoiar a população do concelho aumentando o seu poder de compra e nível de vida, através de uma redução real ou aumentos reais nulos das tarifas aplicáveis.

Os cumprimentos destes objetivos implicam uma alteração significativa do paradigma do sistema atualmente em vigor. Em particular, obriga a uma exploração integral do território, assegurando a mesma qualidade de serviço a todos os residentes, bem como a melhoria dos sistemas, garantindo maior eficiência ambiental. Para tal, é forçoso executar o plano de investimentos que se encontra com uma taxa de execução de 11% face ao contratado no Aditamento de 2008, de forma a se atingir os 100% de cobertura no concelho, com um sistema moderno, eficiente e com baixo volume de perdas. Este investimento encontra-se estimado em cerca de 31 Milhões de euros.

De igual forma, estes objetivos de expansão e modernização devem ser convergentes com uma política de preços moderada e socialmente adequada. A Reposição do Equilíbrio Económico e Financeiro materializada no Aditamento de 2008, gerou um aumento anormal dos preços, prevendo que nos 10 anos seguintes, um

acrécimo de 10% sobre a tarifa resultante do coeficiente de atualização em 4 dos 10 anos e um acréscimo de 15% sobre a tarifa resultante do coeficiente de atualização em 2 dos referidos 10 anos. Ora, a recorrência de tal situação, revela-se insuportável para os munícipes, onerando os seus orçamentos familiares de forma desajustada e exagerada.

Por fim, estes objetivos devem ser convergentes com uma empresa ou organização financeiramente viável, de forma a não colocar em causa a qualidade de um bem de primeira necessidade e com implicações significativas para a Saúde Pública.

É, no enquadramento destes grandes objetivos, que as diferentes propostas e possibilidades são analisadas, colocando-se o interesse público e a prudência financeira como balizas orientadoras da decisão política, face aos resultados obtidos.

COMPARAÇÃO DOS OBJETIVOS POLÍTICOS COM PROPOSTA DE 2.º ADITAMENTO

A proposta de Aditamento avançada pela Concessionária é divergente dos objetivos políticos acima elencados, propondo a desoneração das suas obrigações de investimento, acordados tanto no Contrato original como no 1.º Aditamento.

TAXAS DE COBERTURA

Com efeito, a Concessionária propõe uma manutenção do nível de cobertura nos níveis atuais, sendo que os objetivos originais e atuais apontam para a universalidade dos sistemas.

Gráfico 13 – Taxa de Cobertura AA

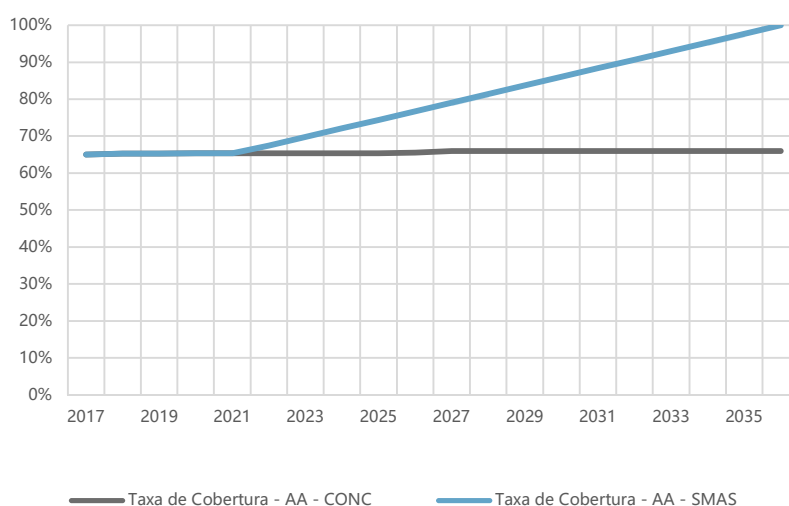
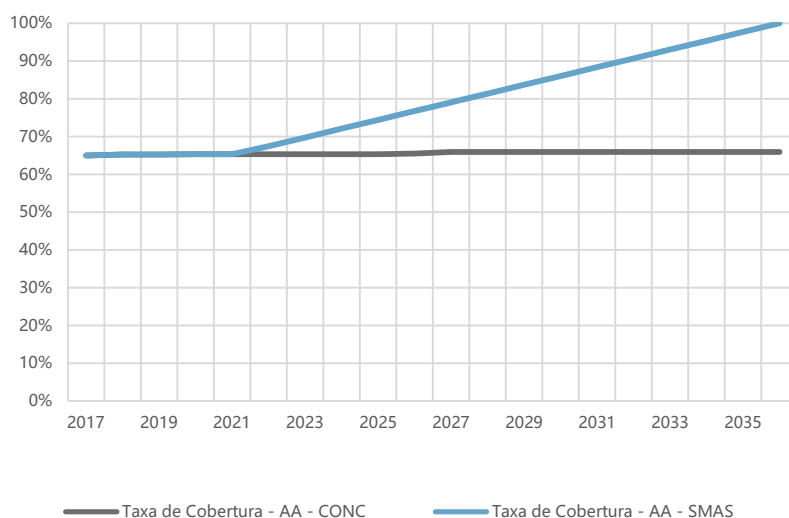


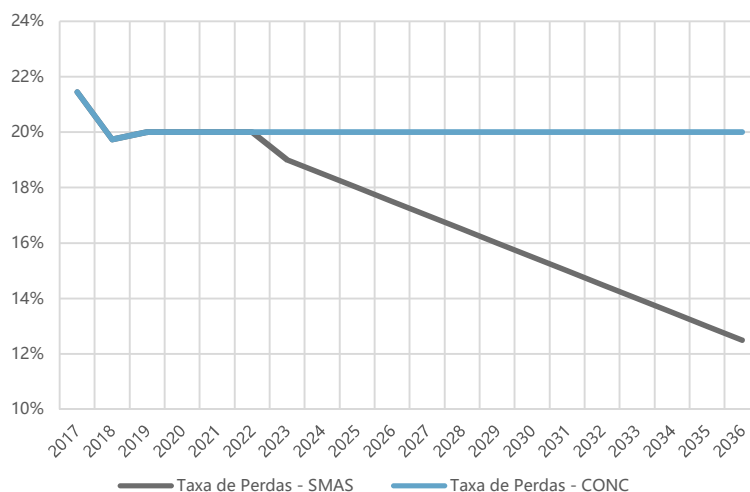
Gráfico 14 – Taxa de Cobertura AR



TAXA DE PERDAS

Por fim, a ausência de investimentos tem reflexos na manutenção da taxa de perdas, não prevendo uma diminuição da mesma para valores aceitáveis e em linha com as melhores práticas do setor.

Gráfico 15 – Taxa de Perdas AA



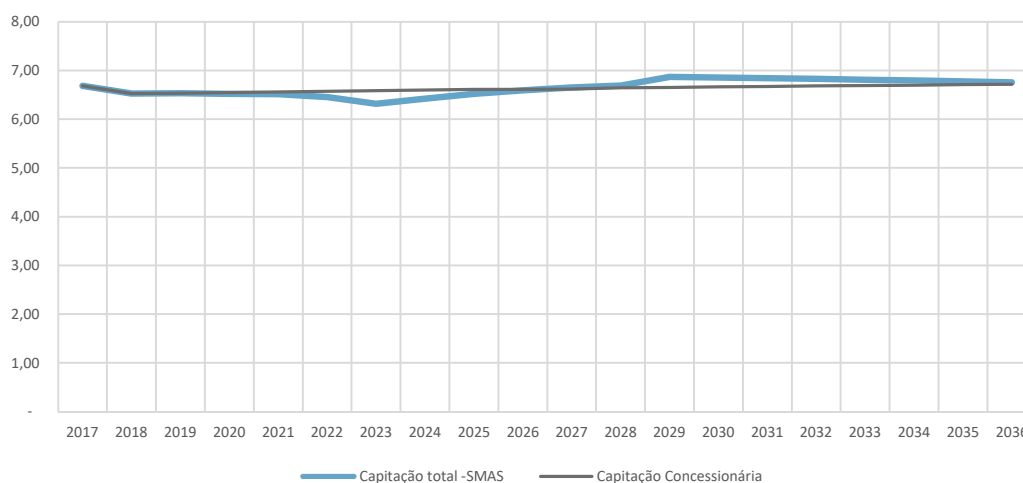
SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A sustentabilidade económica e financeira tem vindo a motivar o reequacionamento de muitas concessões de serviços, sobretudo pelas consequências onerosas que as projeções das procuras (neste caso capitações), têm vindo a ser originadoras de pesados reequilíbrios financeiros em favor das concessionárias. Com efeito, o 1.º aditamento origina já uma “pesada fatura” a ser suportada pelo município, não obstante todas as considerações adicionais que podem vir a ser colocadas sobre esta matéria, a qual é objeto de capítulo autónomo².

Neste contexto, todas as projeções relativas às procuras e consumos devem ser objeto de ponderação cuidada e ponderada, tendo por base dados históricos e realistas, em detrimento de afirmações de vontades pouco consubstanciadas. Porém, de acordo com o modelo apresentado pela concessionária, e considerando que os caudais de referência obedecem a uma proporcionalidade com os valores de referência para a captação de consumo, não encontramos grandes divergências entre as nossas projeções e as projeções da concessionária. Assim, se for em sede de aditamento, os volumes de referência vierem definidos pelas variáveis acima identificadas, não se esperam grandes riscos para o município nesta matéria.

² Sobre esta matéria ver capítulo “Reposição de Equilíbrio Económico-Financeiro”.

Gráfico 16 – Comparação entre projeções (Consumo / mês / utilizador)



TARIFAS

Na proposta de 2.º Aditamento, a Concessionária visa um aumento de imediato de 6,5%, não apresentando qualquer contrapartida de melhoria para o consumidor ou para o município, seja pelo investimento a efetuar, conducente a aumentos da expansão do sistema, seja melhoria das condições de operação, dado que se mantém a taxa de perdas e o coeficiente de infiltrações, seja pela integração dos subsistemas nos seus perímetros de operação. Assim, o aumento real da tarifa proposta vem apenas melhorar as condições económicas da concessionária sem qualquer contrapartida para o utilizador ou interesse público.

REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO

A Reposição de Equilíbrio Económico-Financeiro (REEF) encontra-se determinado do n.º 6 ao n.º 12 da Cláusula 58.º. O REEF pode ser solicitado por qualquer uma das partes, prevendo-se as seguintes condições:

1. Não implementação da atualização do tarifário
2. Variação de mais de 20% dos Caudais;
3. Ampliação ou redução dos serviços a prestar;
4. Alteração significativa do Plano de Investimentos por causa não imputável à Concessionária;
5. Alteração significativa das normas ou da legislação em vigor, que conduza à exigência de alteração dos serviços ou dos procedimentos;
6. Encargos a suportar que não poderiam ter sido previstos;
7. Não entrega dos subsistemas.

Destas condições, detalhadas no contrato, todas são potencialmente aplicáveis, com exceção, salvo melhor opinião, do n.º 5.

Deverá ser relevado que o n.º 12 da mesma cláusula dispõe um mecanismo de proteção à Concedente, indicando que

12. Não haverá lugar à revisão do tarifário tal como programada nos números acima nem haverá lugar à reposição do equilíbrio económico-financeiro caso a Concessionária esteja comprovadamente em mora no cumprimento ou esteja em incumprimento definitivo das suas obrigações contratuais.

Conforme identificado na secção supra “Análise do Investimento”, a Concessionária entra em incumprimento em 2008 e em incumprimento grave a partir de 2010.

Assim, comprovando-se este incumprimento das obrigações contratuais, de acordo com o articulado, poderá não haver lugar à compensação de perda de receita por falta de ratificação dos tarifários dos serviços de água e saneamento do contrato de concessão.

Não obstante esta disposição, iremos, nas subsecções seguintes analisar, em separado, os efeitos de cada uma destas componentes.

NÃO ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO

O tarifário aplicável não é atualizado desde 2015, tendo a Câmara Municipal de Paredes sido notificada, pela Concessionária, do mesmo facto em 9 de setembro de 2018, alertando para o incumprimento do artigo 58.º.

A atualização do tarifário é da responsabilidade da Concedente prevendo-se, no n.º 6 do referido artigo

6. Qualquer alteração ao tarifário não poderá ser implementada sem a prévia autorização da Concedente, sem prejuízo da obrigação que possa advir para esta de repor o equilíbrio económico-financeiro do Contrato

A revisão do tarifário obedece a um conjunto de regras claras e simples, onde não existe margem para subjetividade sobre os valores a rever. Neste sentido, seria obrigação da Concedente proceder anualmente à sua revisão, o que não aconteceu. Porém, recorrendo ao disposto no n.º 12 acima transcrito e conforme identificado na secção supra “Análise do Investimento”, a Concessionária entra em incumprimento em 2008 e em incumprimento grave a partir de 2010.

Assim, comprovando-se este incumprimento das obrigações contratuais, de acordo com o articulado, poderá não haver lugar à compensação de perda de receita por falta de ratificação dos tarifários dos serviços de água e saneamento do contrato de concessão.

Caso esta condição não se verifique, a Concedente será obrigada a repor a referida perda de receita.

Para o cálculo desta compensação procedeu-se à atualização do tarifário de 2016 a 2021. Posteriormente estimaram-se as diferenças e multiplicaram-se estas pelos consumos reportados pela concessionária, obtendo-se, assim, a compensação devida por perda de receita, a qual ascende a 5.6 Milhões de euros em soma simples.

Estimaram-se os valores até 2021, permitindo, assim, que o município mantenha a tarifa atualmente aplicável até à data de um potencial resgate da concessão. Caso o município decida pela negociação de REEF em sede de 2.º aditamento, estes valores não serão aplicáveis.

Os resultados obtidos estão caracterizados na tabela seguinte³.

Tabela 3 – Análise das compensações relativas à não atualização das tarifas

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Tarifa variável Água	400,879	73,275	352,814	134,136	159,644	160,759
Tarifa fixa Água	178,354	30,890	156,888	60,391	76,118	76,644
Tarifa variável Saneamento	245,317	43,622	217,530	84,360	98,772	98,666
Tarifa Fixa de Saneamento	231,949	500,868	568,422	531,093	538,747	541,875
Total	1,056,500	648,655	1,295,654	809,979	873,281	877,944

³ Não foram atualizados os tarifários dos outros serviços, dado a sua reduzida dimensão no total. Com efeito, esta análise não pretende determinar o valor concreto, mas sim uma estimativa da dimensão dos valores em causa.

Os valores foram posteriormente atualizados, com referência à taxa Euribor a 3 meses, obtendo-se o valor global de 5.5 Milhões de euros.

Tabela 4 – Atualização dos valores das compensações relativas à não atualização das tarifas

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2016	1,056,500	1,053,013	1,049,749	1,045,760	1,045,760	1,045,760
2017		648,655	646,644	644,187	644,187	644,187
2018			1,295,654	1,290,731	1,290,731	1,290,731
2019				809,979	809,979	809,979
2020					873,281	873,281
2021						877,409
Euribor	-0.32%	-0.33%	-0.31%	-0.38%	0.00%	0.00%

VARIAÇÃO DE CAUDAIS

O contrato de concessão prevê uma compensação à Concessionária ou à Concedente, sempre que exista uma alteração superior a 20% dos caudais totais anuais de água e saneamento em relação aos valores previstos.

Esta compensação deverá ter em conta os seguintes critérios:

- Os desvios a considerar devem ser tanto sobre os negativos como os positivos;
- O desvio a compensar é o excesso/déficé de caudal face à banda de risco;
- Deverá ser aplicação a Tarifa ponderada média em vigor no respetivo ano;
- Inclui eventuais reduções de custo com compra de água em alta e custos com o tratamento de efluentes;
- Deverá ser compensado pela não execução de investimentos contratados que impedem a obtenção dos valores inicialmente contratualizados.

Conforme é possível verificar, após a revisão dos valores estimados no 1.º Aditamento, os caudais, tanto de AA como de AR, são sempre inferiores aos projetados e acordados. O desvio abaixo da banda de 20% ocorrem em 2010 em AA e em 2009 em AR.

Gráfico 17 – Análise à variação de caudais AA

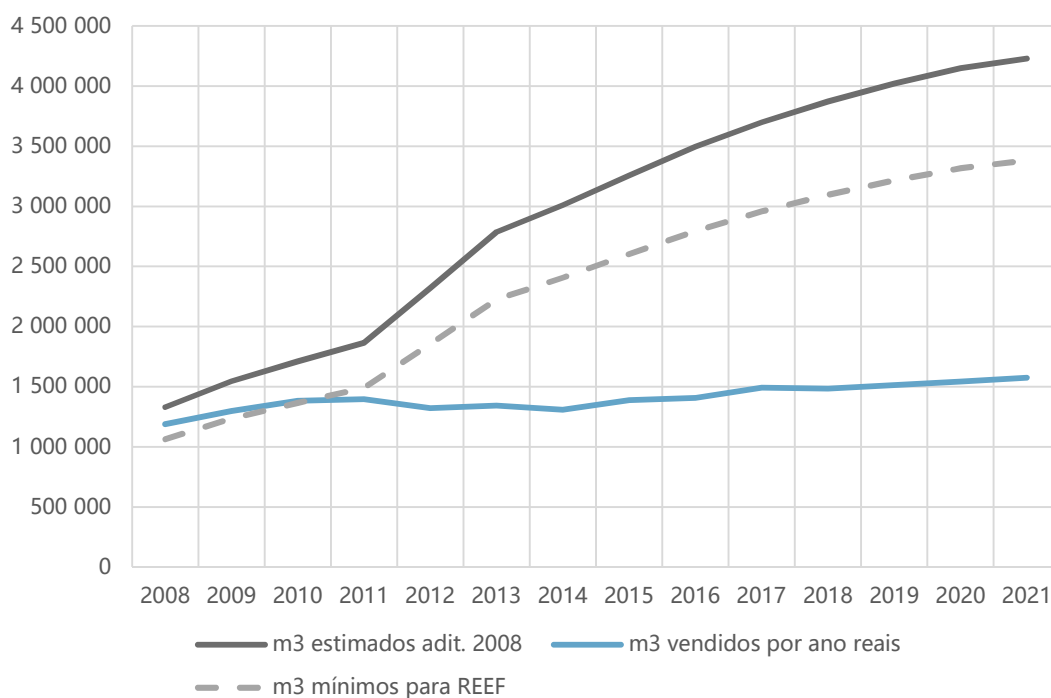
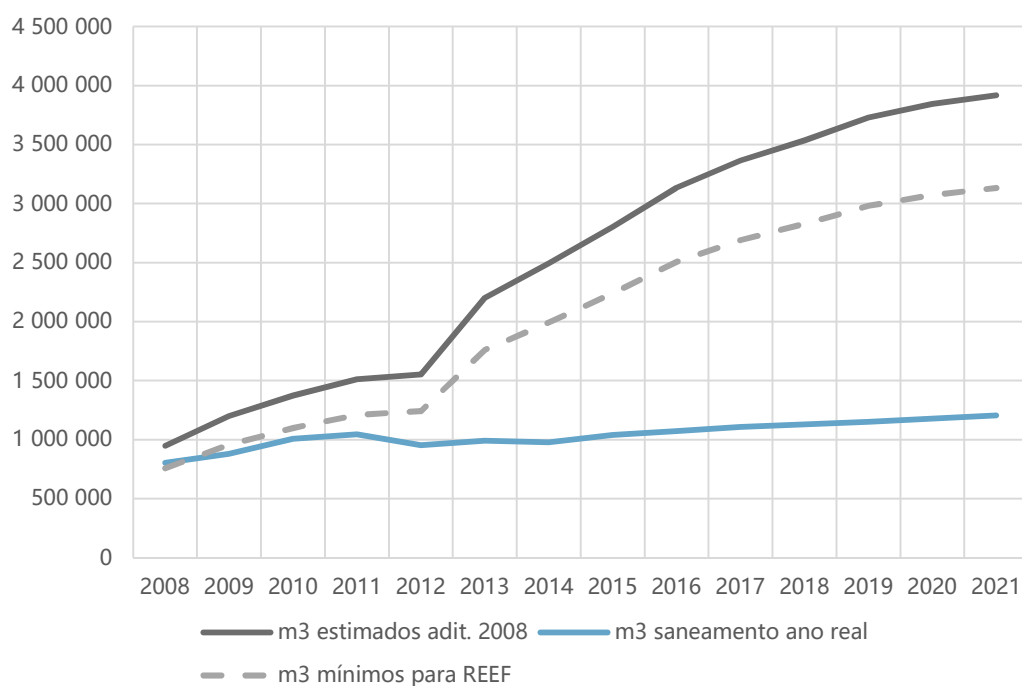


Gráfico 18 – Análise à variação de caudais AR



Os valores referentes a cada ano foram devidamente atualizados à taxa Euribor, perspetivando-se, em 2021 e a valores desse ano, o seguinte montante de compensação a pagar de 26.9 Milhões de euros.

Tabela 5 – Determinação dos valores das compensações relativas à variação dos caudais

REEF por variação de caudais		2021
AA		16,430,327
AR		10,486,690
		26,917,016

PLANO DE INVESTIMENTO

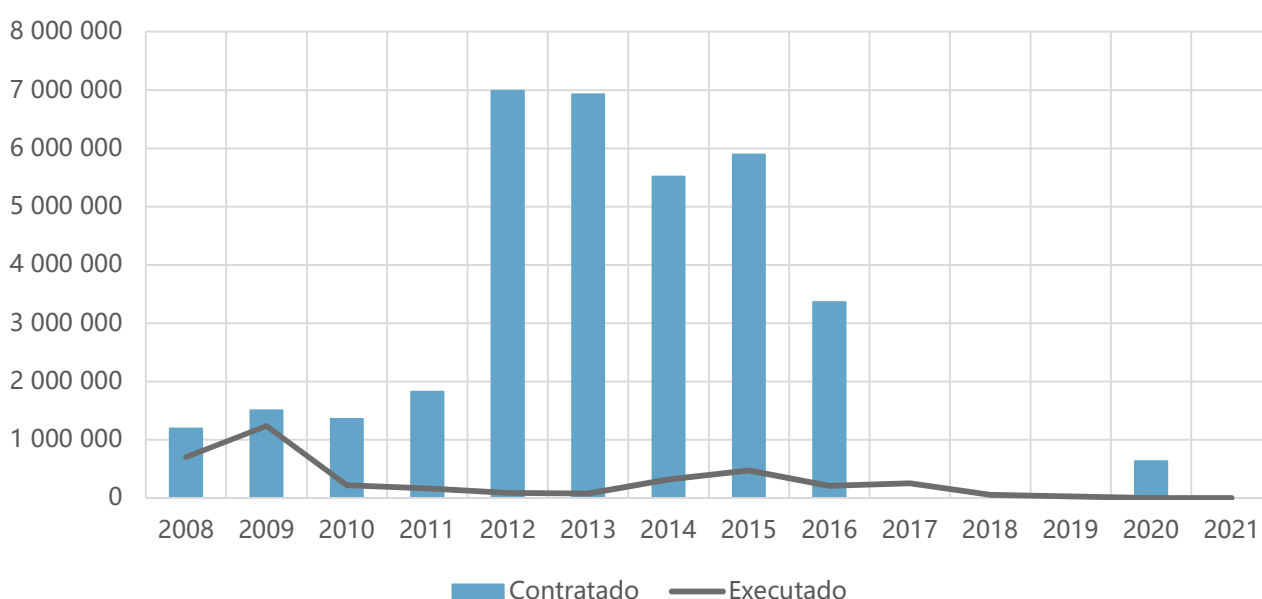
Qualquer revisão ao equilíbrio económico-financeiro da concessão deve incluir a atualização/revisão do plano de investimentos. Com efeito, grande parte do desvio da variação de caudais está associado a um investimento inferior ao previsto nas infraestruturas e no grau de cobertura do concelho.

Podem existir investimentos cuja execução estaria dependente de outros investimentos prévios de outros operadores. É entendimento da ERSAR que, ainda que nestes casos o adiamento do investimento seja alheio à Concessionária, a Concedente tem direito a rever os investimentos previstos.

Conforme referido anteriormente o Plano de Investimentos foi incumprido pela concessionária desde o 1.º Aditamento. Este incumprimento gera, à Concedente, um direito a reposição do equilíbrio económico-financeiro, pelo valor desse incumprimento.

A análise gráfica à execução e ao desvio revelam que a estimativa de incumprimento se situe, a valores de 2021 em cerca de 31 Milhões de euros. A base de cálculo passa pela atualização de todos os valores incumpridos em cada ano para o ano de 2021.

Gráfico 19 – Análise à execução do Plano de Investimento



Os valores referentes a cada ano foram devidamente atualizados à taxa Euribor, perspetivando-se, em 2021 e a valores desse ano, o seguinte montante de compensação a pagar de 31 Milhões de euros.

VALORES GLOBAIS DO REEF

Em termos globais, e assumindo um cálculo autónomo de todas as componentes sujeitas a REEF, é possível estimar, em termos gerais, o encargo com o contrato para o município, excluindo as alterações legislativas. Assim, as somas dos valores, atualizados a 2021, aponta para uma compensação de 1.5 Milhões de euros,

Tabela 6 – Determinação dos valores das compensações relativas ao REEF

VARIÁVEL	VALOR
NÃO ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO	- 5.5M
DESVIO DE CAUDAIS	-27M
PLANO DE INVESTIMENTO	+31M
TOTAL	- 1.5M

RESGATE

O Resgate trata-se de uma disposição contratual aplicável unilateralmente que prevê a reversão antecipada e unilateral do contrato de concessão. É, neste sentido, um instrumento previsto contratualmente que visa pôr termo a uma relação contratual que se torna financeiramente desequilibrada para a concedente.

Não se trata, por isso, de um litígio, mas sim de um recurso a um instrumento contratual que visa por termo a uma relação que se tornou desequilibrada.

No caso do setor da Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais, a utilização deste expediente tem vindo a ser motivada por duas ordens de razões:

- Contratos iniciais desfavoráveis aos Concedentes:
 - Crescimento populacional muito abaixo do previsto;
 - Capitações muito abaixo do previsto;
 - Risco assimétrico desfavorável ao concedente.
- Geram pedidos de reequilíbrio financeiro que:
 - Oneram os orçamentos municipais;
 - Aumentam as tarifas ou;
 - Alteram as condições do contrato, aproveitando o concessionário de uma posição de força que, muitas vezes, impele o município para adiar o problema.

No contrato de concessão em análise, as condições do resgate estão detalhadas na Cláusula 17.º e exigem a verificação de três condições prévias:

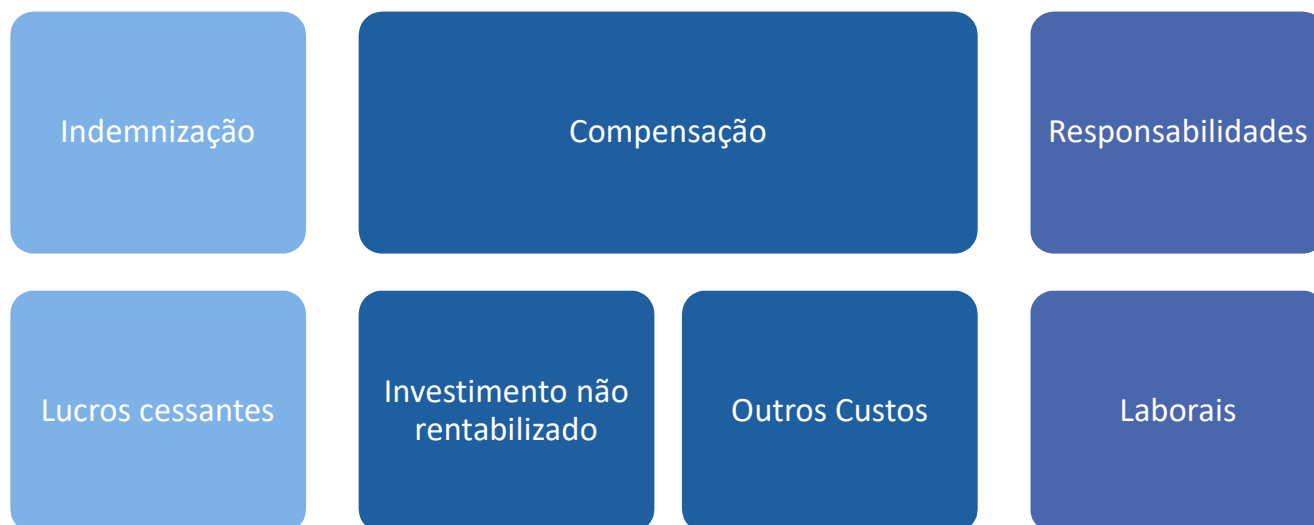
1. Por justificado interesse público;
2. Decorrido um quinto do prazo da concessão;
3. Mediante aviso com, pelo menos, 1 ano de antecedência.

Consideramos que existem condições materiais para a Concedente aplicar este instrumento, se esta for a sua vontade, considerando os seguintes argumentos:

- Interesse Público:
 - Incumprimento do plano de investimentos;
 - Assimetria de risco com prejuízo para o Estado;
 - Alteração das condições que implicam uma rentabilidade anormal pela concessionária.
- Prazo: O prazo mínimo para o resgate da concessão é de 7 anos. O resgate é permitido dado que já decorreu 19 anos desde o início da concessão.
- Aviso Prévio: Implica que o Resgate poderá ser efetuado em 01/01/2022.

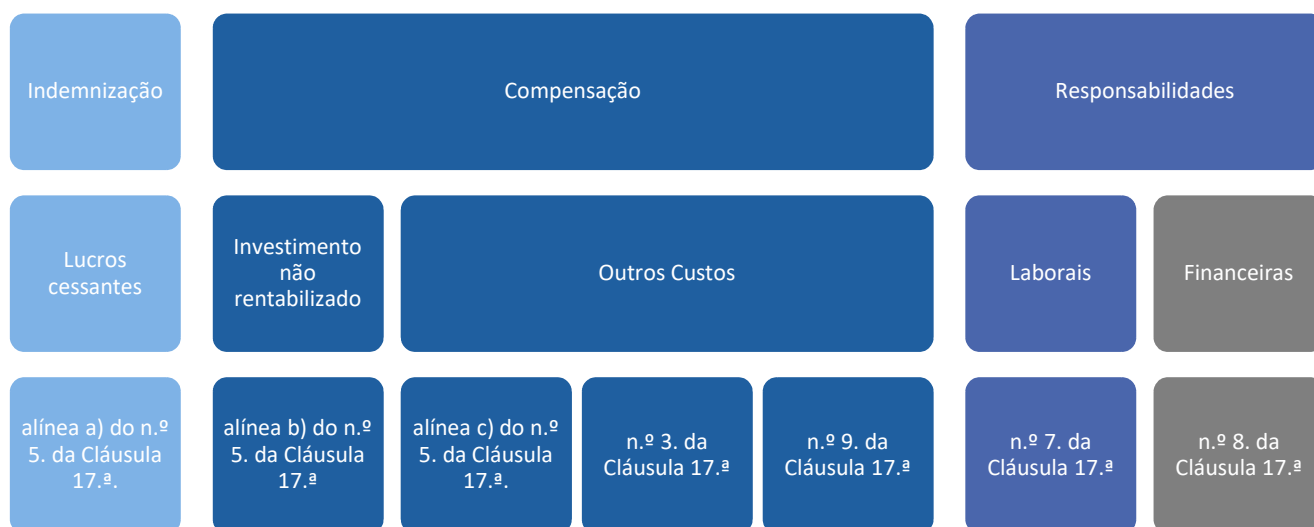
Conceptualmente, um resgate implica a assunção de três obrigações fundamentais: 1) Indemnização – tipicamente por lucros cessantes da atividade que não será desenvolvida; 2) Compensação – por investimentos efetuados pela concessionária que ainda não foram rentabilizados e que se encontram em plena vida útil e; 3) Assunção de Responsabilidades – com stakeholders da concessionária, e, sobretudo, das responsabilidades e compromissos laborais pré-existentes.

Figura 3 - Características Típicas de um Resgate



No caso concreto do contrato de Concessão celebrado, estas responsabilidades e obrigações encontram-se tipificadas nos seguintes artigos e cláusulas:

Figura 4 – Análise das condições de Resgate da AP



Estas determinações serão analisadas em detalhe e valorizadas nesta secção.

INDEMNIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES

A alínea a) do n.º 5 da Cláusula 17.ª dispõe o seguinte

Uma indemnização no montante de 5% do valor da faturação global dos serviços concessionados, registada durante o ano anterior àquele em que se verificar o resgate, multiplicado pelo número de anos que decorreriam entre a data do resgate e o termo do prazo da concessão.

Pretende-se, com esta disposição, indemnizar a concessionária pelos lucros que deixará de obter até ao final do contrato. Para tal, estabelece-se uma margem de lucro de referência (5%/ano), indemnizando a concessionária pelo número de anos que faltam até ao término do contrato, tendo como referência o último valor de faturação.

Para o cômputo da expectativa da faturação no ano anterior ao resgate (2021), assumiu-se que as vendas e serviços prestados cresceriam, nos anos de 2020 e de 2021, à taxa de crescimento composta dos últimos 5 anos, incluindo e excluindo os efeitos da IFRIC 12 – Contratos de Concessão - em que o registo do ativo intangível tem como contrapartida a rubrica Vendas – Serviços de Construção, sempre que se tratem de investimentos de expansão. *As opções pela análise das duas estimativas prendem-se com possíveis alterações contabilísticas que possam acontecer durante o período de Aviso Prévio. Com efeito, a manutenção da infraestrutura deve ser reconhecida e mensurada de acordo com a IAS 37.*

De acordo com os R&C da empresa, parece-nos que este procedimento não estar a ser adotado de forma rigorosa, não invalidando que não o possa vir a fazer ou ser obrigado a fazer. Em qualquer dos casos, a estimativa para 2021 (ano que serve de base à indemnização) não é significativamente diferente nos dois métodos aplicados, pelo que se optou por utilizar o valor obtido mais elevado.

Tabela 7 - Cálculo do Valor da Volume de Negócios no ano do Resgate

Volume de Negócios	2019	2020	2021
VN com IFRIC 12	6,439,250	6,404,021	6,368,984
CAGR 5 anos	-0.55%	-0.55%	-0.55%
VN sem IFRIC 12	6,215,578	6,267,345	6,319,544
CAGR 5 anos	0.83%	0.83%	0.83%

Obtendo-se o Volume de Negócios estimado para 2021, o cálculo da indemnização por Lucros cessantes vem dado na seguinte tabela.

Tabela 8 - Cálculo do Valor da Indeminização por Lucros Cessantes

Ano do Resgate (-1)	2021
Volume de Negócios	6,368,984
Anos até ao final da concessão	14,50411

Indeminização	5%
Valor da indeminização	4,618,822

COMPENSAÇÃO POR CUSTOS INCORRIDOS E NÃO RENTABILIZADOS

Existem, no Contrato, duas alíneas que preveem uma compensação por custos incorridos ainda não rentabilizados, nomeadamente:

alínea b) do n.º 5 da Cláusula 17.^a

O valor líquido contabilístico, à data do resgate, dos montantes investidos pela concessionária, no âmbito do contrato de concessão, se o resgate ocorrer em data anterior ao final do prazo de amortização dos mesmos, caso em que a concedente devolverá à concessionária devidamente atualizados com base no IPC (sem habitação).

N.º 3 da Cláusula 17.^a

Em caso de resgate, se a concedente assim o entender, reverterão ainda a seu favor os bens de propriedade da concessionária diretamente afetos à prestação dos serviços concessionados (...) a reversão (...) far-se-á a título oneroso, sendo o valor dos bens dela objeto determinado por acordo entre as partes, estabelecido com base no valor líquido contabilístico.

Pretende-se, com estas disposições, compensar a concessionária pelos investimentos efetuados que não foram ainda objeto de recuperação económica, utilizando-se para tal o conceito de Valor Líquido Contabilístico, já que o investimento passado irá resultar em réditos futuros que, por via do resgate, não serão em benefício do investidor, mas sim de outros.

Deve ser incluído, neste montante, todos os investimentos efetuados, tanto em expansão como em manutenção da infraestrutura. Deverá excluir as reavaliações efetuadas.

O N.º 3 da Cláusula 17.^a prevê que a concedente possa adquirir os Ativos Tangíveis propriedade da concessionária, afetos à prestação de serviços. Para simplicidade da análise juntaram-se as duas disposições dado que os dados de investimento obtidos da concessionária se encontram igualmente consolidados.

Tendo por base o valor do investimento total efetuado pela concessionária, decomposto por tipologia e considerando as taxas de amortizações utilizadas (1/35, 7/35 e 5/35), determinou-se o cálculo das amortizações de acordo com o método linear, o qual é igualmente utilizado pela concessionária.

De acordo com o normativo IFRIC 12, as amortizações dos ativos da atividade concessionada são calculadas com base no método de cálculo linear e duodecimal (quotas constantes) durante o período do contrato de concessão, a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. o valor depreciable é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

Considerando que este método identifica claramente o valor que o Ativo tem para a concessionária, parecem-nos, também, ser o mais adequado para o cômputo da compensação a pagar pelos investimentos efetuados e que, por fruto do resgate, não serão rentabilizados pela concessionária até ao final da sua concessão.

De acordo com o mapa de investimento reportado pela concessionária, procedeu-se ao cálculo das amortizações, de acordo com a vida útil estimada, obtendo-se o Valor Líquido Contabilístico dos Ativos (Tangíveis e Intangíveis) em 2019. Estimou-se, para 2020 e 2021, um montante de investimento que corresponde à média do período referente a 2013-2019, obtendo-se um valor previsível de investimento anual de €283 319. De forma conservadora, estimou-se que este investimento seria amortizado às taxas máximas permitidas (com vida útil de 16 e 15 anos, respetivamente, para 2020 e 2021.

Tabela 9 - Cálculo do Valor do Ativo Líquido Contabilístico

Ativo a transferir	2017	2018	2019	2020	2021
Valor Bruto	33,629,708	33,966,240	34,603,695	34,887,014	35,170,333
Investimento				283,319	283,319
Amort.& Depr. Investimento 2020				17,707	17,707
Amort.& Depr. Investimento 2021					18,888
Amortizações Acumuladas	14,568,880	15,716,636	16,908,687	18,094,094	19,247,938
Valor Líquido Contabilístico				16,792,920	15,922,395

Obteve-se, assim, um valor de cerca de €16 Milhões para a compensação por custos incorridos ainda não rentabilizados.

COMPENSAÇÃO POR PAGAMENTOS DIFERIDOS

A alínea c) do n.º 5 da Cláusula 17.^a, dispõe o seguinte:

O valor do montante, à data do resgate, dos pagamentos diferidos não liquidados pelos consumidores e pelos utentes e relativos à execução dos ramais domiciliários, devidamente atualizados com base na taxa de referência Euribor a 3 (três) meses

Pretende-se, com estas disposições, compensar a concessionária pelos serviços prestados aos consumidores e utentes e que ainda não foram pagos, nomeadamente no que concerne à execução dos ramais domiciliários.

Os diferimentos encontram-se registados no Ativo da empresa, sendo um direito sobre terceiros, na conta diferimentos. Pela análise ao R&C de 2019, verificamos que os diferimentos no ativo são compostos por

Ramais, Seguros e Outros Diferimentos. O valor registado é residual tendo-se optado pelo cálculo da estimativa em 2021 baseado no seu valor de 2019 atualizado à taxa de crescimento composta para o período 2013-2019, das prestações de serviços – obras.

A melhoria desta estimativa deverá ser confirmada por observação direta da conta 2721 - devedores por acréscimo de rendimentos, a qual não dispomos para elaboração deste documento.

Tabela 10 - Cálculo do Valor do Ativo Líquido Contabilístico

Variáveis	2019	2020	2021
Valor conta (Ativo)	7,323	4,682	2,993
tc(%) Vendas e serviços prestados		-36.07%	-36.07%

Obteve-se, assim, um valor de cerca de €3 mil para a compensação esta rubrica.

CONTADORES E OUTRAS AQUISIÇÕES INICIAIS

Dispõe, igualmente, o Contrato de Concessão no seu n.º 9 da Cláusula 17.^a, que:

As obrigações da concessionária referidas nas Cláusulas 36.^a e 37.^a serão assumidas e transferidas para a concedente nos mesmos termos aí fixados

Pretende-se, com esta disposição, compensar a concessionária pela aquisição de contadores e outras aquisições que foram assumidas pela concessionária, em pleno estado de uso e que transitam para a nova entidade.

Contudo, este articulado é pouco claro na sua determinação (especialmente quando comparado com contratos de natureza semelhante que explicitam uma forma de cálculo específica para os contadores, por tempo de aquisição). Todavia, tratando-se de Bens Reversíveis, e assumindo um resgate da concessão, é natural que os custos aquisição de contadores sejam objeto de compensação.

É igualmente provável que estes materiais tenham sido já objeto de valorização e incorporação no cálculo do resgate, por previsivelmente estarem incluídos no mapa de investimento da concessionária, nomeadamente na linha Ativo Incorpóreo. A disposição indica, também e claramente “*nos mesmos termos aí fixados*”, sendo que os referidos termos apresentam meramente o valor global da aquisição à data do início da concessão.

Com efeito, não existe base de cálculo concreta para esta estimativa, parecendo-nos que os termos fixados não devem ter tido o Valor Líquido Contabilístico como base⁴. Contudo, para refletirmos o articulado em

⁴ Os artigos referidos determinam o valor global por idade dos contadores, afastando-se, por esta via, do Valor Líquido Contabilístico.

termos de custos, de forma prudente, esta compensação foi calculada atualizando-se o valor pago em 2001, atualizando-se ao momento do resgate através da atualização da taxa Euribor a 3 meses, a qual é a taxa de referência determinada em situações semelhantes no contrato.

Não obstante, é nosso entendimento que este procedimento irá compensar em dobro os ativos em análise, uma vez que estarão incluídos no mapa de investimento apresentado pela Concessionária.

Tabela 11 - Cálculo do Valor pago pela concessionária em 2001 referente aos Contadores

Contadores e outras aquisições	Escudo	Taxa Câmbio	Euro
Contadores Novos	1,564,572	200.482	7,804
Contadores Instalados <6m	4,598,964	200.482	22,940
Contadores Instalados >6m	20,345,676	200.482	101,484
Outras Aquisições	46,109,964	200.482	229,996
			362,222.92

Tabela 12 – Atualização dos Valores

Ano	Euribor 3M	Valor Capitalizado
2001	3.29%	374,140
2002	2.87%	384,878
2003	2.12%	393,037
2004	2.16%	401,527
2005	2.49%	411,525
2006	3.73%	426,875
2007	4.68%	446,853
2008	2.89%	459,767
2009	0.70%	462,985
2010	1.01%	467,661
2011	1.36%	474,021
2012	0.19%	474,922
2013	0.29%	476,299
2014	0.08%	476,680
2015	-0.13%	476,061
2016	-0.32%	474,537
2017	-0.33%	472,971
2018	-0.31%	471,505
2019	-0.38%	469,713
2020	0.00%	469,713
2021	0.00%	469,713

Obteve-se, assim, um valor de cerca de €470 mil para a compensação esta rubrica.

OBRIGAÇÕES LABORAIS

Dispõe o n.º 7 da Cláusula 17.ª

Em caso de resgate, a concedente assumirá todos os compromissos da concessionária com todo o pessoal afeto às atividades objeto do contrato de concessão resgatado, nas condições salariais e outras, em vigor à data do aviso prévio (...)

Esta determinação não apresenta consequências financeiras diretas para a concessionária, podendo, todavia, criar alguns problemas em termos de transição de funcionários, dado que as tabelas remuneratórias da função pública não são, muitas vezes, compatíveis com os escalões salariais das empresas privadas.

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

Dispõe o n.º 8 da Cláusula 17.ª

Em caso de resgate, a concedente obriga-se a assumir integralmente a dívida (capital, juros e montantes acessórios e dívida), contraída pela concessionária junto da(s) entidade(s) financiadoras(s)

Esta disposição penaliza duplamente o resgate, obrigando o concedente a compensar em dobro o investimento efetuado pela concessionária.

Com efeito, considerando que a alínea b) e c) do n.º 5, bem como o n.º 3 e o n.º 9, todos dispostos na Cláusula 17.ª, preveem uma compensação pelo investimento, valorizando o ativo à data de resgate, esta disposição vem obrigar à assunção do passivo, o qual serviu, naturalmente, para financiar o ativo.

Considerando ainda que a rentabilidade do investimento se encontra devidamente assegurado por via do instrumento de reposição do equilíbrio financeiro, esta disposição não faz sentido, sendo lesiva do interesse público, dado que obriga a uma penalização em dobro.

Por este motivo, acreditamos que esta cláusula poderá ser considerada nula e, como tal, não deverá conter quaisquer consequências financeiras diretas para a concessionária.

VALOR POTENCIAL DO RESGATE

Tendo por referência a análise efetuada, o valor total do resgate atinge os 21 Milhões de euros, divididos da seguinte forma:

Tabela 13 – Estimativa do Valor do Resgate da Concessão

Valor do Resgate	2022
Lucros Cessantes	4,618,822
Compensação	15,922,395
Pagamentos Diferidos	2,993
Contadores e outras aquisições	469,713
TOTAL	21,013,924

MÉRITO ECONÓMICO DO RESGATE

Entende-se por mérito económico do resgate a capacidade de os proveitos resultantes da atividade serem superiores aos custos do resgate. Do lado dos custos deve ser contabilizado o valor necessário para resgatar a concessão, acrescidos de eventuais custos de financiamento incorridos ao longo do tempo e atualizados ao momento do resgate. Do lado dos proveitos, deverão ser contabilizados os fluxos de caixa totais da operação, atualizados ao momento do resgate. Caso a soma destes valores seja positiva, então o Resgate apresenta mérito económico, isto é, o valor da atividade gera fluxos mais que suficientes para compensar a operação. Caso contrário, se o valor for negativo, é mais vantajoso para o erário público permitir que a concessão vá até ao fim, sempre que pressupostos de qualidade não estejam em causa.

Coloca-se, nesta matéria, um problema de comparabilidade. Se, do lado dos custos é fácil assumir uma estimativa para o resgate e para os encargos financeiros, do lado dos proveitos deve ser assegurado que as operações são comparáveis. Isto é, que existe uma operação *cetiris paribus*, com convergência entre as projeções dos proveitos entre Concessionária e Concedente. Ora, para tal acontecer, as condições de operação devem ser exatamente as mesmas que existem no momento atual.

Assim, para efeitos de comparabilidade utilizaram-se os valores propostos pela concessionária em sede de proposta para a realização de 2.º aditamento, de forma a estimar os proveitos e os fluxos de caixa ajustados ao resgate.

Note-se que o último ano da concessão, 2036, tem apenas 5 meses de atividade, motivo que fundamenta o decréscimo dos valores referentes a esse ano quando em comparação com o ano anterior.

Para o cômputo deste valor, utilizaram-se os seguintes valores reportados pela concessionária, tendo-se ajustado o resultado líquido pelo valor dos encargos do financiamento.

Para o cálculo do mapa de financiamento, utilizou-se uma TAEG (Taxa Anual Efetiva Global) representa o custo anual de um empréstimo, variando em função do montante do mesmo, e contém em si todos os encargos inerentes ao crédito: comissões bancárias, prêmios dos seguros exigidos, despesas com impostos e registros e ainda outras despesas que possam estar associadas. Determinou-se este montante em 2%/ano.

A taxa de atualização dos fluxos de caixa foi determinada pela aplicação da expectativa de inflação constante no modelo.

Assim, de acordo com este procedimento, o mérito do resgate é avaliado positivamente, dado que incluindo-se o valor do resgate e respetivo financiamento, o modelo liberta cerca de 46 milhões de euros, de 2022 a 2036.

MODELO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SMAS

OBJETIVO

Tendo em conta que a experiência e o resultado do contrato de Concessão do serviço de abastecimento de água e recolha a tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Parede não foi capaz de garantir os seus principais resultados, nomeadamente, a **universalidade do sistema** (com uma taxa de cobertura abaixo do previsto) e a **eficiência do sistema** (com uma taxa de perdas relativamente elevada face às melhores práticas do mercado), desenvolveu-se um trabalho de avaliação económica e financeira para integração destes serviços na esfera municipal, com o objetivo de cumprir os objetivos determinados no contrato de concessão de serviços.

Esta avaliação foi elaborada em paralelo com uma proposta de aditamento ao contrato, motivada pela concessionária, pelo que os resultados de ambos os planos serão objeto de confronto, nas matérias em que mais relevam para o interesse público.

PRESSUPOSTOS

Nos cenários, e para efeitos da avaliação económica e financeira foi assumido um conjunto limitado de pressupostos, suportados por dados de referência do sector, na evidência empírica e em dados históricos reportados pela concessionária.

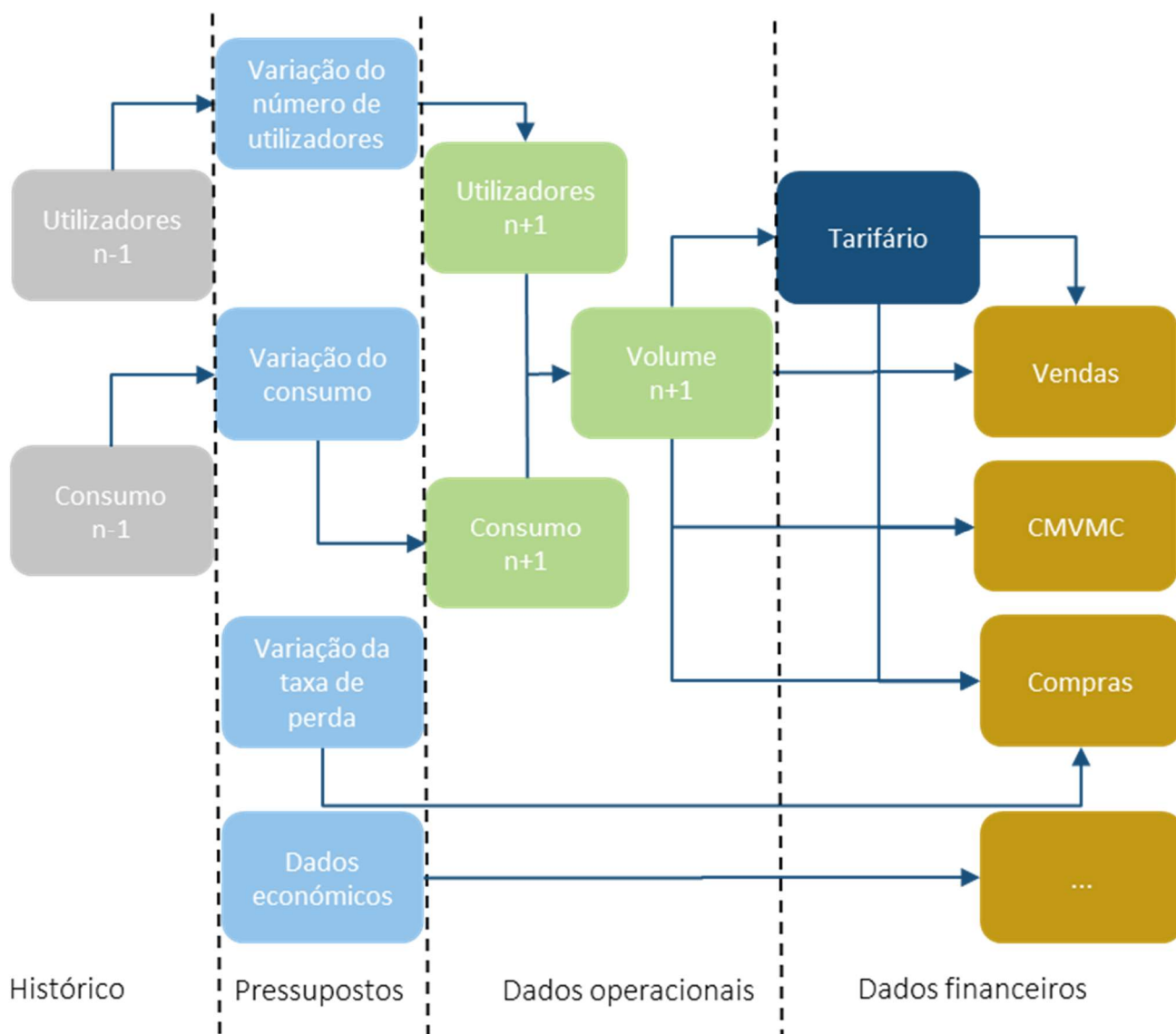
Com o objetivo de garantir a máxima consistência do modelo subjacente à avaliação, limitaram-se, tanto quanto possível, os pressupostos, as variáveis e os inputs que justificam as projeções. Com efeito, a avaliação realizada encontra-se fundamentada em 2 variáveis essenciais que suportam a maior parte das projeções, nomeadamente:

1. Variação do número de utilizadores (AA e AR);
2. Variação do consumo de água por utilizador;

Com estas variáveis obtém-se os números de utilizadores AA e AR, o valor do consumo para todos os anos da projeção, bem como os volumes consumidos, por multiplicação de 1 por 2. Posteriormente, os volumes são multiplicados pelo Tarifário, input do modelo, obtendo-se, assim o valor das vendas.

A taxa de perdas influi na componente das compras e os dados económicos nas restantes variáveis de Balanço e Demonstração de Resultados.

Figura 5 - Esquema conceptual do modelo



Na figura acima apresentada evidencia-se as relações existentes entre as diferentes variáveis do modelo. Nota-se, neste contexto, a preocupação em limitar os pressupostos dentro do possível, de forma a se introduzir o mínimo de dispersão entre variáveis no modelo.

As projeções fundamentam-se, assim, tendo por base os resultados da análise dos valores históricos operacionais e contabilísticos da Concessionária. O ano final definido para os dados históricos foi o ano de 2019, data das últimas contas fechadas da empresa. Não existindo dados fechados para o ano de 2020 (que se encontra em curso) realizou-se uma estimativa dos dados financeiros, operacionais e contabilísticos para este ano, tendo por base os pressupostos assumidos no modelo e que influenciam as projeções dos restantes anos do período de análise. Face ao disposto contratualmente, e tendo em atenção que o resgate exige um ano de aviso prévio, considerou-se que o início da atividade da SMAS ocorre em 01/01/2022.

Os quatro grandes grupos de pressupostos (Variação do Número de Utilizadores, Variação do Consumo, Variação da Taxa de Perda e Dados Económicos), determinam as variáveis operacionais do modelo. Por seu turno, a multiplicação das variáveis operacionais pelos tarifários determina os valores das contas nos respetivos

mapas financeiros. Os tarifários encontram-se determinados de acordo com o edital da Câmara Municipal de Paredes.

Para a determinação do modelo assumiram-se dois pressupostos macro, os quais fundamentam o andamento das variáveis: Crescimento Populacional e Crescimento do Número de Fogos.

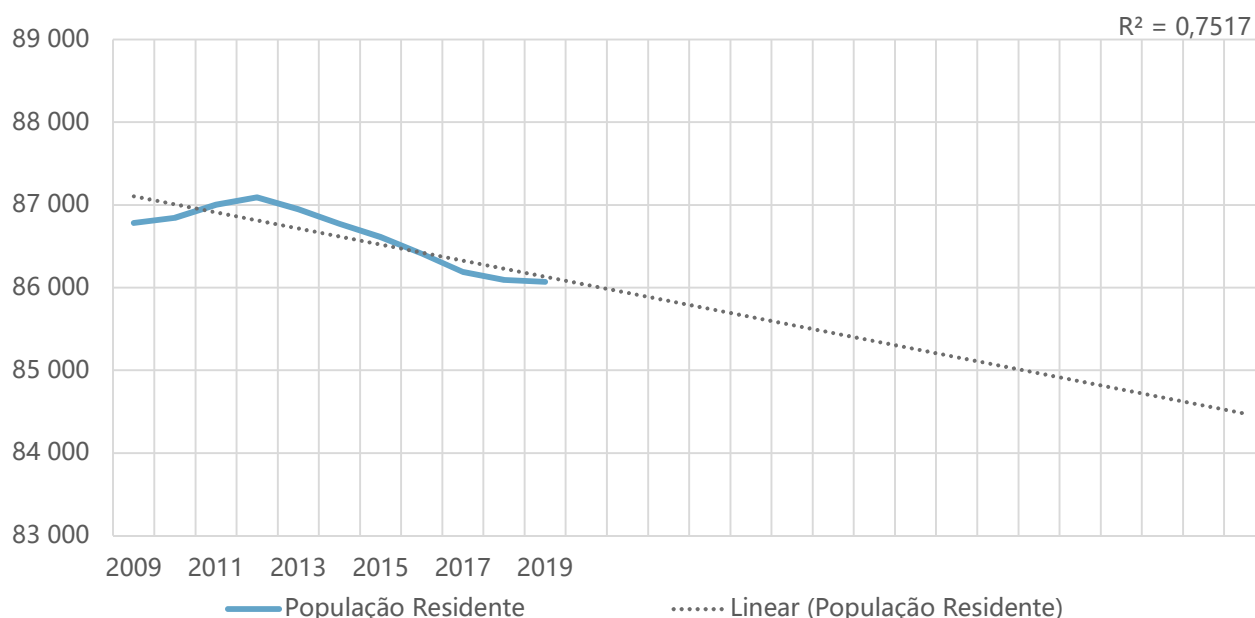
CRESCIMENTO POPULACIONAL

O **crescimento populacional** foi analisado em 4 períodos distintos, através da determinação da Taxa de Crescimento Anual Composta para estes períodos. As taxas revelam andamentos distintos, sendo necessário escolher, entre estas, a que melhor poderá refletir o crescimento futuro. Para tal, determinou-se uma tendência linear aos dados do obtidos dos últimos 10 anos e selecionou-se a taxa de crescimento com melhor ajustamento à tendência obtida.

Tabela 14 - Taxas de Crescimento Anuais da População Residente no Concelho de Paredes

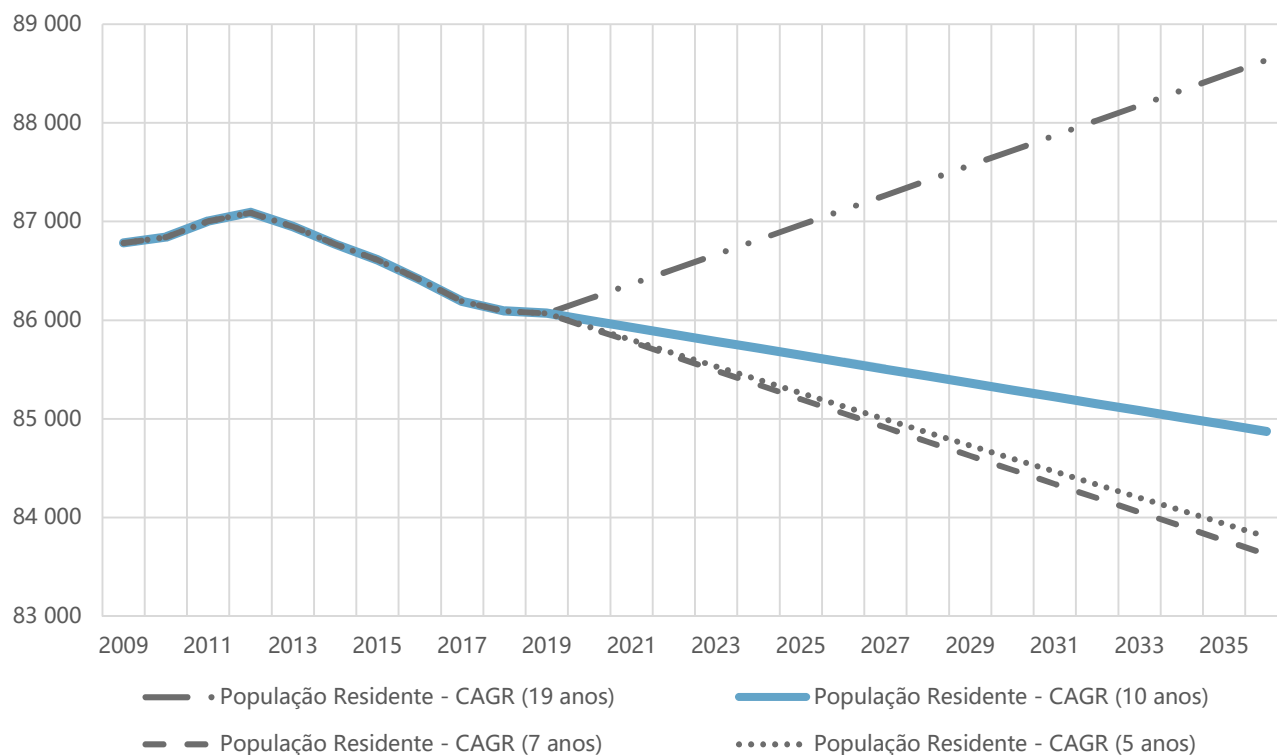
	Valor	Período
CAGR (19 anos)	0.173%	2001-2019
CAGR (10 anos)	-0.082%	2009-2019
CAGR (7 anos)	-0.169%	2013-2019
CAGR (5 anos)	-0.157%	2015-2019

Gráfico 20 - Análise da dinâmica da taxa de crescimento populacional



Considerando a linha de tendência linear, verifica-se que a taxa de crescimento que melhor se adequa à linha de tendência é a de 10 anos.

Gráfico 21 – Análises das diferentes taxas de crescimento



NÚMERO DE FOGOS

O **número de fogos** foi analisado em 2 períodos distintos, através da determinação da Taxa de Crescimento Anual Composta, de acordo com a disponibilidade de dados.

Tabela 15 - Taxas de Crescimento Anuais do Número de Fogos

# Fogos no Concelho	Valor	Período
CAGR (19 anos)	n.a.	2001-2019
CAGR (10 anos)	n.a.	2009-2019
CAGR (7 anos)	0.605%	2013-2019
CAGR (5 anos)	0.683%	2015-2019

Gráfico 22 - Análise da evolução do número de fogos

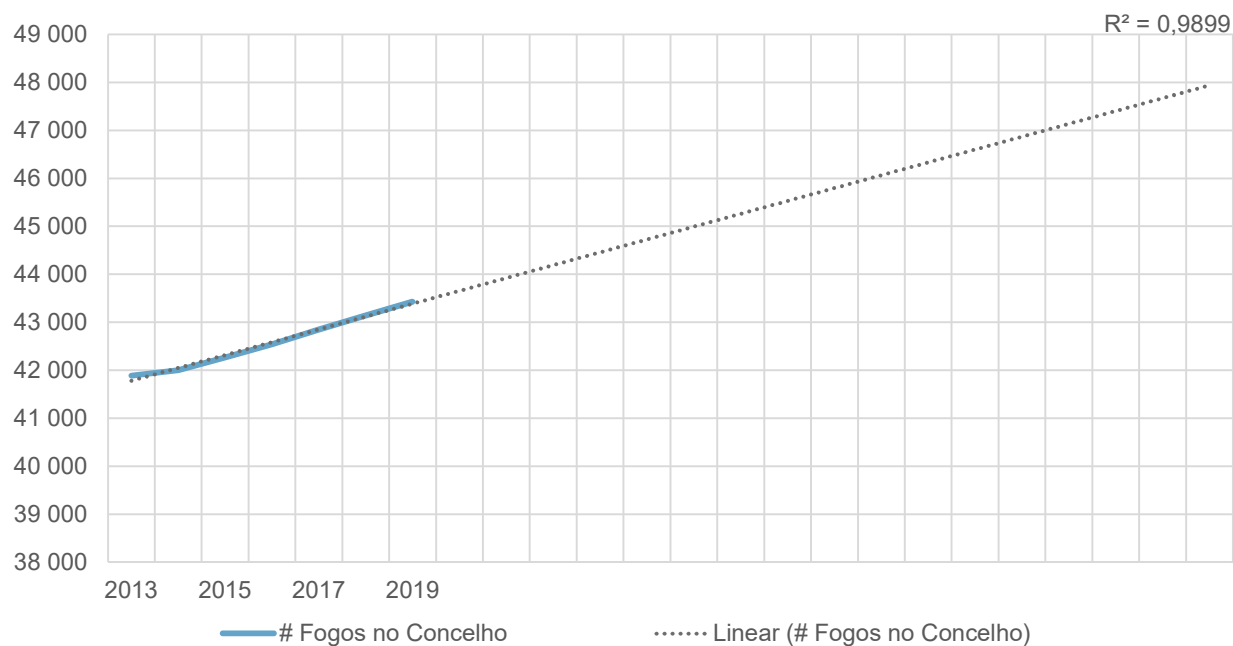
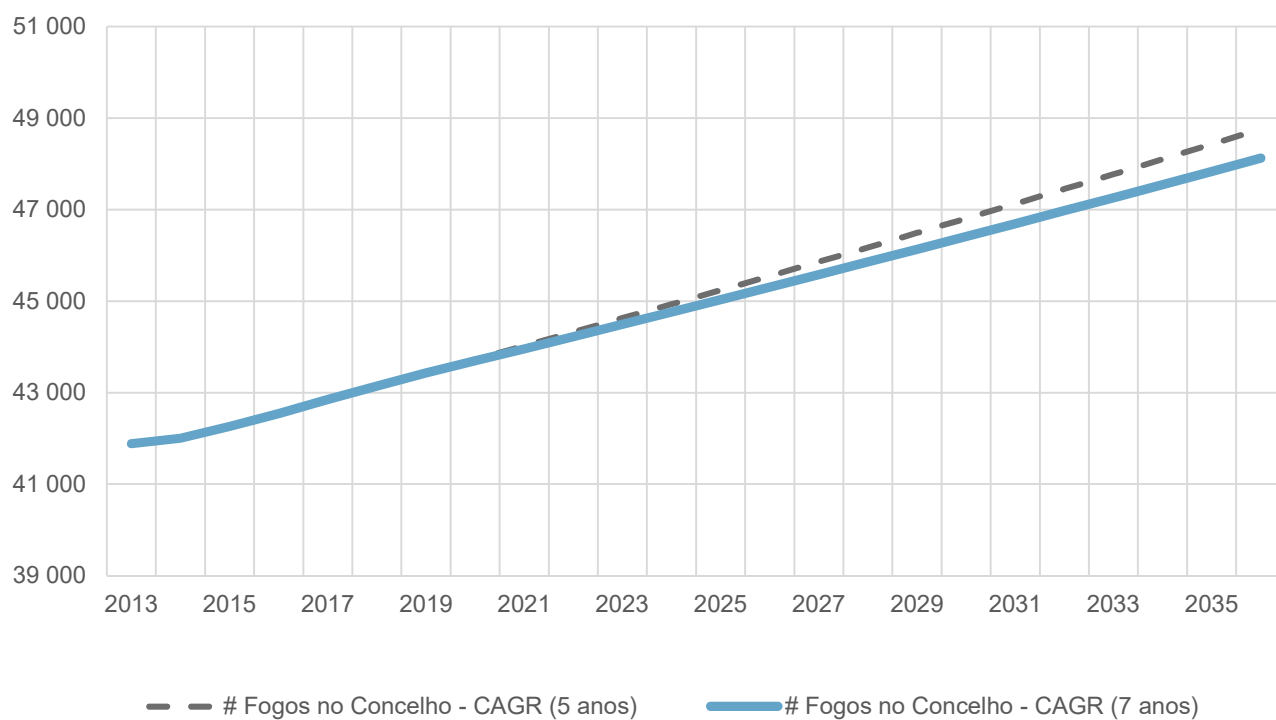


Gráfico 23 – Escolha da taxa de crescimento da evolução do número de fogos



Considerando a linha de tendência linear, verifica-se que a taxa de crescimento que melhor se adequa à linha de tendência é a de 7 anos.

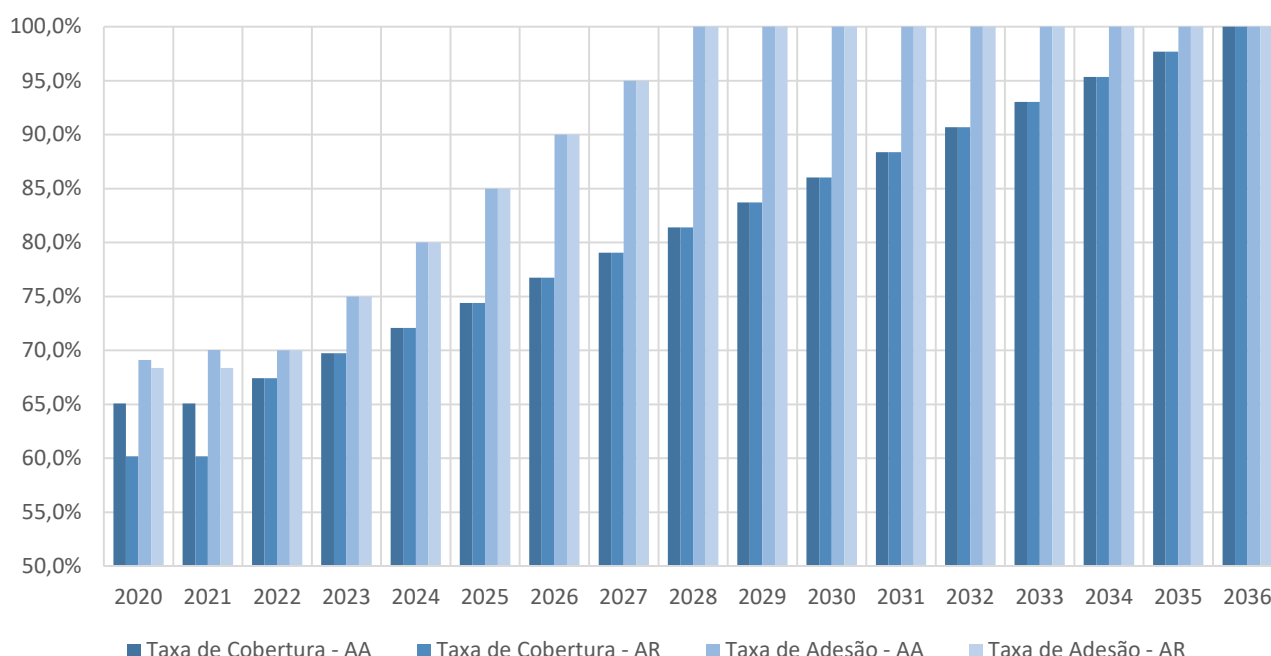
TAXA DE COBERTURA E DE ADESÃO

A **Taxa de Cobertura** foi determinada pela execução do investimento previsto. Isto é, considerando que o plano de investimento contratado teria o objetivo de uma cobertura mínima de 100%, efetuou-se uma estimativa, a 2022, do investimento a ser realizado, e assumiu-se que a taxa de cobertura evoluiria de acordo com o grau de realização do investimento. Por simplicidade no modelo, e considerando que as duas taxas são semelhantes, assumiu-se que as mesmas adquirem o mesmo valor a partir do final de 2022.

A **Taxa de Adesão** para os sistemas de AA e AR foram determinadas tendo por base o disposto no Contrato de Concessão e 1.º Aditamento, evoluindo 5 pontos percentuais por ano, a partir de 2023, o que significa uma adesão de 100% em 2028.

Assim, a Taxa de Cobertura e de Adesão evoluem da seguinte forma:

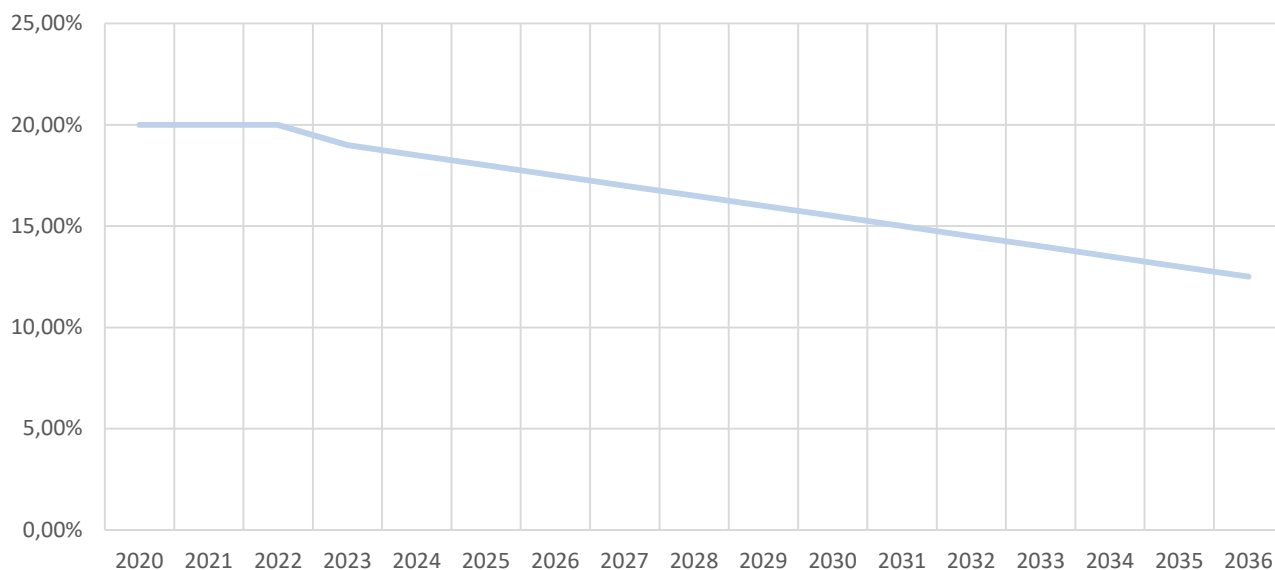
Gráfico 24 – Evolução da Taxa de Cobertura e da Taxa de Adesão



TAXA DE PERDAS E COEFICIENTE DE INFILTRAÇÕES

A taxa de perdas foi modelizada assumindo que o investimento, seja em expansão, seja em modernização da infraestrutura apresente uma evolução positiva de menos 7.5 pontos percentuais, isto é, 0.5 p.p. por ano, atingindo os 12.5% em 2036. O Coeficiente de infiltrações manteve-se em 80%, durante todo o período de análise.

Gráfico 25 – Evolução da Taxa de Perdas



TARIFÁRIO

Manutenção do tarifário atual, com atualização do IHPC. Em bom rigor, deveria ser utilizada uma atualização do IPC (Índice de Preços ao Consumidor) excluindo Construção, contudo, a projeção destes dados torna-se mais difícil pelo que se utilizou esta “proxy”.

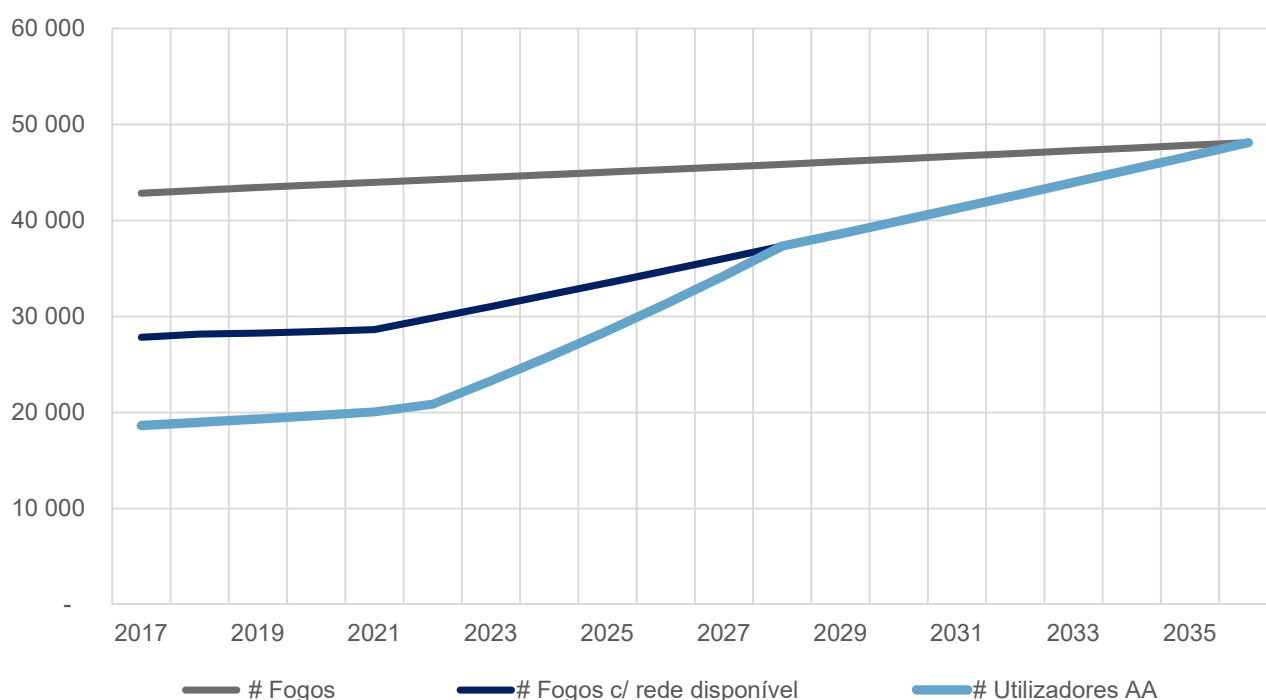
PROJEÇÕES

SISTEMA DE AA

UTILIZADORES

A projeção do número de utilizadores foi determinada pela combinação aritmética da taxa de crescimento dos fogos no concelho ponderada pelo aumento da taxa de cobertura e pelo aumento da taxa de adesão. Assim, no cenário base o número de fogos evolui à taxa de crescimento anual composta dos últimos 7 anos (0,61%), obtendo-se assim o “mercado potencial”. Ao número de fogos total multiplicou-se pela taxa de cobertura, obtendo-se o número de fogos com rede disponível. Destes, o número de utilizadores é determinado pela aplicação da taxa de adesão.

Gráfico 26 – Evolução do Número de Utilizadores AA



A Variação do Número de Utilizadores é um input relevante no modelo com efeitos transversais nas projeções efetuadas. Para a determinação desta taxa e respetiva valorização nos pressupostos do modelo foram analisadas as taxas de crescimento históricas para os diferentes tipos de utilizador. A análise das médias históricas devolveu resultados que compreendiam cenários de difícil sustentação, com crescimentos significativos de utilizadores domésticos e registando *outliers* consideráveis em agregados de utilizadores não domésticos.

De igual forma, deve ser considerado que com uma taxa de cobertura e de adesão em 100%, o número de utilizadores de AA e AR tem de ser obrigatoriamente igual. Neste sentido, a utilização de taxas de crescimento não garante esta convergência. E, complementarmente, a potencial distorção apresentada pela simples

aplicação das taxas resultantes dos resultados históricos, motiva a utilização de estratégias alternativas, que não passam por alisamento ou ajustes *ad hoc* das taxas. Com efeito, a utilização das taxas de crescimento implicaria uma considerável alteração da estrutura da tipologia dos consumidores, praticamente extinguindo o comércio e a indústria do concelho.

Desta forma, foi determinado que, em termos de segmentos, assumiu-se que o Concelho irá manter suas dinâmicas estruturais, não permitindo alterações da estrutura por segmento. O ponderador de cada segmento foi determinado pelo seu peso relativo em 2019. Em simultâneo, permitiu-se que os fogos com abastecimento particular seguissem a sua taxa de crescimento histórica, de forma a refletir a diminuição histórica verificada nestes segmentos, cuja continuidade de diminuição é expectável. Por diferença obteve-se o valor dos utilizadores sem abastecimento particular. Garantiu-se assim consistência na modelização e na estrutura económica e social no modelo. Esta abordagem permite, igualmente, uma análise de cenários facilitada, podendo se alterar a estrutura de tipologia para realizar análise comparativas.

Tabela 16 – Pressupostos de Ponderação e Crescimento por tipologia

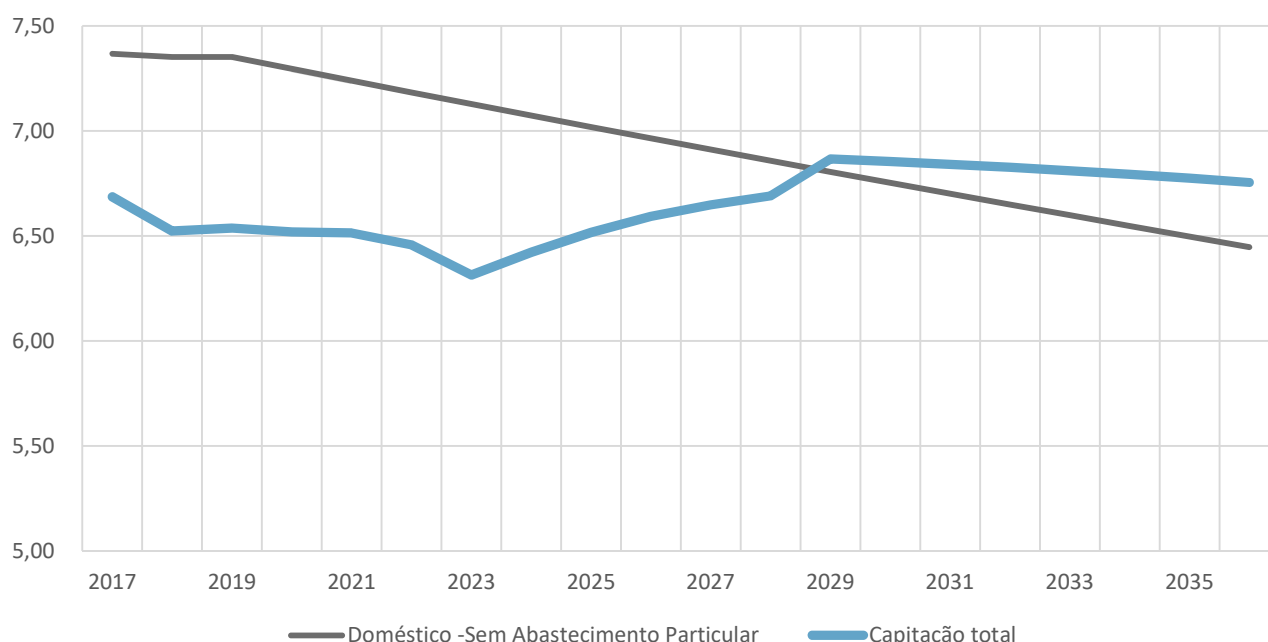
# Utilizadores por segmento - T.C. %	2020	Notas
Doméstico	85.71%	Peso nos utilizadores totais
Com Abastecimento Particular	-0.31%	Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Sem Abastecimento Particular		Diferença entre o subtotal e "com abastecimento"
Comércio	10.67%	Peso nos utilizadores totais
Com Abastecimento Particular	-0.75%	Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Sem Abastecimento Particular		Diferença entre o subtotal e "com abastecimento"
Indústria	1.59%	Peso nos utilizadores totais
Com Abastecimento Particular	-1.17%	Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Sem Abastecimento Particular		Diferença entre o subtotal e "com abastecimento"
Serviços Públicos	0.70%	Peso nos utilizadores totais
Com Abastecimento Particular	0.00%	Assume-se total ligação à rede em 2023
Sem Abastecimento Particular		Diferença entre o subtotal e "com abastecimento"
Autarquias - CMP	0.81%	Peso nos utilizadores totais
Com Abastecimento Particular	-6.53%	Assume-se total ligação à rede em 2023
Sem Abastecimento Particular		Diferença entre o subtotal e "com abastecimento"
Ligações provisórias	0.51%	Peso nos utilizadores totais
Com Abastecimento Particular	-7.26%	Segue a taxa de crescimento 2013-2019
Sem Abastecimento Particular		Diferença entre o subtotal e "com abastecimento"

Em termos de **tipologia de contadores** manteve-se o peso relativo de cada um dos contadores no total dos contadores, referente ao período 2013-2019. Pela sua irrelevância nos resultados do modelo, assumiu-se, igualmente, que não existe qualquer alteração nos contadores a isentar.

CONSUMOS

As captações históricas parecem apresentar uma estabilidade no consumo (ver análise histórica). O modelo mantém esta estabilidade de forma geral em todos os agregados. Porém, face à incontornável diminuição do número de habitantes por fogo, será necessário refletir esta dinâmica populacional no modelo, assumindo uma diminuição de consumo de 0.77% ao ano, igual à taxa de crescimento negativo dos habitantes por fogo, refletindo, assim, a natural diminuição do consumo de água e saneamento por via da diminuição de pessoas no mesmo espaço. Poderia, igualmente, ser modelizado uma diminuição adicional das captações, fruto de uma maior eficiência dos consumos das máquinas e equipamentos que utilizam água, as quais têm vindo a apresentar cada vez maior eficiência. Porém, os dados históricos, relativamente ao concelho de Paredes, parecem não suportar essa hipótese, tendo-se optado pela manutenção das captações, com diminuição nos domésticos, por via de uma menor pressão de consumo por fogo.

Gráfico 27 – Evolução do consumo de água (mês/utilizador)



De igual forma, fruto da estrutura de consumo se manter, e de não existir base realista para prever uma diminuição da utilização dos espaços nas outras tipologias, ao longo do tempo a captação total ultrapassa a captação relativa aos consumidores domésticos. Esta tendência é convergente com as dinâmicas populacionais, económicas e sociais e pela observação da diminuição do número de habitantes por fogo.

A captação mantém-se constante ao longo do período de análise, evoluindo de 6.30 em 2020 para 6.84 em 2036. Este aumento ligeiro reflete a diminuição percentual dos utilizadores com abastecimento particular no universo de utilizadores. O consumo total de água aumenta proporcionalmente à expansão da rede e da diminuição dos abastecimentos particulares. De forma a validar a razoabilidade deste resultado, confrontamos o crescimento previsto no modelo com as projeções da Concessionária.

Gráfico 28 – Consumo de água (total/ano)

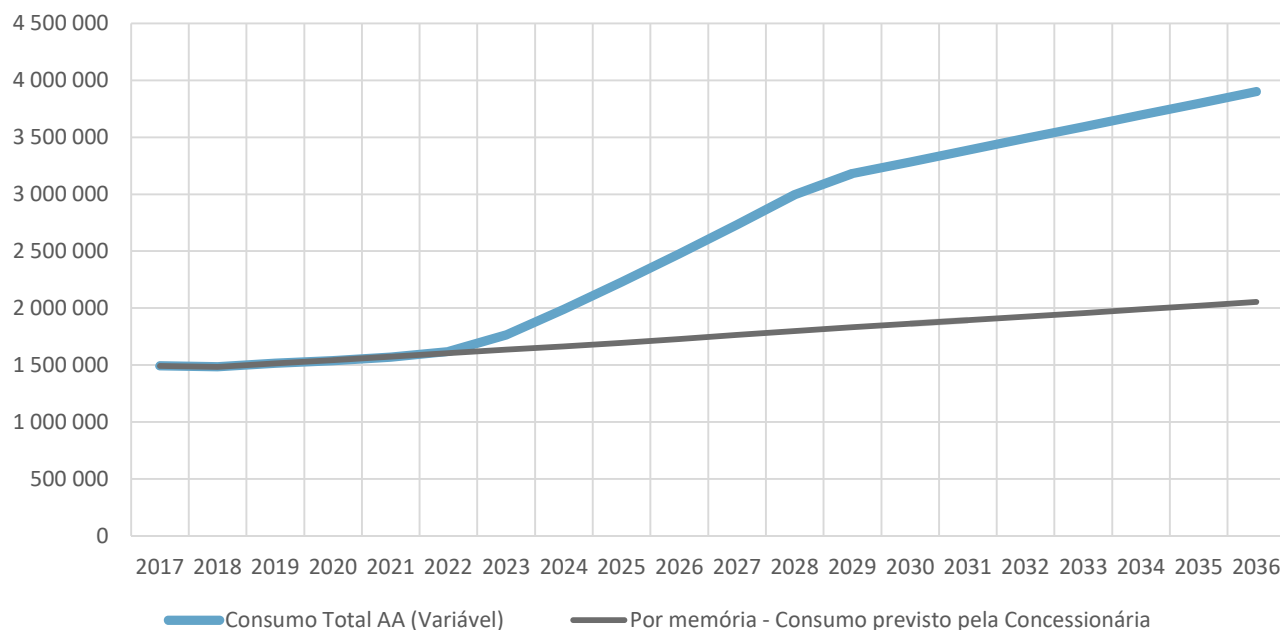
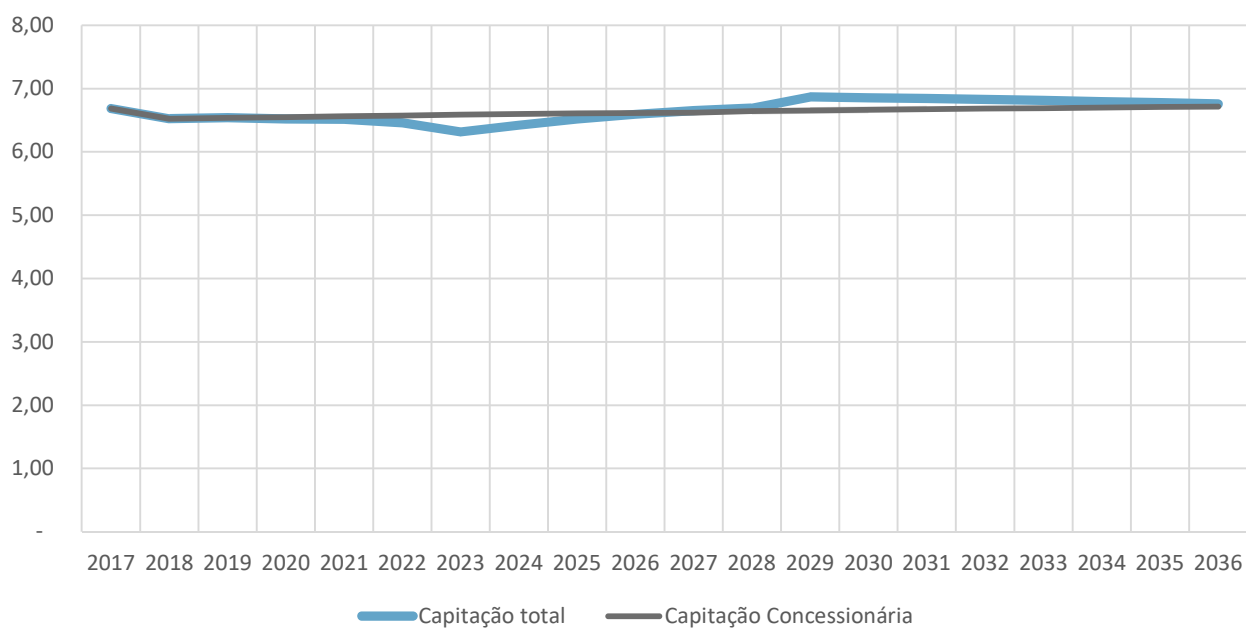


Gráfico 29 – Comparação das capitações projetadas (utilizador/mês)



Por memória, comparamos a captação obtida neste modelo com a captação projetada pela Concessionária. Com efeito, verificamos que as capitações são semelhantes e praticamente convergentes, apresentando uma taxa de crescimento muito semelhante, ligeiramente superior no nosso modelo, por fruto da diminuição dos abastecimentos particulares no universo da população.

Comparando consumos com utilizadores, ambos os modelos apresentam uma coerência de números, sendo que, no final do período de análise, o nosso modelo prevê um número de utilizadores de 48 121, que compara com os 25 470 previstos pela concessionária.

Note-se que a taxa de cobertura e de adesão prevista pela concessionária em 2036 é de, respetivamente, 66% e 83%, o que implica uma taxa de utilizadores igual a $66\% \times 83\% = 55\%$ do total do universo de potenciais utilizadores de AA.

Considerando que o nosso modelo apresenta uma taxa de cobertura e de adesão em 2036 é de 100%, tal implica que os valores projetados são semelhantes, já que 55% do universo total é $48\,121 \times 55\% = 26.393$, o que prova a convergência dos dois modelos em termos de pressupostos de quantidades.

A diferença residual entre os números obtidos, deve-se à modelização divergente do crescimento de fogos. Com efeito, a concessionária obtém o número de fogos pela divisão população residente pelo número de habitantes por fogo, mantendo esta última variável constante e assumindo um crescimento populacional positivo. Como os dados históricos não suportam estes pressupostos, optamos por uma metodologia diferente, não obstante dos resultados serem sensivelmente semelhantes.

SISTEMA DE AR

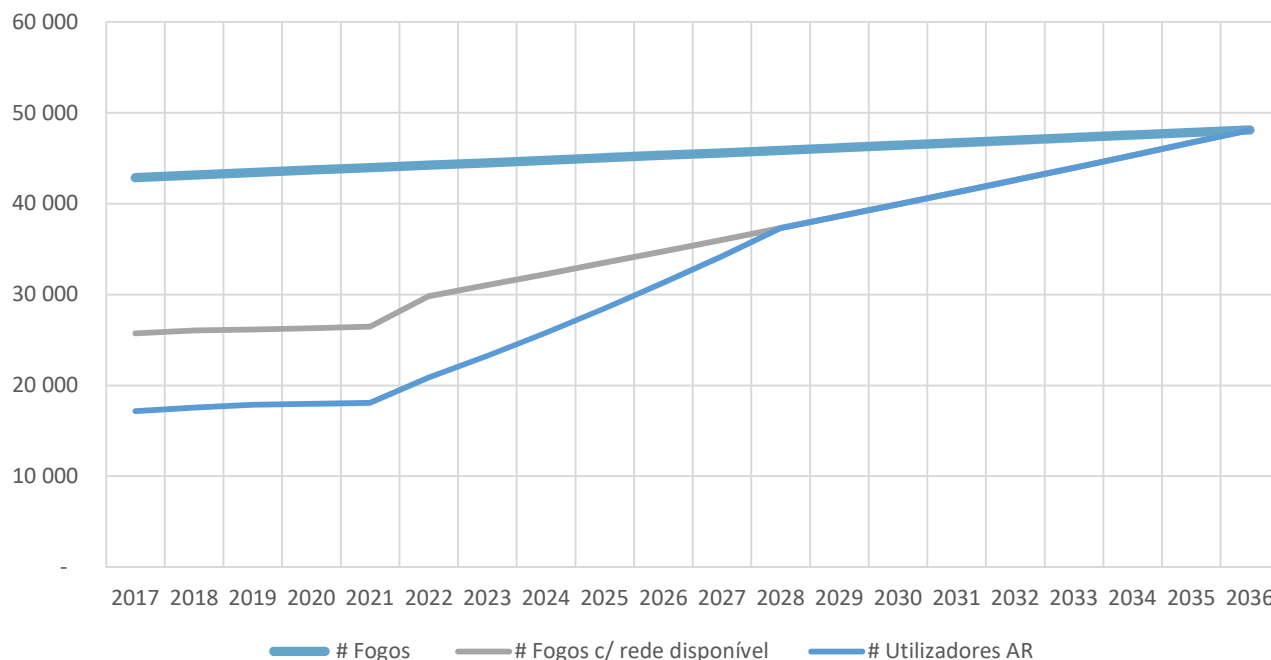
UTILIZADORES

A projeção do número de utilizadores foi determinada pela combinação aritmética da taxa de crescimento dos fogos no concelho ponderada pelo aumento da taxa de cobertura e pelo aumento da taxa de adesão. Assim, no cenário base o número de fogos evolui à taxa de crescimento anual composta dos últimos 7 anos (0,61%), obtendo-se assim o “mercado potencial”.

Ao número de fogos total multiplicou-se pela taxa de cobertura, obtendo-se o número de fogos com rede disponível. Destes, o número de utilizadores é determinado pela aplicação da taxa de adesão.

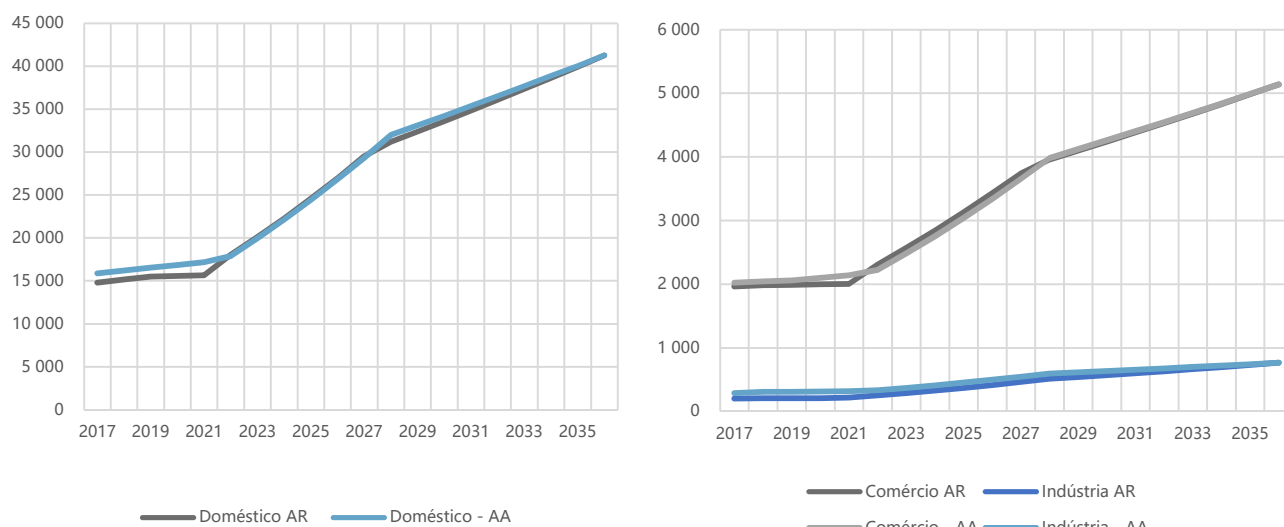
Gráfico 30 – Evolução do n.º de Utilizadores AR

Evolução do n.º de Utilizadores AR



Em termos de segmentos, assumiu-se que a distribuição converge da sua atual ponderação para a ponderação do sistema de abastecimento de água. Com efeito, com uma taxa de adesão e de cobertura a 100%, as duas distribuições têm, obrigatoriamente, de ser iguais.

Gráfico 31 – Evolução do n.º de Utilizadores AR e AA nos principais agregados



Em termos de tipologia de contadores manteve-se o peso relativo de cada um dos contadores no total dos contadores, referente ao período 2015-2019. Assumiu-se igualmente que não existe qualquer alteração nos contadores a isentar.

CONSUMOS

As capitações dos consumos parecem ter assegurado uma estabilidade no consumo foi mantida estável em todos os agregados, exceto na componente doméstica em que se assume uma diminuição de 0.77% ao ano, a qual é igual à taxa de crescimento de habitante por fogo, refletindo, assim, uma natural diminuição de utilização de água e saneamento por via da diminuição de pessoas no mesmo fogo.

As considerações tecidas em AA, em termos de convergência e realismo dos valores pressupostos aplicam-se igualmente em termos de utilizadores de AR, pelo que nos dispensamos de os voltar a elencar.

Porém, cabe destacar que a evolução da capitação é bem mais elevada em AR do que em AA. Tal facto prende-se por existir um incentivo específico para a substituição total de sistemas alternativos (tipicamente fossas sépticas) para a integração na rede e utilização exclusiva da rede, ao passo que em AA, existe sempre o incentivo de utilizar o abastecimento particular para consumos não humanos. Neste sentido, espera-se uma maior utilização do sistema, com uma variação de capitação superior à verificada à projetada para AA. Face às projeções da concessionária, a capitação mensal projetada neste modelo é superior em 1m³ por utilizador, por mês, pelo que estamos perante uma projeção conservadora.

Gráfico 32 – Evolução do consumo de águas residuais (mês/utilizador)

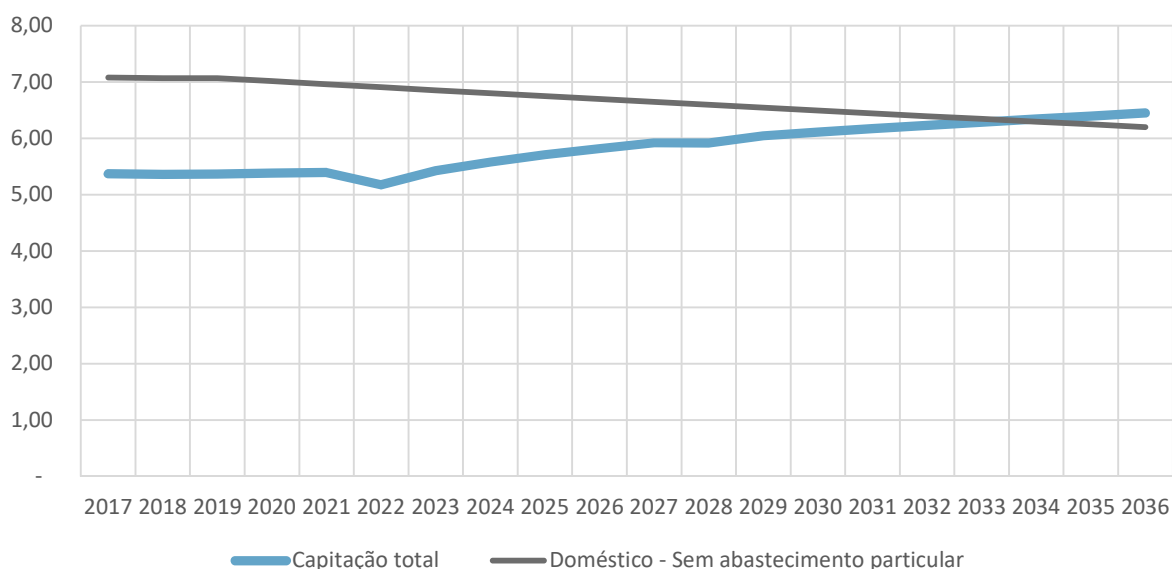
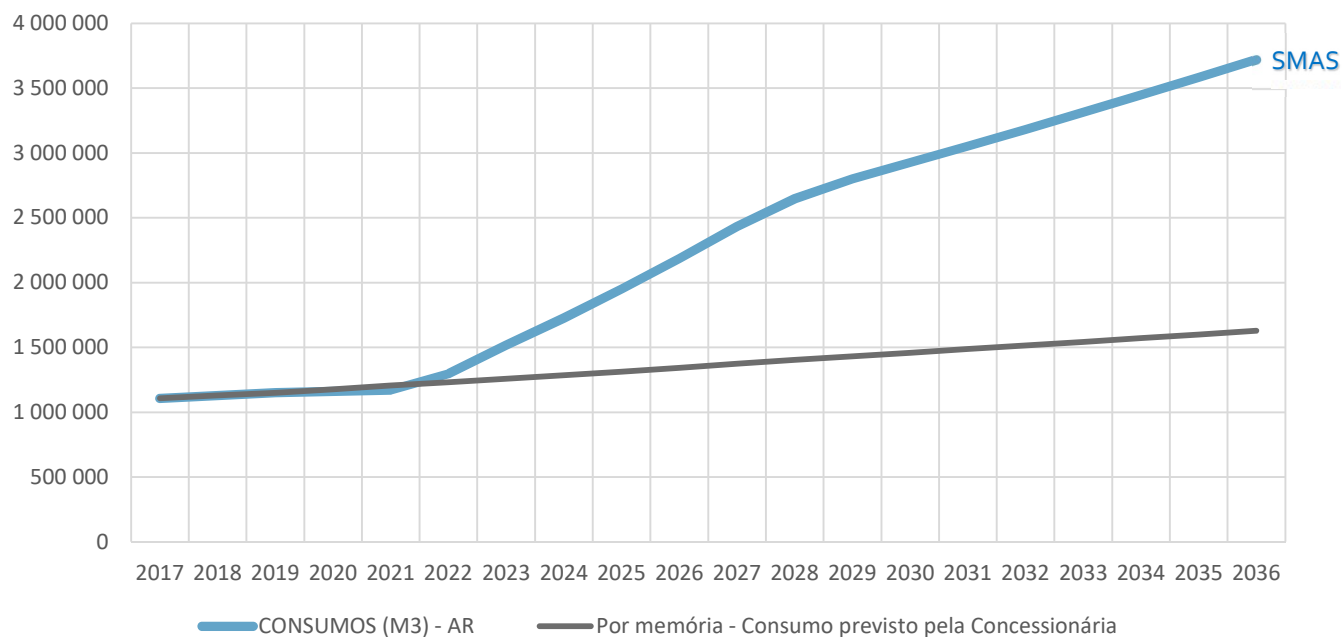


Gráfico 33 – Consumo de águas residuais (total/ano)



A convergência de dados, com os projetados pela Concessionária, foi igualmente aplicada, sendo as considerações tecidas na secção AA igualmente aqui aplicáveis.

TRAJETÓRIA TARIFÁRIA

A trajetória tarifária definida consiste na manutenção dos valores de 2015, ainda em vigor, prevendo-se a sua manutenção até 2021. A partir de 2022, o cenário base será determinado por um aumento real nulo das tarifas. Isto é, as tarifas serão, anualmente, atualizadas pelo valor do IPC excluindo construção.

A projeção futura do IPC, é dada pelas estimativas do Banco de Portugal do IHPC, até 2022, com projeções próprias para o restante período.

Não obstante esta trajetória definir o cenário base, serão desenvolvidos cenários alternativos em que se testa a capacidade de diminuição de tarifas mantendo os objetivos acima definidos.

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O volume faturado cresce de forma sustentada, com uma curva de declive acentuada nos anos de expansão de rede (e consequentemente de utilizadores “clientes”), e um declive pouco acentuado após este período, refletindo o alisamento da taxa de crescimento do número de utilizadores e a perspetiva de decréscimo do consumo doméstico por utilizador em 0.77% ao ano e a manutenção das taxas de crescimento das capitações de todos os outros consumidores.

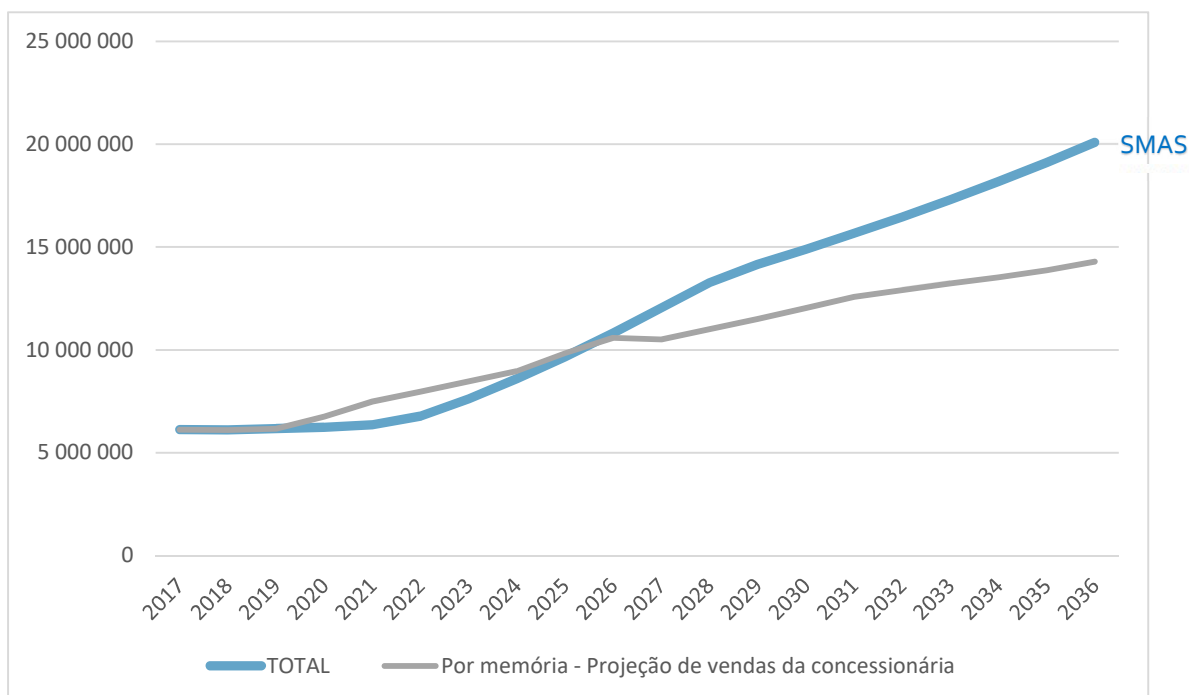
Uma hipótese teórica, válida e realista, a considerar seria a de modelizar uma diminuição de 0.10% por anos a todos os utilizadores, como resultado do progresso técnico e tecnológico seja nos equipamentos de acesso à água (como torneiras, sanitas, canos, etc.), bem como pela melhoria da utilização do recurso água em equipamentos utilizadores de água como máquinas (de lavar a roupa ou louça). Para este cenário base manteve-se a estabilidade na capitação, com exceção da tipologia domésticos, tendo-se analisado esta possibilidade na secção “Análise de Cenários”.

A variável consumo por utilizador, foi calculada com base no volume de água consumido por escalão e o tipo de utilizador, bem como o correspondente número de utilizadores.

Consequentemente, as taxas de crescimento das atividades foram calculadas com base no volume total de água por escalão.

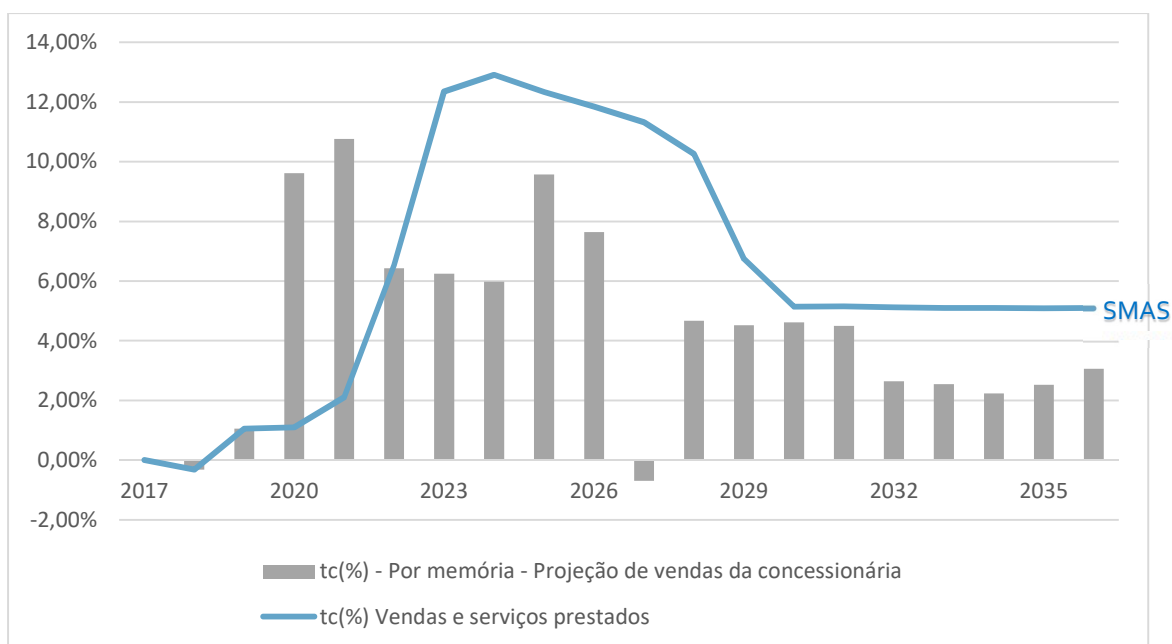
Na projeção das vendas foram apenas consideradas as seguintes linhas de receitas relativas à Tarifa Fixa e Variável AA e AR. Estas linhas de receitas correspondem a 97% das receitas totais da concessionária.

Gráfico 34 – Vendas Totais



As vendas totais, em comparação com as projeções da concessionária, apresentam um valor menor que proporcional à diferença de utilizadores, fruto de uma tarifa real mais reduzida. A taxa de crescimento das vendas é, por isso, inferior às das projeções da concessionária em períodos de manutenção da rede e, naturalmente, superiores em períodos de expansão da rede.

Gráfico 35 – Taxa de crescimento das vendas



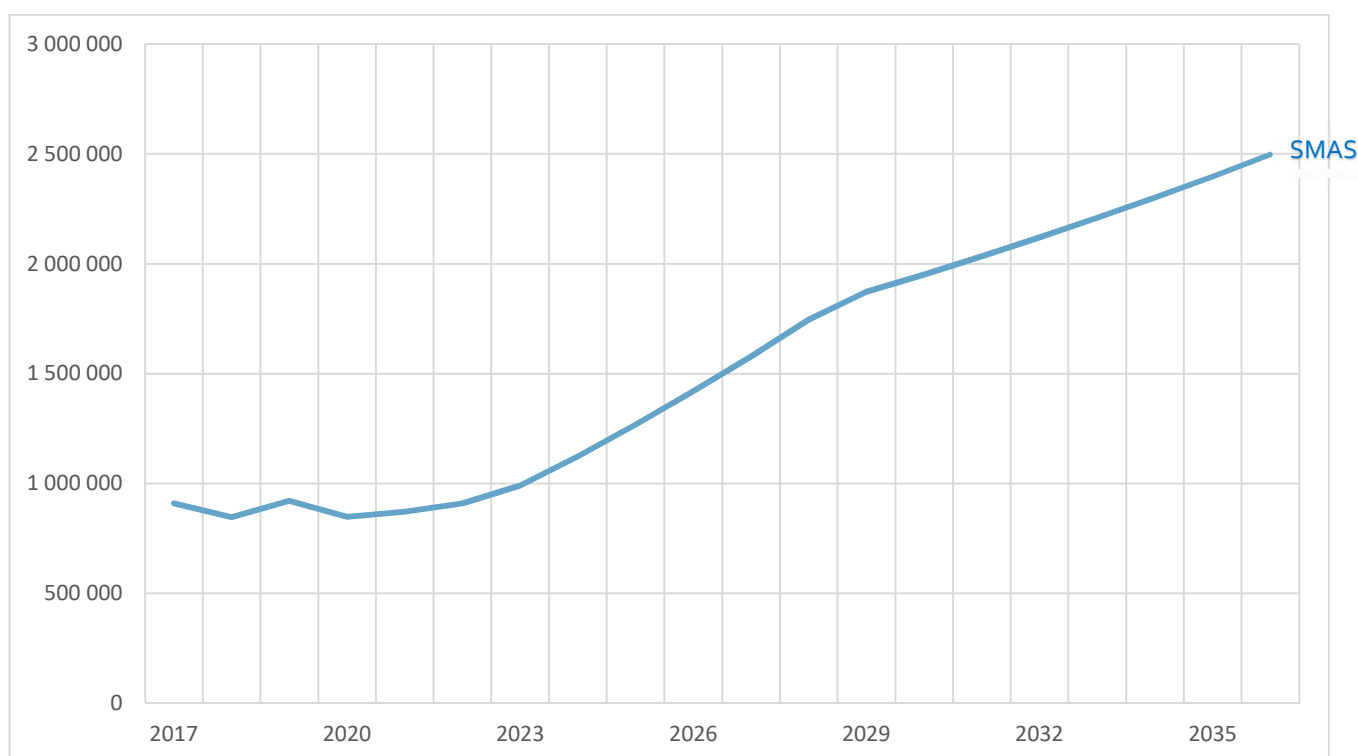
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Uma vez que o modelo baso inclui apenas as tarifas fixas e variáveis, as compras de mercadorias são relativas a aquisição de água “em alta” para distribuição efetuada pela AP.

As compras foram modelizadas tendo em conta a diminuição da taxa de perdas, de acordo com os pressupostos apresentados. Por simplicidade do modelo, não foram consideradas custos ou utilizações das captações próprias.

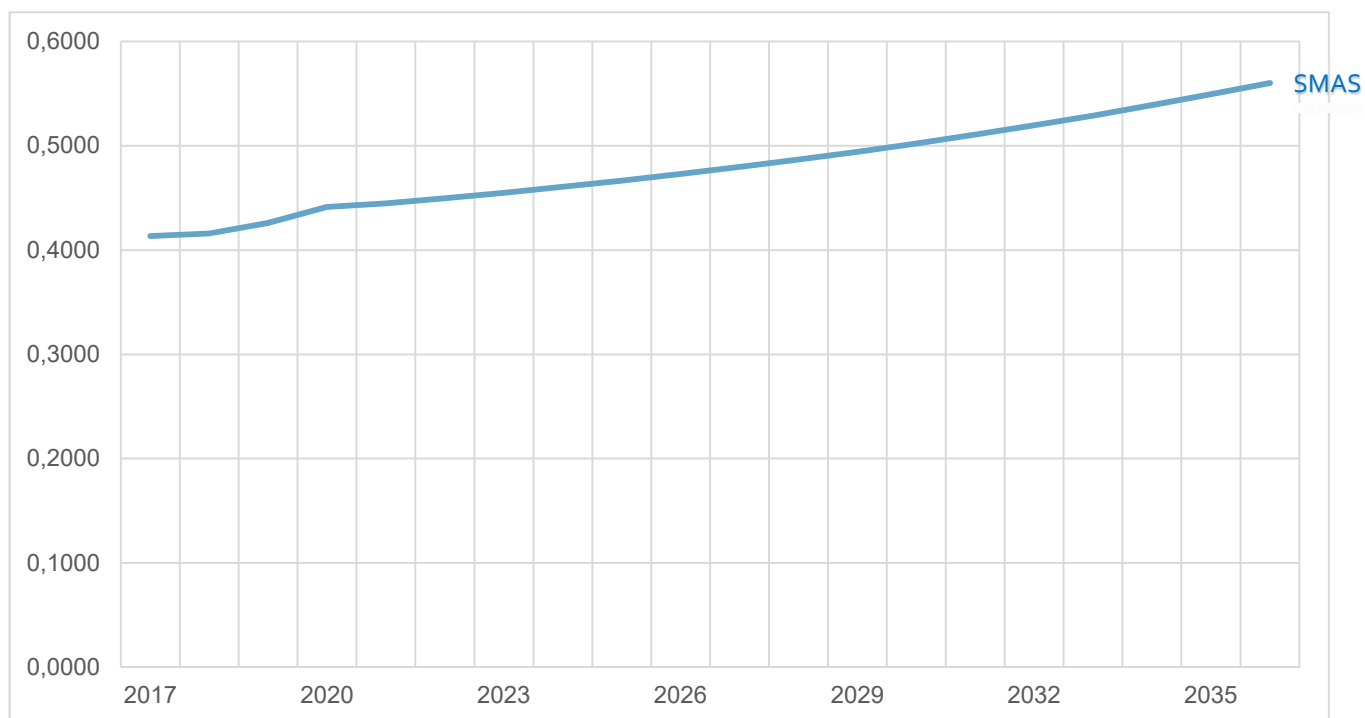
As compras foram determinadas pela estimativa do consumo de água, acrescida da taxa de perdas⁵ projetada, multiplicando-se pelo custo de compra de água “em alta” à Água do Douro e Paiva (ADP). O preço da água “em alta” foi obtido através da sua atualização à taxa do IHPC (Índice Harmonizado de Preços do Consumidor). Assim, o Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas apresenta a seguinte evolução:

Gráfico 36 – Evolução dos CMVMC – valores absolutos



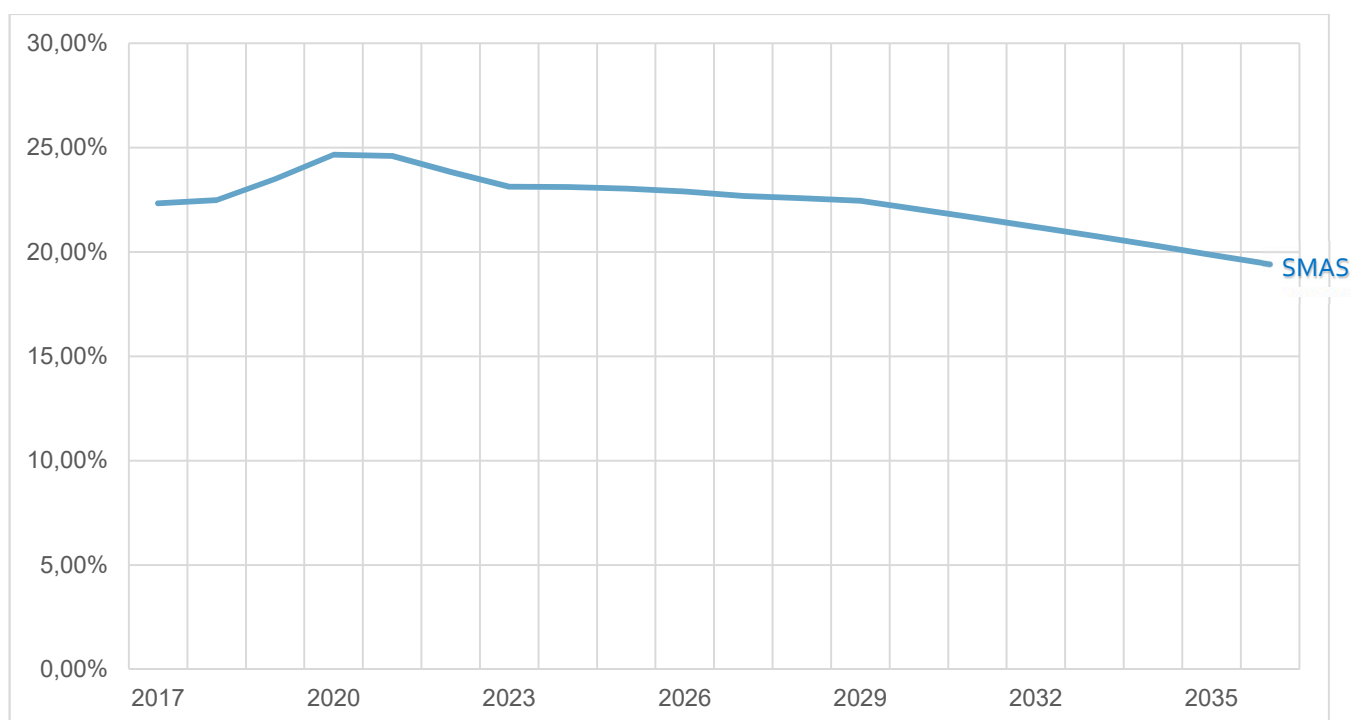
⁵ Evolução da taxa de perdas foi já desenvolvida na secção pressupostos.

Gráfico 37 – Custo da Água em alta



Em termos de estabilidade e convergência desta projeção com valores passados, de forma a aferir da razoabilidade dos valores obtidos, verificamos que a percentagem do CMVMC sobre as vendas, verificamos que esta se situa numa banda estável e convergente com os valores passados.

Gráfico 38 – Evolução dos CMVMC – Peso nas vendas

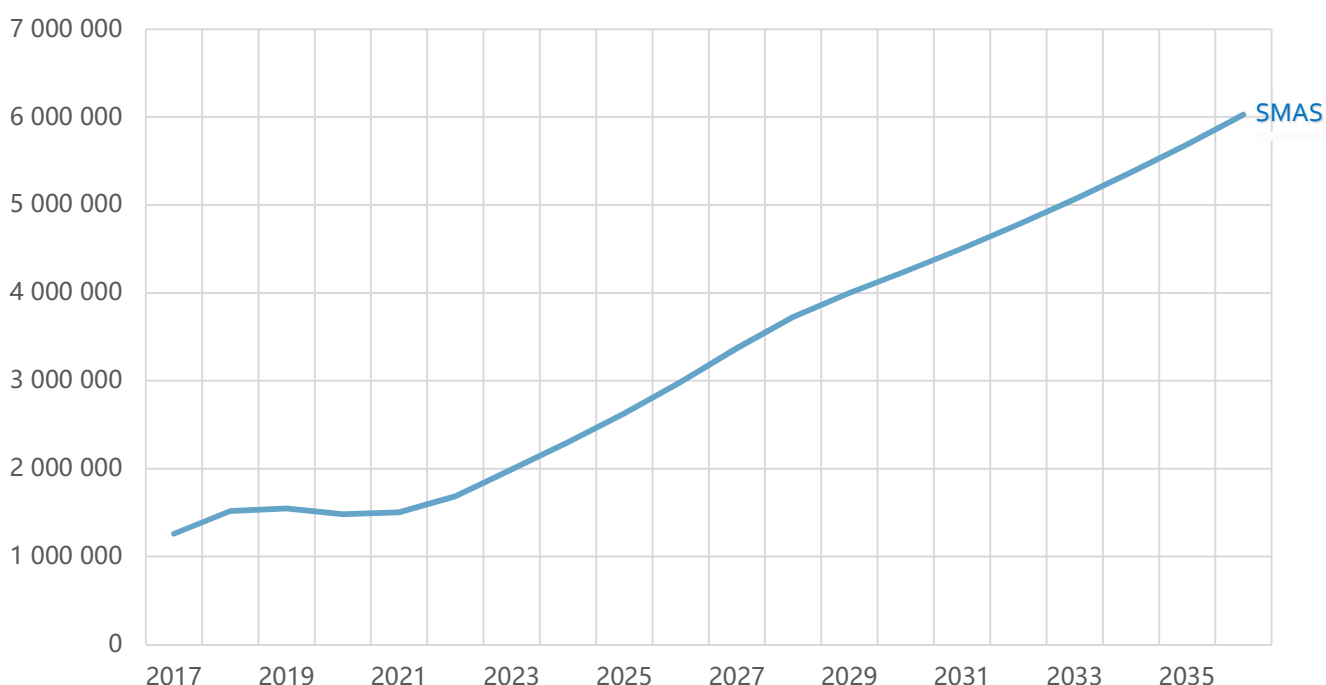


FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Foram modelizados de acordo com o seu peso nas vendas, com exceção dos Trabalhos Especializados. Os Trabalhos Especializados consistem, sobretudo, no grosso da operação de saneamento, nomeadamente gastos com o tratamento de saneamento, gastos com transporte e deposição em aterro de resíduos de construção e demolição. Estes, materializam-se, no custo por m³ cobrado pela Simdouro, multiplicado pelo volume a ser tratado. A estimacão deste volume foi obtida através do volume de AR consumido, ajustado em excesso pelo coeficiente de infiltrações (estimado em mais 80% face ao volume consumido), multiplicado pelo preço por m³ praticado pela Simdouro.

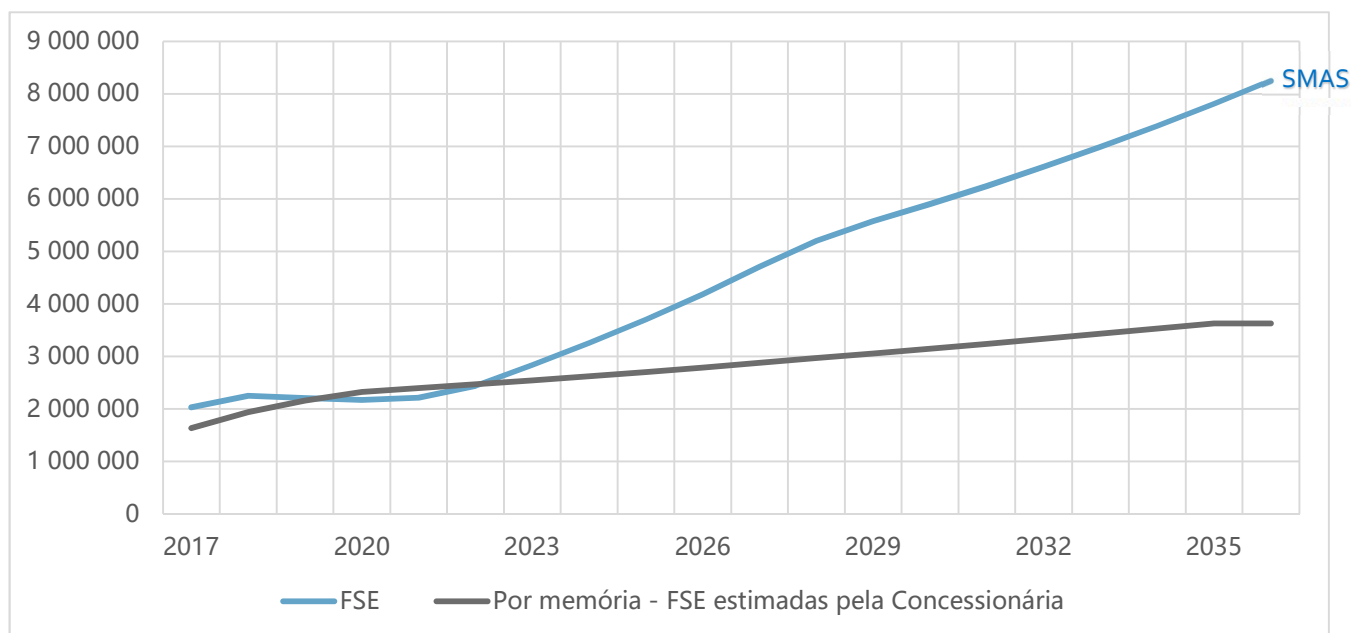
Pela sua relevância, o peso dos Trabalhos especializados nos FSE é bastante significativo. Assumiu-se um coeficiente de infiltrações de 80% nos consumos previstos para AR durante o período em análise.

Gráfico 39 – Evolução dos Trabalhos Especializados – valores absolutos



A evolução dos Fornecimentos e Serviços Externos apresenta a seguinte evolução.

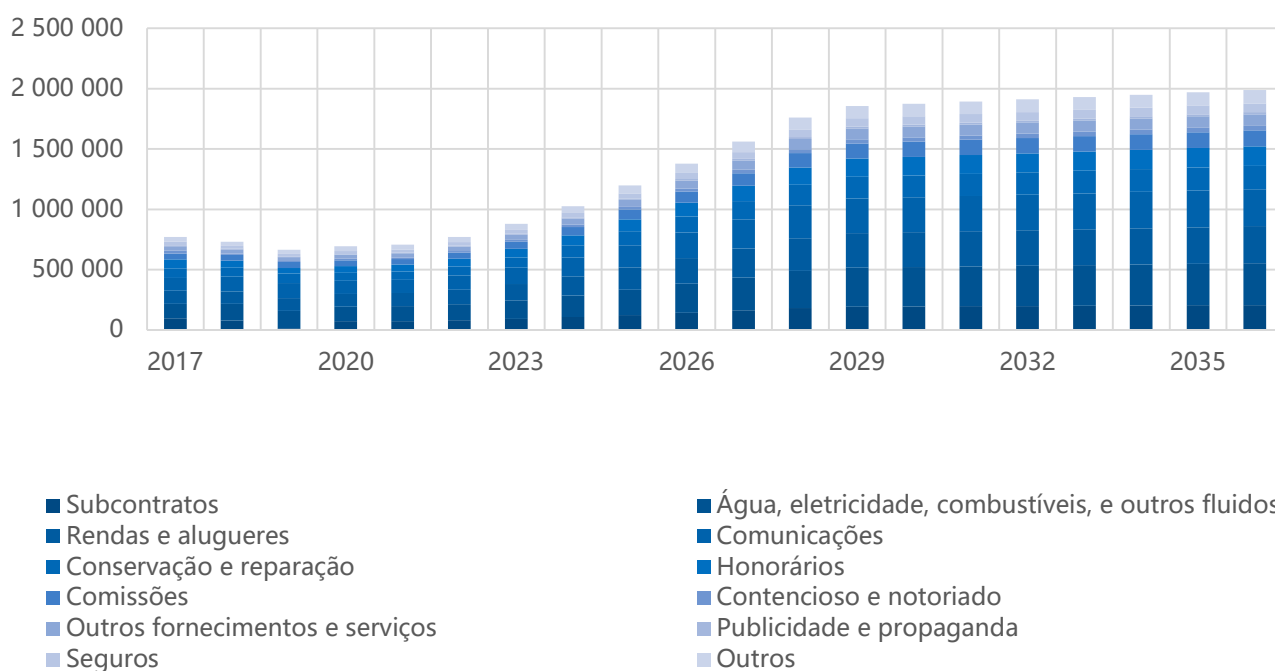
Gráfico 40 – Evolução dos FSE – valores absolutos



Verifica-se a consistência das projeções, confrontando-as com as projeções da concessionária. Com efeito, ambas as projeções evoluem de forma semelhante (com declive aproximadamente igual), com exceção do período em que se assiste à expansão do sistema.

A componente de Fornecimentos e Serviços Externos mantém-se, assim, relativamente estável e dividida da seguinte forma, com exclusão dos Trabalhos Especializados.

Gráfico 41 – Decomposição dos FSE exceto Trabalhos Especializados



- Subcontratos
- Rendas e alugueres
- Conservação e reparação
- Comissões
- Outros fornecimentos e serviços
- Seguros
- Água, eletricidade, combustíveis, e outros fluidos
- Comunicações
- Honorários
- Contencioso e notariado
- Publicidade e propaganda
- Outros

ESTRUTURA DE PESSOAL

A estrutura de pessoal divide-se em colaboradores gerais, colaboradores dedicados à área de AA e por colaboradores dedicados à área de AR. De acordo com a atual estrutura, a empresa detém 50 colaboradores tendo as seguintes afetações.

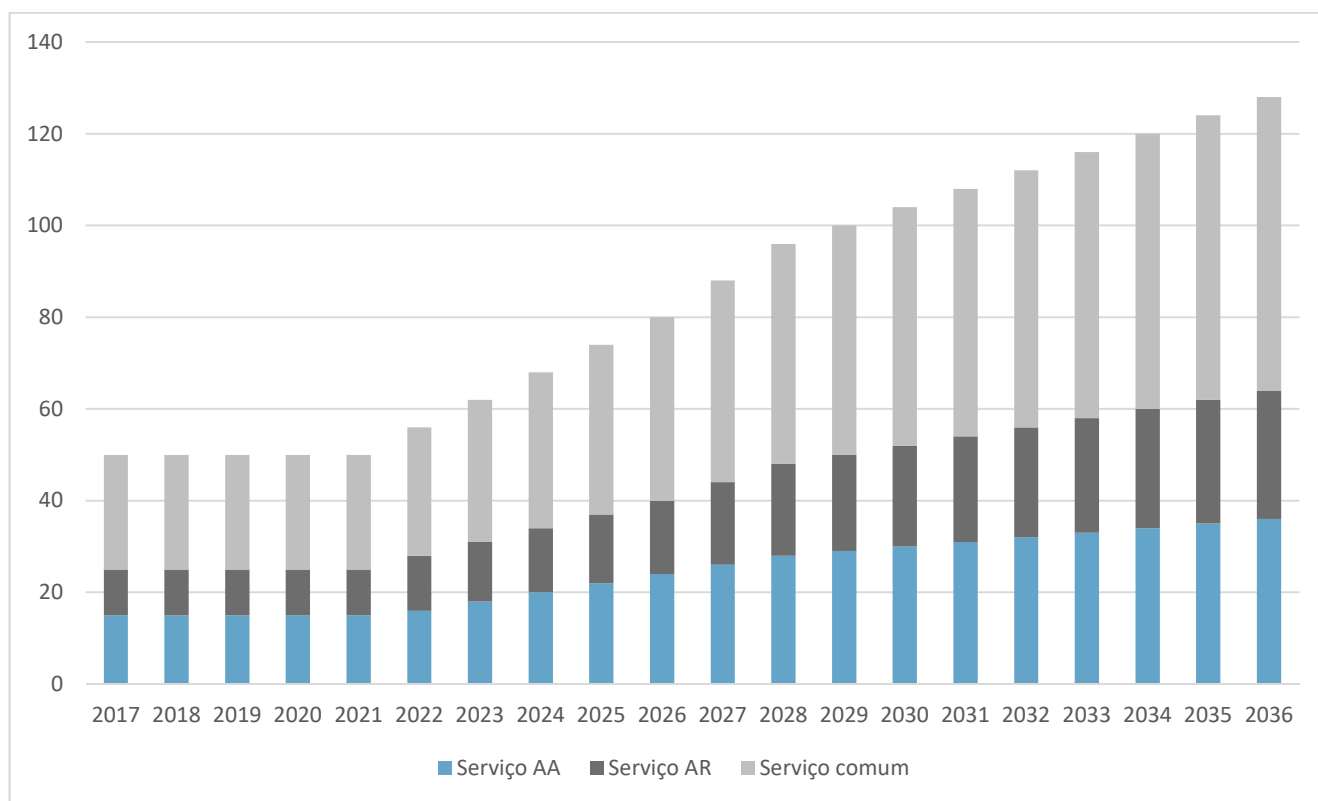
Tabela 17 - Afetação dos atuais colaboradores por serviço

Serviço AA	15	30%
Serviço AR	10	20%
Serviço comum	25	50%

A estrutura de pessoal foi definida de acordo com o crescimento das taxas de atividade, nomeadamente AA e AR. Ao longo dos anos foram mantidas as proporções atualmente existentes.

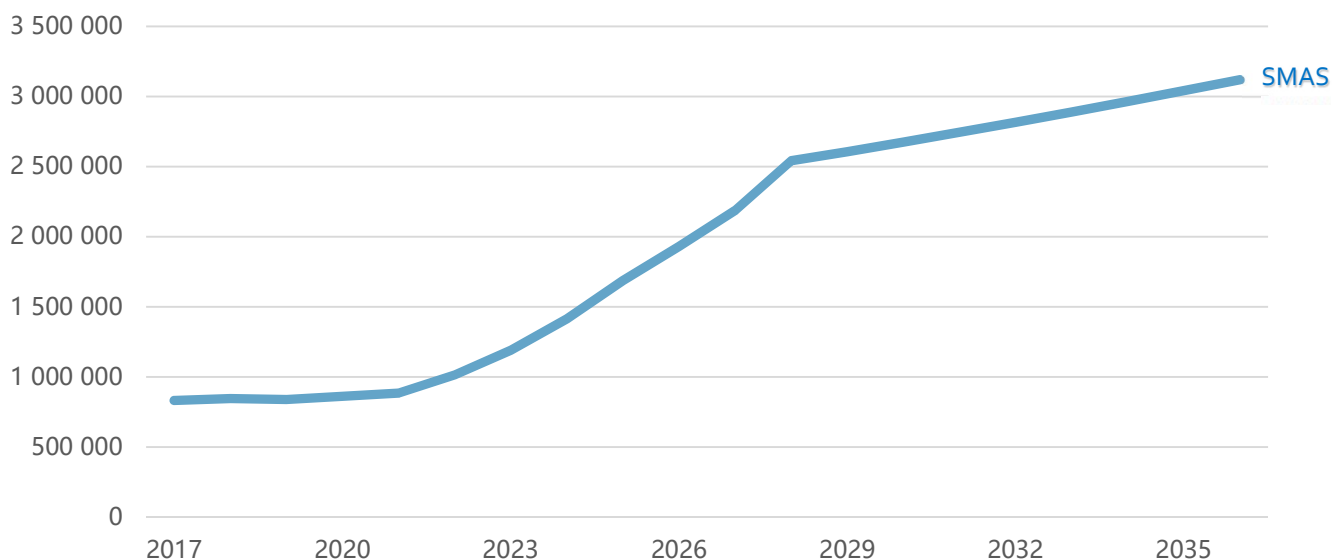
Este procedimento pode sobrestimar as contratações necessárias de pessoal no médio e longo prazo, aumentando os Gastos com o Pessoal, mais do que o necessário. Porém, para fins de comparabilidade optou-se por manter um fator de atualização automático, em detrimento de se realizar um alisamento subjetivo. O crescimento do pessoal assume, assim, a seguinte distribuição ao longo do período em análise.

Gráfico 42 – Evolução da Estrutura de Pessoal



O custo com o pessoal foi determinado com base na obtenção de um valor *per capita* do total anual desta rubrica tendo sido atualizado com base nas novas entradas e com uma taxa de atualização salarial de 2,6%, a qual consta das projeções da Concessionária. Desta forma, os custos evoluem da seguinte forma ao longo do tempo.

Gráfico 43 – Evolução dos Gastos com Pessoal



IMPARIDADES

Foi assumido o valor referência de 0,24% sobre vendas (média dos últimos 5 anos).

RESULTADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

CÉNARIO BASE

Os resultados económico-financeiros que resultam da análise efetuada em diferentes cenários, divergem nos resultados finais, mas convergem em termos de decisão. Isto é, em todos os cenários estudados regista-se uma capacidade de libertação de valor económico suficiente, para que a operação seja capaz de atingir os objetivos definidos, apesar da realização de um valor de investimento total de 33 milhões de euros.

Assim, no cenário base:

	Média anual (2022-2035)	TOTAL
Vendas e serviços prestados - SMAS	13,1 M€	--
EBITDA - SMAS	4,2 M€	64,5 M€
Investimento - SMAS	2,2 M€	33 M€
Resultado operacional - SMAS	2,5 M€	38,1 M€
Fluxos de caixa Total - SMAS	1,3 M€	20,0 M€

As projeções apresentam um Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, em média, na ordem dos 4,2 milhões de euros por ano.

Em termos de sustentabilidade da operação, verifica-se que o Resultado Líquido e o EBITDA é sustentadamente positivo e significativo durante o período em análise (2022-2036).

Os Fluxos de Caixa são consistentemente positivos ao longo do modelo.

Este modelo Cenário Base do SMAS, liberta fluxos de caixa de cerca de 20 milhões de euros, no período 2022 a 2036.

MODELO OPERACIONAL

A exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, consubstanciam serviços de interesse geral, transversais a diferentes utilizadores e atividades. visem a prossecução do interesse público.

A sua atuação, missão e estrutura devem visar a prossecução do interesse público, nomeadamente quanto ao constante cumprimento do princípio da universalidade, da igualdade no acesso e tratamento, da qualidade dos produtos e serviços que oferece, da proteção dos interesses dos utilizadores, da transparência na prestação dos serviços, da proteção da saúde pública e do ambiente e da eficiência contínua dos recursos afetos, bem como ser um agente pró-ativo para a promoção coesão social e desenvolvimento económico.

Com o objetivo de atingir os objetivos acima enunciados, a par com uma eficiente gestão dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos é necessário definir o modelo de gestão a aplicar.

Para tal, definiu-se uma estrutura orgânica e um modelo operacional que seja capaz de, em simultâneo, atuar em todos os vetores definidos considerados fundamentais para o desenvolvimento económico e social do Concelho de Paredes.

A estrutura orgânica definida baseia-se numa disposição organizacional de duas linhas, assente numa estrutura nuclear base, que controla e supervisiona um conjunto de unidades e subunidades orgânicas de cariz técnico e operacional.

A escolha e definição da mencionada estrutura orgânica, tem em consideração e apreço os princípios legais e constitucionais que balizam e orienta, a sua missão, nomeadamente, a proteção dos interesse da população, a prossecução do interesse público, a descentralização e delegação de competências, os direitos à prestação do serviço, à continuidade do mesmo, à informação e ao relacionamento envolvente e pró-activo entre munícipes utilizadores e empresa, sempre com vista à eficiência e eficácia dos serviços prestados, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Os SMAS são um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, no respetivo concelho, dotados de autonomia administrativa e financeira e explorados sob forma empresarial.

MISSÃO

Conceber, construir, explorar e gerir os sistemas de abastecimento de água e de saneamento sob sua responsabilidade, envolvendo todas as atividades e negócios relacionados. Assegurar a gestão do sistema municipal do Concelho de Paredes, nos termos da legislação aplicável e em vigor, num quadro de eficiência e

sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.

VISÃO

Ser uma empresa de referência nacional no sector da água e do saneamento, em termos de qualidade do serviço público prestado, e orientar-se pelas melhores práticas internacionais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende - a Água – e o ambiente.

VALORES

Os valores fundamentais assentam no princípio da universalidade ao acesso de bens e serviços de qualidade, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões da nossa área de intervenção. Em particular, destacam-se:

- Espírito de Servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade;
- Rigor;
- Transparência.

ATRIBUIÇÕES

As atribuições previsíveis do SMAS a criar compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais;

PRINCÍPIOS GERAIS DE ATUAÇÃO

A atuação do SMAS deverá obedecer a um conjunto de princípios de atuação que visam garantir a universalidade do acesso a bens e serviços de primeira necessidade, com a máxima qualidade, transparência e sustentabilidade económica e ambiental. Destacam-se, entre os princípios gerais de atuação, os seguintes:

- Princípio de serviço à população e aos cidadãos;
- Princípio do respeito absoluto pelas decisões dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;
- Princípio do respeito pelos interesses legítimos e legalmente protegidos dos consumidores;
- Princípio da legalidade;
- Princípio da igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- Princípio da transparência e participação;

- Princípio da racionalidade de gestão e sensibilidade social, pela associação equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros, com critérios sociais como a equidade;
- Princípio da qualidade e inovação;
- Princípio da informação e comunicação ao consumidor;
- Princípio da desburocratização e racionalização de meios, privilegiando procedimentos simplificados, céleres, económicos e eficientes;
- Princípio da aplicabilidade de modelos de organização e funcionamento assentes em critérios técnicos, económicos e financeiros eficazes.
- Princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas e saneamento devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e sustentabilidade dos SMAS, operando num cenário de eficiência;
- Princípio da utilização sustentável dos recursos hídricos;

Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objetivo a aproximação dos serviços às populações, bem como o melhor funcionamento dos mesmos.

ESTRUTURA ORGÂNICA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, é o órgão colegial de gestão e direção, ao qual compete, nomeadamente, promover e executar as atividades dos SMAS com vista à prossecução das suas atribuições.

O Conselho de Administração é o órgão superiormente responsável pela administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Compete ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- Gerir os SMAS e exercer as competências respeitante à prestação de serviço público pelos SMAS;
- Aprovar anualmente os projetos das Grandes Opções do Plano, orçamento e alterações orçamentais, bem como aprovar as revisões orçamentais, submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;
- Controlar a execução e cumprimento das Grandes Opções do Plano;
- Aprovar anualmente, no momento próprio, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;
- Aprovar no início de cada ano económico os montantes, rubricas de classificação económica e os titulares necessários à constituição de cada fundo maneo;
- Autorizar o pagamento em prestações dos valores correspondentes aos vários serviços prestados pelos SMAS;
- Autorizar a restituição ou reembolso de importâncias às entidades que se reconheçam terem esse direito, em conformidade com as normas legais;
- Propor à Câmara Municipal os preços e tarifas da prestação de serviços públicos e à Assembleia Municipal a fixação de taxas, quando devidas.
- Propor à Câmara Municipal todas as medidas tendentes a melhorar a organização e o funcionamento dos SMAS;

- Deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos SMAS, incluindo o Diretor Delegado, fixar o mapa de pessoal e arbitrar-lhe a remuneração, de acordo com a legislação em vigor, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos;
- Autorizar a realização de obras e a aquisição ou alienação de bens e serviços necessários ao regular funcionamento dos serviços, de acordo com a legislação em vigor;
- Acompanhar a efetivação das despesas através do exame periódico dos balancetes e contas, de relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a última reunião;
- Deliberar acerca da execução, no regime de empreitada, das obras necessárias e inscritas nos planos de atividades;
- Nomear as comissões de abertura e de análise de propostas para os concursos de fornecimentos ou empreitadas;
- Constituir conselhos e grupos de trabalho ou equivalentes, determinando as suas competências, sempre que tal se revele necessário;
- Aprovar os projetos de infraestruturas dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais;
- Apresentar para deliberação da Câmara Municipal as grandes linhas de atuação para os planos de médio e longo prazo, relativas à gestão de recursos hídricos e de saneamento básico que lhe compita executar;
- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que lhe digam respeito;
- Autorizar a realização de despesas orçamentadas;
- Determinar a abertura de contas bancárias e designar o(s) trabalhador(es) com competência para a sua movimentação;
- Propor à Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis afetos à atividade dos SMAS;
- Solicitar à Câmara Municipal a emissão da resolução para requerer a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e de qualquer ónus ou encargo;
- Resolver e decidir, no prazo legalmente previsto, as reclamações e os recursos que lhe sejam presentes no âmbito da sua competência;
- Aprovar os objetivos de cada uma das unidades orgânicas flexíveis, tendo em vista a maximização dos recursos existentes;
- Propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos;
- Elaborar e apresentar à Câmara Municipal propostas relativas às matérias que legalmente dependam da sua aprovação;
- Autorizar os atos de administração relativos ao património imobiliário afeto aos SMAS;
- Efetuar contratos necessários ao funcionamento dos serviços;
- Propor à Câmara, para deliberação em Assembleia Municipal a aprovação do regulamento da estrutura orgânica, do organograma, suas alterações e demais regulamentos;
- Superintender em todos os atos do pessoal dirigente;
- Aplicar penas disciplinar e dispensar do serviço os respetivos trabalhadores, em respeito às disposições legais em vigor;
- Justificar as faltas dos seus membros;
- Nomear o secretário das reuniões do Conselho de Administração assim como o seu substituto;
- Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação, alteração ou a extinção de Unidades Orgânicas, com vista à deliberação pela Câmara Municipal, atento os limites previamente fixados;
- Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas com funções de natureza predominantemente executiva, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
- Deliberar sobre todos os assuntos que se revelem importantes para o normal funcionamento dos Serviços.

Compete ainda ao Conselho de Administração exercer todas as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por deliberação da Câmara Municipal. O Conselho de Administração pode exercer as funções que se revelem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços e que não se encontrem atribuídas a outros órgãos. O Conselho de Administração poderá delegar ou subdelegar o exercício de competências no Presidente, nas vogais do Conselho de Administração ou no pessoal dirigente.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para além de outras competências legalmente previstas, compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração;
- Abrir e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, dirigindo os trabalhos de acordo com a ordem de trabalhos previamente aprovada;
- Acompanhar a atividade dos SMAS na linha geral da política definida pelo Conselho de Administração;
- Representar os SMAS em todos os atos;
- Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração e visar os respetivos documentos comprovativos;
- Outorgar, em nome dos SMAS, todos os contratos;
- Homologar a avaliação do desempenho anual dos trabalhadores dos SMAS;
- Analisar e propor ao Conselho de Administração as medidas adequadas ao melhor funcionamento dos SMAS;
- Designar o vogal do Conselho de Administração que o substitua nas suas faltas e impedimentos;
- Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar necessárias e oportunas, com vista a otimizar as ações, rentabilizar os meios e promover o equilíbrio financeiro dos SMAS;
- Propor ao Conselho de Administração, para aprovação no início de cada ano económico, no que respeita à constituição de cada fundo de maneo, os respetivos montantes, as correspondentes rubricas de classificação económica, bem como os seus titulares;

SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Secretário do Conselho de Administração ou a quem o substitua:

- Organizar e elaborar as ordens de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração;
- Elaborar as convocatórias das reuniões do Conselho de Administração;
- Assistir e secretariar as reuniões do Conselho de Administração;
- Redigir e subscrever as atas das reuniões do Conselho de Administração;
- Promover o encaminhamento dos processos para os serviços respetivos, após deliberação do Conselho de Administração.

DIRETOR DELEGADO

Compete ao Direto Delegado:

- A chefia superior, a orientação técnica e administrativa de todos os serviços, respondendo perante o Conselho de Administração por tudo o que diz respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos SMAS;
- A direção e gestão dos recursos humanos dos SMAS;
- Assistir às reuniões do Conselho de Administração para efeitos de informação e consulta;
- Despachar e assinar a correspondência dos SMAS;
- Preparar, anualmente, o projeto do orçamento e do plano plurianual de investimentos e submetê-los à apreciação do Conselho de Administração;
- Apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o relatório de exploração e resultados do exercício, instruídos com o inventário, balanço e contas respetivas;
- Apresentar ao Conselho de Administração os balancetes de exploração e de tesouraria e as relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a sua última reunião;
- Executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração;
- Deslocar internamente, por conveniência de serviço, os trabalhadores;
- Propor o recrutamento de trabalhadores;
- Emitir ordens de serviço, despachos ou instruções, relativas a determinações ou providências a tomar;
- Representar os SMAS em quaisquer atos para que seja designado e praticar os atos preparatórios das resoluções finais da competência do Conselho de Administração ou do seu Presidente;
- Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar oportunas, com vista ao regular funcionamento dos serviços;
- Submeter a aprovação do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependem de sua resolução;
- Efetuar o estudo e implementação de estratégias de exploração dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais, de forma a melhorar a exploração desta atividade;
- Planear, programar e controlar as atividades dos vários serviços;
- Assinar todas as autorizações de pagamento, previamente visadas pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para posterior conferência do Presidente do Conselho de Administração;
- Autorizar, ocorrendo motivo devidamente justificado ou urgente conveniência de serviço, o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;
- Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
- Autorizar o pagamento dos abonos e da prestação de regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei e cumpridos os requisitos nela previstos;
- Justificar e injustificar faltas dos trabalhadores;
- Prestar informação fundamentada e com a devida antecedência ao Conselho de Administração, relativamente ao provimento, à renovação ou cessação de cargos em comissão de serviço;
- Apresentar ao Conselho de Administração, devidamente informados, os processos de avaliação de desempenho anual dos trabalhadores, bem como propostas de louvores;
- Assegurar a realização das obras que forem superiormente determinadas e conformidade com as grandes opções do plano;
- Propor a inscrição de trabalhadores em cursos de formação, estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas semelhantes e as deslocações em serviço;
- Emitir pareceres relativamente aos projetos das especialidades da competência dos SMAS, referentes a obras particulares, loteamentos urbanos e obras de urbanização;
- Exercer a ação disciplinar, mandando instaurar inquéritos e processos disciplinares, bem como propondo ao Conselho de Administração eventuais suspensões preventivas de trabalhadores;
- Praticar os demais atos necessários à normal gestão dos serviços, cumpridas as exigências legais regularmente previstas;

ORGANIZAÇÃO INTERNA

A organização interna dos SMAS deve obedecer ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por uma unidade orgânica nuclear de primeira linha e por unidades orgânicas flexíveis.

A estrutura nuclear dos SMAS é composta pelo cargo de Diretor Delegado, equiparado a diretor de departamento municipal.

A estrutura flexível é composta por quatro unidades orgânicas flexíveis que correspondem a Divisões Municipais.

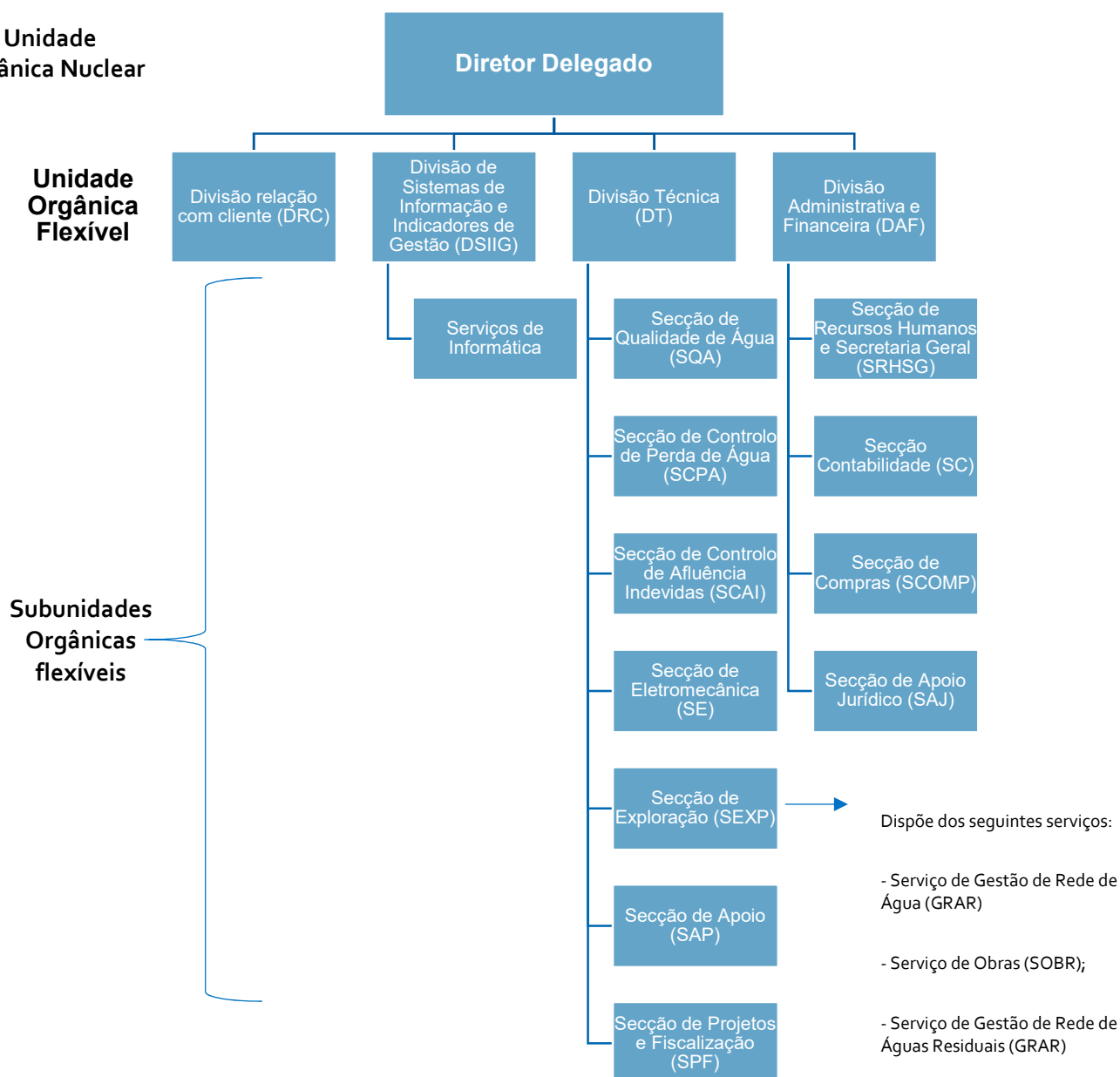
A fim de garantir a adaptabilidade constante às novas solicitações e exigências da organização, podem ser criadas ou extintas unidades orgânicas flexíveis, por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Conselho de Administração, em conformidade com a lei e com os limites fixados pela Assembleia Municipal.

Podem ser criadas, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respectivas atribuições e competências, até vinte e duas subunidades orgânicas, ao nível de Núcleo, Setor, Secção ou Serviço, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva. As subunidades orgânicas são lideradas por pessoal com funções de coordenação, como técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais ou encarregados operacionais, com respeito pelas regras de densidade a que se referem os números 3, 4 e 5 do artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

A organização interna dos SMAS obedece ao modelo de estrutura hierarquizada da seguinte forma

- Unidade Orgânica Nuclear composta pelo cargo Diretor Delegado, equiparado a diretor de departamento municipal
- Estrutura Flexível que é composta por quatro unidades orgânicas flexíveis que correspondem a Divisões Municipais
- Subunidades Orgânicas ao nível de Núcleo, Setor, Secção ou Serviço, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva.

Unidade Orgânica Nuclear



Nota

Os SMAS, deverão dispor ainda de Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas Flexíveis.

Os Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas Flexíveis são:

- Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança (SGAQS);
- Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental (SCSA);
- Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho (SHST).